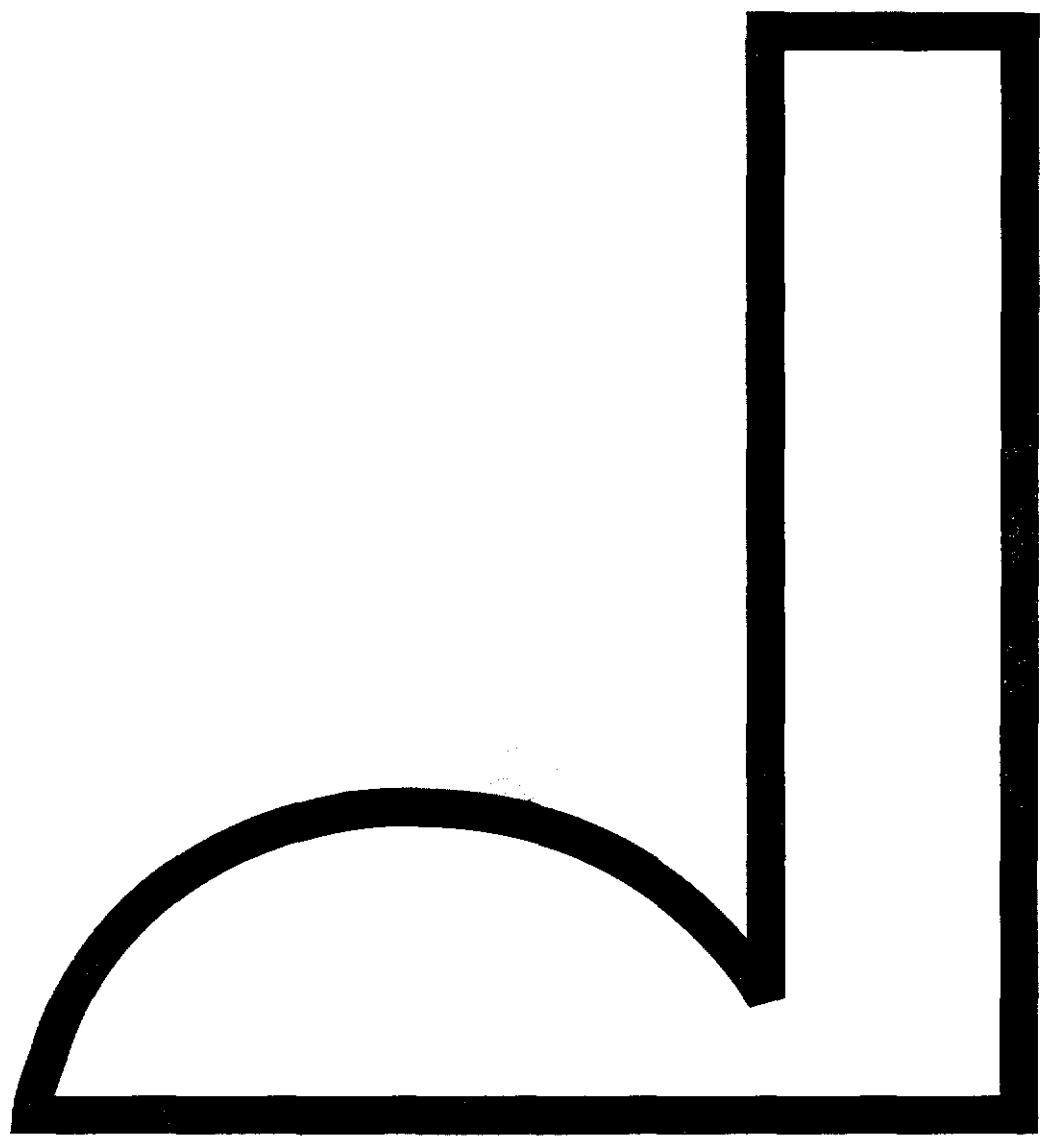




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13</b> Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB - 13</b> Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB - 3</b> Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000

#### 1.2. – ABERTURA

##### 1.2.1 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear a memória do ex-Senador Petrônio Portella, nos termos do Requerimento nº 797, de 1999, de autoria do Senador Hugo Napoleão e outros Srs. Senadores.....

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães)

#### 1.2.2 – Oradores

Senador Hugo Napoleão .....

03267

03284

Senador Alberto Silva .....

03270

03286

Senador Freitas Neto .....

03272

Senador Francelino Pereira .....

03274

Senador Sérgio Machado .....

03279

Senador Ramez Tebet .....

03279

Fala associativa da Presidência (Senador Geraldo Melo).....

03282

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000

#### 2.1– ABERTURA

#### 2.2– EXPEDIENTE

2.2.1 – Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 24/2000, de 10 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 561, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.....

03284

03288

2.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 17/2000, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 717, de 1999, do Senador Roberto Saturino.....

03284

03292

#### 2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre o reajuste dos encargos

mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, modificando a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

03284

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que acrescenta § 3-A e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

03286

#### 2.2.4 – Comunicação da Presidência

Arquivamento do Ofício nº S/29, de 1987 (nº 19/87, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Federal nos autos do Recurso Extraordinário 9396-5-2, do Estado de Mato Grosso (MT), o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 499 do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 3, de 1971, do Tribunal de Justiça do mesmo Estado). .....

03288

#### 2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Repúdio às denúncias contidas em reportagem publicada na revista *IstoÉ*, que acusa S. Exª de desvio de recursos do Finame.....

03288

SENADOR IRIS REZENDE – Considerações sobre sugestões apresentadas pela comissão de prefeitos da Confederação Nacional de Municípios à Lei de Responsabilidade Fiscal.....

03292

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Críticas às declarações do Secretário do Comércio Americano, Dr. William Daley, a respeito das barreiras impostas pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros. Intenção de apresentar projeto de lei que visa limitar a entrada de produtos culturais de origem norte-americana, especialmente os filmes que geram violência. .....

03295

SENADOR ERNANDES AMORIM – Apelo ao Governo Federal para estudar a possibilidade

de o BNDES financiar projetos de plantação de uva no Estado de Rondônia. ....

03296

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Leitura de carta de sua autoria endereçada ao jornalista Francisco da Cunha Pereira Filho, a respeito de matéria veiculada no jornal *A Gazeta do Povo*, relativamente à pesquisa IstoÉ/Brasmarket. ....

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Registro de publicação, pela revista *Foco*, de biografia do jornalista Gilberto Amaral. ....

#### 2.2.6 – Ofícios

Nº 38/2000, de 22 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.972-10, de 2000.....

Nº 103/2000, de 22 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.972-10, de 2000. ....

#### 2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 73, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....

#### 2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento, da Foz do Velho Chico. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

Projeto de Resolução nº 17, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera os arts. 107, 154 e 155 do Regimento Interno com o objetivo de transferir para o período matutino as Sessões Ordinárias do Senado Federal, reservando o período vespertino para as reuniões das Comissões permanentes. ....

#### 2.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 17, de 2000, lido anteriormente. ....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.018, em 9 de fe-

vereiro de 2000 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente, no valor de R\$51.050.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. ....

03305

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União). Usa da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, o Sr. Paulo Souto. ....

03306

##### Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999). Usa da palavra no terceiro dia de discussão, em primeiro turno, o Sr. Eduardo Suplicy. ....

03307

##### Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências. Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999. ....

03308

##### Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação. Retirado da pauta, em virtude da prorrogação do prazo da Lei citada, retornando às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos. ....

03309

##### Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (nº 638/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

<b>Aprovado</b> , com abstenções da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. José Eduardo Dutra e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.....	03309	missões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....	03314
<b>Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (Parecer nº 93, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.</b> .....	03309	<b>Item 10</b> Requerimento nº 56, de 2000, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2000, de sua autoria. <b>Aprovado</b> . Ao Arquivo.....	03314
<b>Item 6</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999 (nº 639/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capixaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. <b>Aprovado</b> , com abstenções da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Lauro Campos, José Eduardo Dutra e Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final.....	03310	<b>2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia</b> <b>SENADOR JADER BARBALHO</b> – Considerações sobre denúncias de desvios de verbas feitas pelo Senador Luiz Otávio em seu pronunciamento.....	03314
<b>Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999 (Parecer nº 94, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.</b> .....	03310	<b>SENADOR LUIZ OTÁVIO</b> – Resposta ao Senador Jader Barbalho.....	03326
<b>Item 7</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999 (nº 650/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. <b>Aprovado</b> , com abstenções da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Lauro Campos, José Eduardo Dutra e Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final.....	03311	<b>SENADOR NEY SUASSUNA</b> – Inviabilidade da renegociação das dívidas de 52% das empresas nacionais por meio do Programa de Recuperação Fiscal–Refis junto ao INSS e à Receita Federal, em virtude da exigência de garantias reais das instituições credoras às empresas devedoras.....	03327
<b>Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999 (Parecer nº 95, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.</b> .....	03311	<b>SENADOR JOSÉ ALENCAR</b> – Prejuízos à indústria têxtil nacional, causados pelas restrições alfandegárias impostas pelos Estados Unidos. Manifestação de apreensão em relação à competitividade do setor, conforme carta encaminhada a S. Exª pelo presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil. ....	03333
<b>Item 8</b> Parecer nº 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator <i>ad hoc</i> : Senador José Alencar, com abstenção do Senador Lauro Campos, favorável ao relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por bônus Globais, objeto do Ofício S/59, de 1999 (nº 4.246/99, na origem), encaminhado pelo Banco Central ao Senado Federal, concluindo pelo arquivamento do referido relatório. <b>Aprovado</b> , com abstenção do Bloco de Oposição, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Lauro Campos. Ao Arquivo.....	03311	<b>SENADOR EDUARDO SUPILCY</b> – Concessão de liminar da Justiça suspendendo o processo de privatização do Banespa. Apelo ao Prefeito Celso Pitta para receber os ambulantes do Parque do Ibirapuera. ....	03339
<b>Item 9</b> Requerimento nº 55, de 2000, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, com o nº 166, de 1996, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1999, por regularem a mesma matéria. <b>Aprovado</b> . Os projetos vão ao exame das Co-	03311	<b>2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação</b> <b>SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA</b> – Esforços do Ministério do Desenvolvimento Agrário para coibir a majoração dos valores pagos a título de indenização aos proprietários de terras desapropriadas para a reforma agrária. ....	03340
		<b>SENADORA LUZIA TOLEDO</b> – Defesa da reativação do Programa Nacional do Álcool.....	03342
		<b>SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b> – Apoio à solicitação dos governadores de Estado, em documento entregue ao Presidente da República, referente à suspensão, por dois anos, do pagamento das dívidas dos municípios com o INSS. ....	03345
		<b>2.3.3 – Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	03346

2.4 - ENCERRAMENTO		Nº 223, de 2000, referente ao servidor Pedro de Oliveira.....	03351
<b>3 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 22-2-2000</b>		Nº 224, de 2000, referente ao servidor Nelson Teixeira.....	03352
<b>4 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		Nº 225, de 2000, referente ao servidor Lindolfo do Amaral Almeida.....	03353
Convocação de reunião a realizar-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 10 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. ....	03347	Nº 226, de 2000.....	03354
<b>5 - ATO DO PRESIDENTE</b>		<b>7 - ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN</b>	
Nº 8, de 2000.....	03348	Nºs 20 a 26, de 2000 .....	03355
<b>6 - ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>		<b>8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
Nº 220, de 2000, referente ao servidor Augusto de Jesus. ....	03349	<b>9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Nº 221, de 2000, referente ao servidor Expedito Eufrausio da Silva.....	03350	<b>10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	
Nº 222, de 2000, referente à servidora Andrea Ribeiro de Rezende. ....	03350		

# Ata da 2ª Sessão Especial, em 22 de fevereiro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 20 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a homenagear a memória do ex-Senador Petrônio Portella, pela passagem do vigésimo ano de seu falecimento, nos termos do Requerimento nº 797, de 1999, do Senador Hugo Napoleão e outros Srs. Senadores.

Para compor a Mesa, convido a Srª Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes e os ex-Presidentes da Casa, que também foram colegas de Petrônio Portella, Jarbas Passarinho e Mauro Benevides.

Ao iniciar esta sessão especial em homenagem a Petrônio Portella, cabe-me, como Presidente da Casa, aplaudir a atitude do Senador Hugo Napoleão e de outros Srs. Senadores, pelo ato de justiça que vamos praticar.

Ninguém mais do que Petrônio Portella foi responsável pela democracia hoje existente no País. A fase difícil de transição, coube-lhe presidir, graças à confiança que tinha nos Presidentes da República Ernesto Geisel e João Figueiredo.

Petrônio Portella era um gênio da política. Petrônio Portella sabia de tudo que poderia acontecer e sabia enfrentar os acontecimentos. Participei de algumas de suas andanças para preparar o sistema democrático do País, recorrendo a todas as autoridades civis e eclesiásticas.

Recordo-me do seu encontro – eu estava em sua companhia – com o Cardeal do Rio de Janeiro D. Eugênio Sales, em que ele falava da necessidade de o País encontrar o caminho da liberdade depois do regime militar de que, como eu, participou, ao qual serviu com abnegada competência e que, inclusive, fez com que ele conhecesse melhor a atividade política do País, podendo, assim, melhor servir ao Brasil.

No Senado, Petrônio Portella era uma figura destacada, que se impunha pelo seu trabalho, pela sua inteligência e pela sua habilidade em fazer uniões sem prejudicar os fundamentos de cada partido político com que lidava.

Petrônio Portella simbolizou, ao seu tempo, o político que, fiel aos seus princípios democráticos, atuou também no regime militar, mas que tinha consciência de que o País teria de encontrar, com maior rapidez, a democracia, para que, assim, pudéssemos viver, como hoje, num sistema amplamente democrático.

Fico feliz de presidir esta sessão e de dizer aos senhores o quanto Petrônio Portella foi importante para este País. Tardava uma homenagem do Senado à sua figura. Hoje estamos justamente resgatando essa justiça, que há muito Petrônio merecia.

Fico feliz nesta hora de estar ao lado de sua extremosa esposa, D. Iracema, com quem muitas vezes conversei e que, juntamente com seus filhos – alguns dos quais conosco convivem –, ajudava seu marido a obter êxito em seu trabalho. Todos os seus irmãos são figuras exponenciais na vida brasileira, demonstrando que essa família honra o seu Estado, o Piauí, e também todo o Brasil.

Registro – faltou-me oportunidade de fazê-lo no início da sessão – a presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Castro, que honra esta sessão e que, certamente, também falará do papel importante exercido por Petrônio Portella no que diz respeito à democracia brasileira.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, cuja ação pronta, imediata e decidida agradeço, para que essa homenagem pudesse ser, como efetivamente está sendo, prestada nesta hora, neste instante; Exmº Srª Dona Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes, Srs. Senadores ex-Presidentes, que sempre honraram esta Casa, Jarbas Passarinho e Mauro Benevides, Sr. Senador Nabor Júnior, Sr.s. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Castro, quero saudar aqui os companheiros, ex-colegas Humberto Souto, Adhemar Ghisi, Ministros do Tribunal de Contas da União, Ministro José Carlos da Fonseca. Quero saudar a delegação que veio da Assembléia Legislativa do meu Estado – o

Deputado Leal Júnior, Líder do meu Partido, o Deputado Robert Freitas e o Deputado Marcelo Coelho -, Exm<sup>as</sup>s. Sr<sup>as</sup>s. Deputadas Federais, Exm<sup>as</sup>s. Srs. Deputados Federais, minhas Senhoras, meus Senhores:

Dezessete horas, tarde do dia 7 de janeiro de 1980. Cemitério do Campo da Esperança. Brasília. Soldados eretos portavam, durante a marcha fúnebre, o esquife com os restos mortais do Senador e Ministro Petrônio Portella, falecido na véspera. O próprio Presidente da República, ministros de Estado, autoridades civis, militares e eclesiásticas, familiares, amigos, populares, todos, entre estupefatos e estarrecidos, assistiam àquele triste evento. Eu mesmo me lembro, com muitas saudades, de Petrônio Portella e da tristeza daquele dia. Eu gostaria de dizer que, em Brasília, o céu chorava. Na sua querida terra, o comércio cerrou as portas. Na verdade, estávamos todos nos despedindo daquele grande piauiense e brasileiro que tecia, por assim dizer, a reconstrução democrática do nosso País.

O menino de Valença, estudante em Teresina, foi para o Rio de Janeiro, estudar na Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil. Cedo, abraçou a ciência jurídica e, cedo, também, as lides estudantis do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o famoso Caco, aderindo ao Partido da Reforma, que tinha sustentado a redemocratização do Brasil nos idos de 1945.

Petrônio, por isso mesmo, teve por parte do então reitor Pedro Calmon, o testemunho de que chegava querendo participar pela porta larga da realização. Petrônio queria, abraçando o Direito, homenagear a Justiça, e Petrônio, dizia ele, era assíduo. "Vaticinei-lhe" – gritou agora – "vaticinei-lhe um futuro brilhante".

Em verdade, Petrônio Portella teve, imediata ação na advocacia. Raimundo Faoro e Miguel Reale sobretudo, que se manifestaram a seu respeito, eminentes juristas que foram, reconheceram nele realmente alguém que tinha a boa intenção de fixar-se no Estado de Direito Democrático.

Petrônio foi advogado em Teresina, instalou banca e foi advogar para a antiga União Democrática Nacional, a UDN. Daí para a política foi um passo.

Na planície, o Deputado Estadual, o Líder de Oposição, o Prefeito de Teresina, o bom Governador do Piauí; no Planalto, duas vezes Senador, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Vice-Líder, Líder e Presidente da Arena, Líder do Governo, duas vezes Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional e Ministro da Justiça. Mas, como ele mesmo dizia, quer na planície, quer no planalto, ele não esquecia a sua terra querida.

Eu estava em Teresina, no dia 28 de fevereiro de 1979, Deputado Federal, quando tive a oportunidade de assistir Petrônio Portella receber a Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí. Naquela ocasião, dizia ele que tudo o que havia haurido de sua mocidade era justamente o respeito e o temor a Deus Todo Poderoso, e que nunca lhe faltou autenticidade. E, no Piauí, ele aprendera a não mentir.

Autenticidade, seriedade, garra, determinação e coragem, eram algumas de suas grifes. Mas a política, esta encaminhou-lhe os passos na própria vida. Petrônio foi, sem dúvida alguma, alguém que pode ser analisado sob três ângulos: o realizador, o estrategista idealizador e o homem de família.

Como realizador, já tive a oportunidade de dizer, exímio Prefeito de Teresina que fora, ajudou nos seus serviços essenciais e deu primazia à educação. No Governo do Estado, o I Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social. E, de mais a mais, o trabalho indormido pela criação de escolas, hospitais, do Banco do Estado do Piauí, da Cepisa, a Companhia Energética, da Agespisa, Companhia de Saneamento, Águas e Esgotos.

Na Presidência do Senado, um trabalho relevante em favor justamente do Prodases. Ele instalou o Prodases a serviço da modernidade, da cibernetica e da informática. Fez uma verdadeira revolução em matéria de publicações do nosso Centro Gráfico – Cegraf, dotando-o de aparelhos modernos, de mecanismos extremamente valiosos. Teve ainda a colaboração decidida do historiador José Honório Rodrigues para a formulação de uma magnífica obra.

Na Presidência da Arena, reformou o partido e instalou o seu centro de estudos, a Fundação Milton Campos, hoje pertencente ao PPB e dirigida pelo Senador Jarbas Passarinho. Foi, nessa época, o seu primeiro Presidente o nosso Vice-Presidente da República, Marco Maciel, em quem Petrônio depositava grande esperança. Marco dizia que De Gaulle considerava grandes homens públicos aqueles que conseguissem converter as idéias em realizações. E completava: "Petrônio era um desses homens".

Depois, voltou à Presidência do Senado e aí, sim, veio todo um trabalho em favor da abertura política do Brasil e a continuação do trabalho laboral nas edições históricas e jurídicas do Senado.

É importante dizer que, como idealizador, valeu-se da imprensa. Ah, quantas vezes assisti a S. Ex<sup>a</sup>, em seu gabinete, aqui em frente, dialogar com os jornalistas! Era uma verdadeira esgrima. Barbosa Lima Sobrinho chegou a considerar que pareciam terça armas. Petrônio e os bons jornalistas, que, se pu-

dessem, fuçar-lhe-iam as estranhas à busca de informações valiosas. E Petrônio dizia: os jornalistas são ótimos, mas nós temos coisas que não podemos revelar, não podemos dizer, não podemos dar a conhecimento público. É nessa hora que eles se aproximam de nós. São nossos antagonistas. Nesse momento, eles são nossos adversários, porque procuram saber e desvendar os véus daquilo que se procura ocultar. Mas ele dizia que uns e outros, políticos e jornalistas, têm um ponto comum de encontro, que é o bem do Brasil.

Pois bem, veio, então, o trabalho a respeito do qual o Presidente Antonio Carlos Magalhães acaba de fazer referência: a missão Portella, o diálogo. O diálogo com o objetivo de consultar a sociedade sobre as aberturas que poderiam ajudar o retorno ao Estado de direito. Conversou, então, com Raimundo Faoro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dom Aluísio Lorscheider, Presidente da CNBB e Luís Inácio Lula da Silva. Conversou com os juristas Afonso Arinos, Prado Kelly, Miguel Reale, com Dom Vicente Scherer, Arcebispo do Rio Grande do Sul, e Dom Eugênio Sales, do Rio de Janeiro. Conversou com a CNI, com a Contag, a CNT, com o Marechal Cordeiro de Farias e fez o epílogo com Ulisses Guimarães.

Ali, veio, então, a idealização da Emenda Constitucional nº 11, que devolveu predicamentos à magistratura, prerrogativas do Poder Legislativo, e que, no contexto da reforma da Lei de Segurança Nacional, trouxe a extinção do banimento, da pena de morte e da prisão perpétua e o restabelecimento do **habeas corpus** para crimes políticos. Sim, aquilo foi um passo decisivo e concreto em favor da abertura democrática do Brasil. Faoro disse que só Petrônio tinha condições, naqueles idos, de poder promover aquilo que foi promovido: a consequente abertura política no Brasil. E mais, a partir desse instante, foi nomeado Ministro de Estado da Justiça, e seu trabalho continuou. O Senador Paulo Brossard, que a tantos debates assisti aqui, não hesitou em afirmar daquela tribuna, quando da homenagem que o Senado prestara por ocasião do seu falecimento: "Petrônio Portella, não lhe faço nenhum favor, senão estrita justiça ao dizer que voltou a fazer do Ministério da Justiça um grande Ministério". Petrônio Portella fez com que o Ministério da Justiça voltasse a ser exatamente, precípua mente, um ministério da política. E é verdade. E o seu trabalho foi fecundo – pena que curto – à frente do Ministério da Justiça. Lá, trabalhou pela criação dos novos partidos, já viabilizada a sua inauguração através da Emenda Constitucional nº 11. Vieram o PDS, o PMDB, o PP, o PT, o PDT, o PTB. Trabalhou também por algo com que sempre se bateu: o fortale-

cimento do Conselho de Direitos da Pessoa Humana. Iniciou estudos com vistas ao retorno das eleições diretas para governador em 1982, medida finalmente aprovada meses após a sua morte. O fato é que já se viu, e já se provou, que o trabalho de Petrônio foi muito amplo em favor da democracia.

Nestas palavras minhas que já vão indo para o seu curso final, também gostaria de esclarecer um detalhe importantíssimo: Petrônio tinha que usar toda a sua dialética, toda a sua retórica para enfrentar, conversar, dialogar com os adversários, com os correligionários, formular idéias, ter pensamentos, agir com firmeza, segurar decisões, enfim, tinha que ter essa grande habilidade, e ele a teve justamente quando necessário à palavra do grande estrategista que ele foi.

Também gostaria de consignar que o ponto alto de sua ação no Ministério da Justiça foi a anistia. A oposição, à época, dizia que queria uma "ampla, geral e irrestrita", e acabou sendo, porque uma fórmula de Raimundo Faoro permitiu a sugestão da redução de todas as penas da Lei de Segurança Nacional, com o que voltaram os banidos para o Brasil e os prisioneiros foram soltos antes do tempo. Com isso, aqueles que estavam presos em face do "famigerado" Decreto-Lei nº 477 – professores e estudantes – foram também soltos.

Eis a vida gloriosa de um glorioso homem. E quanto à parte familiar?

Sr. Presidente, tive a ventura e a felicidade de conviver, àquela época, tanto na chácara Valença, em Brasília, quanto na casa da Av. Kennedy, em Teresina, com a família: D. Iracema, Petrônio Filho, Patrícia e Sônia. Seu lar era uma harmonia. Aqui em Brasília, em uma chácara perto de Sobradinho, ele costumava reunir muitos amigos, e entre os mais assíduos e freqüentes estava o seu irmão Elói Portella. Aliás, uma curiosidade! A vida tem seus caprichos: levou três irmãos ao Senado Federal, Petrônio Portella, Lucídio Portella e Elói Portella. Não creio que tenha havido no Império ou na República uma circunstância dessa natureza. Iam lá o seu irmão Elói, o seu concunhado Wilson de Egito Coelho, o médico Luís Carvalho, o poeta Hindemburgo Dobal Teixeira, o educador Paulo Nunes, as esposas, e o então professor e diretor da Faculdade de Direito da UnB, hoje Deputado Federal Paes Landim. Eram tertúlias, conversas. Nós procurávamos agradar ao chefe, fazendo-lhe elogios sobre o que ele tinha dito durante a semana. Ele não ficava zangado por isso. Ele gostava daquela roda que formávamos.

Em Teresina, sua casa era uma romaria: familiares, amigos, populares, a todos ele recebia com encantamento, com fidalguia. Ele era um **grand seigne**,

ur, combinado com a simplicidade que vinha dos tempos do menino de Valença.

Essa simbiose fez com que esse grande homem público tivesse um lar. E relembra Carlos Castello Branco: ele casou-se com a filha do Governador Pedro Freitas, mas a política nunca interferiu no amor que os dois tiveram do começo do casamento até os últimos dias, até o dia em que Deus julgou chegada a hora de levá-lo para outra missão, talvez.

Quem fazia referências a essa circunstância, além de Carlos Castello Branco, era o próprio Miguel Reale, que ficara encantado com a personalidade de D. Iracema Portella.

Mas há um fato – e vou concluindo, Sr. Presidente – muito interessante de uma entrevista que seu filho, Petrônio Portella Nunes, deu à **Manchete**. Na ocasião, perguntaram-lhe: seu pai era católico? Petrônio, não hesitou, respondeu: meu pai era católico praticante e ele rezava todas as noites ao lado de minha mãe. Vejam que coisa bonita!

Quero dizer que foi uma honra ter sido amigo de Petrônio Portella, ter convivido com ele e ter haurido um pouco dos seus muitos ensinamentos. Foi ele importantíssimo na minha geração e na geração de muitos do meu tempo. Disse a seu respeito Golbery do Couto e Silva: a morte ceifou-lhe a ascensão certa à suprema magistratura da Nação. O resto, diria eu, parafraseando Shakespeare, "o resto é silêncio".

Muito obrigado.

(Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quero registrar a presença do Procurador Geraldo Brindeiro, dos Ministros do Tribunal de Contas Adhemar Ghisi, Humberto Souto e Paulo Affonso, e do Ministro José Carlos da Fonseca.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Srs. ex-Presidentes aqui presentes, meus grandes amigos e conhecidos Jarbas Passarinho e Mauro Benevides, Srs. Ministros, representantes das entidades governamentais aqui presentes, senhoras e senhores, meus caros colegas, Sr. Iracema, por intermédio de quem presta, neste instante, homenagem a Petrônio, e a quem conheci ainda jovem, mocinha, filha de uma ilustre família: vim a conhecer Petrônio de uma maneira talvez diferente da de quantos possam falar sobre ele aqui. Talvez eu seja o mais velho Parlamentar dessa Casa; creio que ninguém tem mais idade do que eu.

E espanto-me como envelheci depressa, pois parece que tudo aconteceu ontem.

E Hugo Napoleão já falou tudo sobre Petrônio. Ninguém pode falar mais. S. Ex<sup>a</sup> abordou todos os ângulos da personalidade desse homem extraordinário, que se chamou de gênio político – e creio que podemos confirmar isso.

Mas como conheci Petrônio? Se Hugo Napoleão já disse tudo, vou dizer um pouco; registrar episódios que revelam a personalidade, a grandeza de caráter e os conhecimentos que ele tinha.

Sai da minha escola e fui trabalhar no Rio de Janeiro. Eu era engenheiro da Central do Brasil. Um dia, fui passar férias na minha cidade de Parnaíba. Houve uma eleição e meteram-me nela. E a minha mulher disse: "Por que vamos entrar em política se vivemos no Rio? Você é um engenheiro muito bem situado na Central do Brasil e trabalha com o que gosta". Eu lhe disse: "Minha mulher, não posso ser eleito, pois estou distante daqui há mais de dez anos. Portanto, vou perder a eleição. Todos estão pedindo, a UDN está pedindo". Eu nem sabia que partidos estavam disputando as eleições no Piauí.

O destino deu-me setenta votos a mais e fui eleito Prefeito de Parnaíba. Um engenheiro que trabalhava na Central do Brasil, de repente, tornou-se Prefeito de Parnaíba, a sua cidade. Mas Parnaíba era mais ou menos desligada do Estado; era uma cidade de cunho excepcionalmente comercial, ligada à Europa e aos Estados Unidos, por causa da exportação. A capital parecia distante para os cidadãos de Parnaíba.

Nessa ocasião, comecei a conhecer Teresina. Era Governador Rocha Furtado. Havia uma pressão política muito grande. Comecei a me informar sobre a política do Piauí e tive oportunidade de conhecer Eurípedes Clementino de Aguiar, Secretário-Geral do Governo Rocha Furtado, um homem que ajudou a formar e a criar uma política especial para o Piauí. Como era engenheiro, comecei a trabalhar em Parnaíba fazendo eletrificações, defendendo a cidade de inundações e isso chamou a atenção do Governador, que me pediu para ajudá-lo a construir uma usina em Teresina.

Quando a usina ficou pronta, o Governador Rocha Furtado perguntou-me: "Quem vou contratar para dirigir a usina? Os engenheiros daqui estão do outro lado, são meus adversários". Havia uma luta entre o PSD e a UDN. Eu estava começando a compreender a política; eu era um engenheiro, estava construindo a minha cidade, que tanto eu amava – como ainda hoje. Eu disse ao Governador: "Tenho um colega de escola – aliás, fui eu quem o levou para Itajubá –, o Elói do Egito Coelho. Ele disse-me: "Ele está em Teresina".

Dr. Rocha Furtado, eu falei: "Eu soube que ele é noivo de uma das filhas do Coronel Pedro Freitas, que é, conforme vejo, seu adversário político. Mas ele é altamente competente, foi meu colega e poderia ser o diretor desse serviço de água e de energia elétrica". O Dr. Rocha Furtado teve a grandeza de responder: "As nossas lutas políticas não têm nada a ver com o interesse do povo: eu nomeio o rapaz". Assim, Elói assumiu a direção de uma empresa da UDN.

E, então, conheci o Coronel Pedro Freitas. Que homem! Que extraordinário político era ele! E Petrônio era noivo da outra filha, aqui presente neste momento. Eram moças da elite teresinense, da família Freitas – de que há vários representantes presentes nesta oportunidade.

Ao terminar meu mandato de Prefeito, fui eleito Deputado, com a maior votação da UDN. Eu disse: "Vou largar a política, pois quero voltar para o Rio de Janeiro, para o meu trabalho na Central do Brasil". Porém, retrucaram-me: "Não, você vai ser Deputado". Assim, fui para Teresina como Deputado pela UDN. E, apesar de ser um engenheiro que nada sabia de política, fui eleito Líder. Eu pensava: "O que vou fazer aqui?"

Então, morreu o Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí – assim ela era chamada naquela época – e toda Parnaíba reivindicou que eu ocupasse o cargo. Mas eu tinha que ser nomeado por Getúlio Vargas. Foi quando se iniciou outra corrida política. Nessa hora, conheci o Senador José Cândido Ferraz, da UDN e amigo de Getúlio. Foi uma batalha. Fomos ao Rio de Janeiro para conversar com Getúlio e encontrei um jovem simpático e falante. "Quem é esse rapaz?" – perguntei. Responderam-me: "Ele acaba de se formar na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. É um jovem e brilhante advogado". Era Petrônio, que começava a entrar na minha vida, ajudando a José Cândido e a mim. Fui nomeado Diretor da estrada de ferro e tive de renunciar ao meu mandato de Deputado.

Terminado o meu período como Diretor da estrada de ferro, comecei uma luta política e encontrei-me novamente com Petrônio, naquela época Prefeito de Teresina – depois ele foi Governador. Por razões políticas, devido à luta que havia em Parnaíba na época em que Jânio Quadros renunciou, o Governador de então, Chagas Rodrigues, exigiu que eu saísse da estrada de ferro. Assim, fui para o Ceará.

Passei oito anos naquele Estado. Nesse período, Petrônio tornou-se Governador do Piauí. E já havia uma diferença política entre o grupo de Parnaíba e o grupo chefiado por Petrônio. Começamos a nos considerar adversários políticos.

Enquanto estava no Ceará, esqueci um pouco a política. Um belo dia, recebi um convite do Governador Petrônio Portella para que eu fosse a Teresina. Eu havia esquecido que tinha sido político no Piauí. Petrônio me disse: "Eu preciso de um engenheiro da sua competência para representar o Piauí no conselho da nova empresa de eletricidade, a companhia hidrelétrica do Parnaíba, Cohebe." Por nomeação dele, passei a ser representante do Governo do Piauí na Sudene, em Recife, onde era a sede da companhia.

De membro daquele conselho, fui indicado Governador do Piauí. Foi uma luta. Meu nobre e sempre inesquecível amigo Jarbas Passarinho, aqui presente, era Ministro da Educação e acompanhou todo o drama, pois era muito complicado levar um parnaibano para o Governo estadual. Petrônio fez o possível para superar as dificuldades políticas no Estado e, como consequência, assumi o Governo do Piauí na época do regime militar.

Daí em diante, Petrônio tornou-se o companheiro de todas as nossas iniciativas, pois, com sua experiência, reconhecida posteriormente pelo Brasil inteiro, ele sabia como dialogar, como apresentar as questões.

Do Governo do Piauí, vim para o Senado Federal, onde encontrei Petrônio presidindo a Casa. Ele me chamou e disse: "Precisamos organizar agora o caminho para a redemocratização". Havia somente a Arena e o MDB, e Petrônio estimulou a criação do PP. Eu, Tancredo Neves, Olavo Setúbal, Magalhães Pinto e vários outros políticos criamos o Partido Popular.

Entretanto, repentinamente, Petrônio não estava mais aqui. E eu pensei: "Agora vai ser difícil. Quem vai levar o projeto adiante?" Com palavras de Hugo Napoleão, quero registrar que Petrônio deixou tudo pronto: ele preparou, dialogou, levou a situação na direção que o País precisava.

E gostaria também de registrar um fato que me chamou a atenção. Petrônio foi um homem que, pela sua competência, pela sua visão global e política, conseguiu aquilo que muita gente não conseguiu: a confiança, digamos assim, do lado político do regime militar.

Conheci todos os Presidentes. O que me indicou foi Médici, depois Geisel. E o Petrônio conseguiu, entre eles e Golbery, estabelecer o diálogo político, sem o qual não se governaria este País. Eles acreditaram em Petrônio, e tinham que acreditar, porque ele era competente. Quando desapareceu, deixou um vazio na política do País, sem dúvida nenhuma. Não vou falar mais porque o Senador Hugo Napoleão já disse tudo, com a sua facilidade de falar, de registrar e com sua memória, da

qual tenho inveja – ele busca fatos dos quais me lembro, mas, na minha idade, às vezes esqueço.

Senhores, esta homenagem é mais do que justa. Estivemos juntos em diversas ocasiões. Estivemos juntos quando ele foi Prefeito e eu também; trabalhei como engenheiro quando ele foi Governador. Posteriormente, estivemos juntos nesta Casa, ambos como Senadores. Depois fiquei sozinho, e ele se foi. E aí o destino me aproximou da família. Quem eram os nossos adversários? Membros da família de Petrônio. Quem eram os meus maiores adversários, os meus respeitáveis – posso dizer assim porque eles eram sérios – adversários? A nobre família Portella, bem como o é nobre a família Freitas. E um dia Lucídio, meu maior adversário, mandou-me um recado: "Quero falar com você". Eu lhe disse: "Não é possível! Há alguma coisa aí que não dá certo." Ele respondeu: "Quero que façamos as pazes, quero você seja candidato ao Governo, e eu o vice." "Vamos fazer o contrário", eu disse. "Você vai ser o Governador e eu vou ser o vice." E ele me disse: "Não. É isso mesmo" E acabamos ganhando a eleição. A partir desse nosso entendimento, eu conheci a família mais de perto. Quantas vezes encontrei com alguns de seus membros – e está ali o engenheiro da Portobras, altamente competente, Sr. Elói Portela – com quem mantive encontros a fim de resolvemos problemas do Estado e do País. Em sua pessoa e também na de D. Iracema, saúdo os irmãos – não sei se estão aqui –, registrando minha grande admiração e a grande saudade que todos sentimos desse homem que foi um símbolo e um exemplo para o Brasil e para o Piauí. Muito obrigado. (Palmas!)

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente em exercício, nobre Senador Geraldo Melo, Srs. ex-Presidentes desta Casa, Srs. Jarbas Passarinho e Mauro Benevides; D. Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes, em nome de quem saúdo toda a família aqui presente; Sr. Procurador Geraldo Brindeiro, Srs. Ministros Humberto Souto e Adhemar Ghisi, Srs. Deputados Federais, Srs. Representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Marcelo Coelho, Leal Júnior, Robert Freitas, Sr. Embaixador Aluísio Napoleão, meus caros Colegas Senadoras e Senadores, uma vez que em

História não existe a palavra "se", estamos hoje impedidos de especular sobre quais teriam sido os rumos de nosso País, caso Petrônio Portella não desaparecesse naquele triste 6 de janeiro de 1980. Resta-nos, mais do que a especulação, a certeza de que muito provavelmente seria ele o civil a encerrar as mais de duas décadas do mais longo período de governos militares da República brasileira.

Essa convicção tem como fulcro a figura notável de Petrônio. Não vou aqui estender-me na listagem das funções por ele desempenhadas, sempre com brilho, como as de Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador do Piauí, Senador por dois mandatos, líder e presidente do seu Partido, duas vezes Presidente do Senado, Ministro da Justiça. O eminentíssimo Companheiro Hugo Napoleão, que me precedeu, já o fez com o talento que lhe é reconhecido por todos.

Nessa trajetória, porém, Petrônio Portella mostrou caminhos a seguir. As lições de sua vida revelam-se extraordinariamente atuais ao indicar formas de superar dificuldades ainda hoje existentes em nosso sistema político e de aproximar o povo das reais necessidades do povo brasileiro.

Petrônio soube superar dificuldades muito grandes em sua vida pessoal. Enfrentou a mais insidiosa das doenças, conseguindo superá-la em uma época na qual poucos a ela sobreviviam. Também na política encontrou obstáculos que a outros pareciam insuperáveis. Venceu todos.

Aguerrido Deputado da Oposição, casou-se com a filha do governador cujo governo criticava corajosamente da tribuna. Companheira de toda a sua vida e pessoa de extrema sensibilidade, Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes se revelaria muito mais do que a esposa e a mãe extremosa. Foi também uma conselheira, uma amiga a quem o marido ouvia. Aliás, o próprio Petrônio, ainda que se multiplicasse seus afazeres e se tornasse cada vez mais amplas suas responsabilidades, foi sempre um pai profundamente dedicado aos filhos: Patrícia, Sônia e Petrônio Portella Filho.

Sem recursos e sem base política ampla, conseguiu apenas uma suplência em sua primeira campanha para a Assembléia Legislativa, mas aproveitou as oportunidades dadas pelas licenças de titulares para projetar seu nome como eficiente Parlamentar, elegendo-se para o mandato seguinte com folgas. A partir daí começaria a demonstrar o seu imenso talento. No impulso de sua ação parlamentar que lhe garantia ampla visibilidade, elegeu-se Prefeito de Teresina. Tanto nesse posto quanto como Governador, cargo para o qual o povo o conduziria poucos meses

após deixar a prefeitura, Petrônio revelou grande competência administrativa. Foi esse, ainda que poucos disso hoje se recordem, um dos grandes trunfos com que contou para alicerçar a vida pública. Mesmo que não chegasse, como chegou, aos mais altos vôos em nível nacional, Petrônio Portella teria deixado sua marca como administrador público.

Como Prefeito, lançou os fundamentos de uma política de planejamento, delineando a partir daí ações concretas para o combate às principais chagas sociais que atingiam a capital piauiense. Foi essa orientação que lhe permitiu, por exemplo, lançar um programa habitacional destinado a erradicar as casas de palha que então marcavam a áreas mais pobres de Teresina e que foram vítimas de verdadeiras catástrofes. Essa experiência foi mantida e ampliada quando assumiu o Governo Estadual. Deu ao Piauí, de modo efetivo, o primeiro plano de desenvolvimento econômico e social, de forma a maximizar as receitas e ordenar os gastos.

Constatou que o Piauí, como os demais Estados das regiões mais carentes do País, só poderia desenvolver-se caso contasse com o respaldo da União. Trata-se, uma vez mais, de constatação que permanece válida até nossos dias – válida para o Brasil como para qualquer nação em que convivam contrastes como os que aqui ainda, e infelizmente, prevalecem. Petrônio buscou então manter relações de cooperação e respeito mútuo com o Governo Federal. É o que explica, inclusive, o incidente gerado pelo famoso telegrama em que, já em abril de 1964, manifestava seu apoio à legalidade que se quebrava.

Encontrou compreensão do novo regime, até porque não havia acusações à sua administração e à sua pessoa, uma vez que a honestidade foi sempre uma de suas indeléveis marcas. Pôde assim prosseguir sua obra. Os recursos federais eventualmente obtidos eram destinados por Petrônio sempre a investimentos, nunca ao custeio, antecipando critérios que só muito mais tarde se incorporariam à prática da eficiente administração pública. Foi assim que se encaminharam obras como o saneamento básico de Teresina, a assistência aos municípios do interior, a aceleração dos trabalhos de Boa Esperança ou os fundamentos da Universidade Federal. Seu talento e criatividade como gestor seriam comprovados mais tarde, ao presidir o Senado Federal. Sua visão de futuro pode ser demonstrada, entre outros atos, pela criação do Prodasel.

Quando Petrônio Portella deixou o Governo, via-se consagrado como administrador. Eleger-se Senador e permaneceu em Brasília até sua morte,

quase 14 anos depois. No entanto – e aí está mais um dos fundamentos de seu edifício político – nunca deixou de proporcionar a mais ampla assistência ao Estado em que nascera e que o elegera. A partir de então, todas as principais iniciativas que marcavam a ação pública do Piauí levavam sua marca. Era Petrônio quem assegurava, no Orçamento Geral da União, os recursos que tocavam obras básicas e estimulavam o desenvolvimento do Piauí.

Esse vínculo, permanentemente cultivado, garantiu a Petrônio Portella o respaldo dos piauienses. Os resultados eleitorais comprovam essa afirmação. Ao deixar o governo estadual, elegeu-se Senador com 65% dos votos nominais. Tratava-se de vantagem muito elevada para o Piauí, onde, por mais de uma década, as eleições costumavam se apresentar disputadíssimas. Nessa eleição, como em todas as que disputou na sua longa trajetória política, não recorreu ao poder econômico abusivo, aos gastos desmedidos, diferentemente do que ocorre, hoje com frequência – por mais que se tente corrigir essas distorções pela via legislativa. Concorreu à reeleição em 1974, o ano em que se deu a famosa derrocada da Arena, partido a que pertencia. Das 22 cadeiras do Senado que estavam em disputa naquela oportunidade, nada menos do que 16 foram conquistadas pela Oposição. Petrônio, porém, reelegeu-se com margem ainda superior, 75% dos votos.

Essa proporção só se explica em função de três fatores. Ao lado da marca administrativa e do cultivado vínculo com o Estado, está a competência para negociar, para derrubar barreiras políticas.

A primeira grande demonstração dessa competência foi dada a nível estadual, em 1962, quando operou uma completa revolução no sistema de alianças que marcava o Piauí. Seguindo uma tendência lógica, a maior força política do Estado na época, o PSD, enfrentava uma coligação entre o PTB e a UDN de Petrônio, segunda maior força. Fora essa coligação que levara ao poder o governador de então e tudo levava a crer que havia condições para a sua manutenção. Petrônio preferiu rompê-la e costurar o que se considerava impossível, a coligação entre PSD e UDN. Foi essa aliança que o levou ao poder e que mais tarde, dissolvidos os partidos tradicionais por um ato de força, permitiria uma convivência relativamente pacífica às principais vertentes políticas do Piauí.

No âmbito nacional, o talento inato para articulação se faria sentir aos poucos. Como Senador, Petrônio levaria algum tempo para ascender aos principais círculos políticos da República. Não o fez sozinho. Significativamente, experientes líderes parlamenta-

res como Daniel Krieger e Felinto Müller destinaram-lhe missões importantes, evidenciando que seus méritos eram reconhecidos. Petrônio tornou-se líder e, mais tarde, Presidente do Senado Federal.

Sua arma foi sempre o diálogo, a articulação política. Nunca a pusilanimidade, a bajulação. Ao contrário, resistiu sempre a pressões exercidas pela força. O melhor exemplo pode ser dado pelas tentativas de cassação de um Senador que fizera alusões injustamente apontadas como insultuosas pelas Forças Armadas. Com seu poder de persuasão, Petrônio obteve um acordo político, poupano a instituição.

Dizia o General Golbery do Couto e Silva que se pode distinguir entre vários sentidos, hierarquizados, a palavra **política**. O primeiro, de maior abrangência, diria respeito a uma atividade de caráter amplo, geral, envolvendo todas as dimensões da vida pública, como a econômica e a social. O segundo, o campo das relações estritamente de poder. O terceiro, e mais reduzido, ao quadro das organizações partidárias. "Petrônio", dizia ele, "foi em todas elas mestre reconhecido e admirado"; foi "exímio em quaisquer dos degraus da variada **praxis política**".

Com efeito, Petrônio tinha o dom do diagnóstico, para o que buscava sempre estar muito bem informado. Tinha o dom do estrategista, sabendo traçar fórmulas para superar antagonismos, preferencialmente por meio da persuasão. E tinha o dom do operador, executando ele próprio, à perfeição, as estratégias que traçava ou que aceitava.

Foi assim que, vendo estreitar-se a possibilidade de diálogo dentro do limitado quadro partidário dos anos 70, ampliou-o a instituições civis de toda natureza. Consegiu muito mais do que o simples respaldo para operacionalizar a abertura política. Consegiu escancarar para toda a população brasileira a possibilidade de tornar real essa abertura, de acenar com uma esperança verdadeira. Uma vez mais se faz necessária a palavra ultrapassar: Petrônio ultrapassou o cenário que lhe era dado para criar um novo, graças apenas a seu dom para articular.

Petrônio Portella viabilizou assim o quadro institucional que conduzia ao restabelecimento da democracia em nosso País. Foi quem operacionalizou a aprovação da Emenda Constitucional nº 11, que alterou a Constituição de 1967, de modo a expurgá-la de todos os Atos Institucionais, entre eles o famigerado AI-5. Mais tarde, já como Ministro da Justiça, assumiria de público o papel de artífice dos sucessivos instrumentos de abertura política, como o pluripartidarismo, a anistia, a retomada das eleições diretas para cargos executivos. Foi dentro desse quadro institucio-

nal, vale a pena insistir, que se pode dar, ainda que com alguns e previsíveis sobressaltos, a devolução da legitimidade ao exercício do poder.

Carlos Castello Branco, que o chamou de "o mais talentoso político de sua geração" resumiu o que se tinha como certeza à época da morte de Petrônio. Se-ria ele o primeiro presidente civil do Brasil após mais de duas décadas de regime autoritário. O destino não quis que se coroasse dessa forma seu trabalho em favor do País. Infelizmente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, senhores convidados, a memória de Petrônio Portella deverá receber em breve outra homenagem desta Casa. A Mesa do Senado aprovou, em 1997, requerimento de nossa autoria para publicação de obra relativa a essa grande figura da vida política nacional e ao papel que teve no Brasil contemporâneo, na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado. Acredito que essa iniciativa permitirá a reunião de textos e estudos que propiciem às próximas gerações uma visão da grandeza de Petrônio.

A verdade é que essa grandeza não deixa de ser reconhecida pela população piauiense, mesmo passados vinte anos de seu desaparecimento. Um importante grupo de comunicação de nosso Estado promoveu campanha visando à eleição dos piauienses que mais se destacaram em diversas áreas, nos últimos cem anos. Foi a comunidade do Piauí quem escolheu essas personalidades, em áreas como Cultura, Educação, Política, Empresas, Esportes. Escolheu-se Petrônio Portella como piauiense do século em sua área.

Como podemos hoje perceber com absoluta nitidez, a trajetória de Petrônio Portella permite-nos situá-lo como uma das grandes figuras deste século não só no Piauí, mas no Brasil. Embora seu maior feito tenha sido desenhar o arcabouço institucional da restauração democrática, pelo que sempre será lembrado, de sua vida pública resultam muitas outras lições, todas elas perfeitamente válidas até hoje e, certamente, válidas por muito mais tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Geraldo Melo, senhor Presidente Jarbas Passarinho, meu Presidente Mauro Benevides, Srª Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes, a homenagem de Minas e dos mineiros, o respeito que devoto ao seu esposo e a admiração que sempre tive pela esposa, que o fez crescer na vida institucional e política desta Nação.

Saudo, logo após a Srª Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes, Petrônio Portella Filho e a esposa, Maria Cristina; Sônia Portella Nunes; Patrícia Portella Nunes e seu esposo, Antonio Carlos Sales Martins; Senador Elói Portella Nunes; os Deputados Estaduais Marcelo Coelho, Leal Júnior e Robson Freitas. Saudo, de forma especial os deputados federais do Piauí, na pessoa do meu parente e amigo, aqui presente, João Henrique. Saudo, igualmente, Wilson do Egito Coelho Filho; Sheila Viana, que aqui representa a família do meu querido senador Bernardino Viana; o meu amigo e homem público raro, Ministro do Tribunal de Contas da União Humberto Souto, que aqui representa aquela Casa, em companhia de ex-Ministros e atuais Ministros. Saudo, com reverência e respeito, a figura singular de Reginaldo Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Quero saudar todos os brasileiros dignos e honrados na pessoa do Embaixador Aluízio Napoleão, saudar a mulher brasileira, na pessoa de Leda Napoleão; e quero, afinal, transmitir aos mineiros e aos piauienses a razão da minha presença nesta tribuna do Senado Federal.

É difícil dividir os olhos, mesmo que dois, para a terra do nascimento e para o meu Estado, a minha terra, o meu chão, o meu destino: a linda, bela e heróica Minas Gerais.

Aqui, vejo a Srª Iracema de Almendra Freitas Portella Nunes. Almendra Freitas e Portella Nunes, duas famílias da maior projeção e da minha reverência quando menino em Teresina, no Piauí, que eu admirava pela projeção que tinham na sociedade da minha terra natal.

Aqui está o filho do homem simples e austero que foi Venâncio Pereira dos Santos que muito influiu na minha vida e fez do filho caçula o mineiro que hoje está falando no Senado da República.

Ressalto aqui o meu respeito e a minha me tem permitido representá-los em Minas e no Brasil. Conheço-os todos, porque, para nós, a esta altura da vida, Minas é uma rua, onde todos se encontram, todos se cumprimentam e todos se conhecem, mesmo sabendo nós que o mundo é grande, mas Minas é muito mais..

Estou aqui, Sr. Presidente, dominado pela emoção. Aqui ninguém falou em emoção, até porque os oradores são todos conterrâneos e amigos da figura que estamos homenageando. Mas venho de longe, venho das Geraes, venho das Minas, venho das montanhas, venho de Ouro Preto, venho das raízes históricas do Brasil, venho da terra dos libertadores do Brasil, venho da alma indômita daqueles que construíram a nacionalidade desde a revolta dos Inconfiden-

tes. Venho do berço de Bernardo Pereira de Vasconcelos, que era a devoção de Petrônio Portella.

Sr. Presidente, permitam-me esta Casa e a Sra. Iracema que eu fale simultaneamente da terra e do sentimento de Minas e do meu respeito às minhas origens, ao meu chão de nascimento, à minha pequenina, bela e encantadora cidade de Angical, que lá está, vivendo da saudade do filho que se foi. Minha mãe dizia que o único filho que se perde é aquele que mandamos estudar.

Somos, lá na terra do Senador Hugo Napoleão, oito irmãos. Nenhum estudou coisa nenhuma! Dois ou três estudaram uns 30 dias em suas vidas. O filho caçula, que estudou em Teresina e em Amarante, um dia, movido pelo mistério, pelo enigma, pela coragem e pela história daqueles que desbravaram o Brasil e construíram a nacionalidade, saiu de casa. Quarenta dias foi o tempo que levei da casa de meu pai, no pequeno Angical, até Belo Horizonte, onde cheguei numa noite de fevereiro de 1944, sem conhecer uma só pessoa. É claro que, no dia seguinte, eu já cumpria todo o ritual daqueles que chegavam a Minas Gerais: tirei um retrato no Parque e comprei um bilhete da Loteria Mineira. O retrato se multiplicou pelo Brasil inteiro, a loteria nunca deu – faltou. Até hoje.

A verdade, Sr. Presidente, é que temos, Petrônio e eu, traços em comum, vidas em comum, distante no espaço, quase sempre, mas sempre tocados por sentimentos que se confundem e se exaltam com nuances diferentes, na construção do destino. A vida pública não comporta intimidades e o tratamento que tivemos foi sempre fidalgo e respeitoso. Nunca freqüentei a sua intimidade. Nunca visitei a sua casa para colóquios familiares. Nunca o procurei para entendimentos que não fossem aqueles que envolvessem o idealismo e a história de Minas e do Brasil, quando o País despontava perante o mundo, na lide pela democracia.

Nas visitas que fazia à terra natal, sempre nos encontrávamos, ora na Assembléia Legislativa, ora na Prefeitura de Teresina, ora ainda no Palácio do Karnak, e a nossa conversa – nunca na intimidade – era basicamente voltada para a vontade de conhecer Minas e a sua história, o mistério de Minas, e enigma de Minas, o peso e a responsabilidade dos homens que construíram a nacionalidade. Ele queria saber, e eu lhe dizia que não era fácil decifrar esse enigma e esse mistério de Minas Gerais.

Efetivamente, meu caro Presidente, em Minas há um enigma, um mistério, o mistério de Minas. No livro *Voz de Minas*, de Alceu de Amoroso Lima, o grande escritor revelou que não tinha a pretensão míima de resolver o enigma de Minas.

Pois bem, nessas visitas e encontros, Petrônio insistia sempre para conversar sobre Minas. As conversas se multiplicando, até que chegamos a esta Capital da República, onde continuamos a ter um convívio, sempre fidalgo e respeitoso, sem que eu penetrasse na intimidade da sua família, de seus próprios irmãos, nem tratássemos de assuntos que não se confundissem com o idealismo da democracia e destino do Brasil.

Na verdade, Sr. Presidente, com um pouco de preocupação, exibo, desta tribuna, uma manchete que diz o seguinte: Petrônio: um Mineiro que Nasceu no Piauí". Fi-lo porque a vida política de Petrônio que conheci tão bem, sempre foi voltada para o diálogo, o entendimento, a bravura, traços comuns do povo e das lideranças políticas de Minas. Exibo, também, a fotografia de um casal que engrandeceu o Brasil e fez do Piauí uma terra dadivosa, embora sofrida na tristeza e, às vezes, alegre na contemplação da alegria. Nesta foto está o casal de minha estima e do meu respeito: Iracema e Petrônio.

Petrônio Portella foi um homem devotado à causa pública. Não lhe restava tempo para cuidar de assuntos outros que não fossem aqueles de interesse da Nação, da construção da sua família, que projetassem o seu Estado. Nos contatos conosco, o tema era também a alma e o sentimento de Minas – o sentimento de Minas, que ninguém viola impunemente. Daí por que há, efetivamente, traços comuns entre nós e por isso estou aqui, dominado pela emoção de estar homenageando o irmão que cresceu e projetou-se perante milhões de brasileiros.

Venho de Minas, Sr. Presidente, para, fiel ao sentimento das instituições mineiras, falar do destino de um homem, honrado pela pobreza, cujo único patrimônio veio por herança da sua família. Pois é este o sentimento comum entre nós: nunca roubamos, nunca furtamos e, por isso, temos as mãos limpas e somos respeitados no Brasil – em Minas, por todos os mineiros.

As minhas campanhas as fiz de mãos abertas, para que o povo as visse. Líder na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, Presidente do Diretório Acadêmico e do Centro Acadêmico Afonso Pena, representante da minha Faculdade nos congressos nacionais dos estudantes, na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro e também em Salvador, na Bahia, estou hoje, aqui, para dizer que abraço, emocionado, a figura de um cidadão, como se estivesse vivo, que empolgou minha vida e foi uma pessoa importante e decisiva na construção do meu destino, ao lado do Presidente Geisel, notoriamente um cidadão honrado que mereceu o respeito da imprensa antes

mesmo que deixasse o Governo e que, ainda hoje, é reverenciado pelos homens públicos desta Nação, inclusive pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso..

Quando, ao lado de Petrônio Portella, Marco Maciel e por outros companheiros, Geisel perguntava-me se eu aceitaria a Presidência da Aliança Renovadora Nacional, eu lhe disse – Petrônio ouvia – que eu não poderia aceitar essa missão.

Petrônio, no pesado ano de 1968, solidarizava-se com os estudantes da Universidade de Brasília. No mesmo ano, me posicionava, abertamente, contra a cassação do deputado Márcio Moreira Alves, inclusive diante dos olhos, das mãos, da fala e quase que do impropério do Presidente Costa e Silva, no Palácio das Laranjeiras. Não mudei o meu voto. E, assim como Petrônio, por vezes ameaçado de perder o seu mandato por meio de cassação, este Senador também foi listado para ser cassado, em razão de seu voto e de suas manifestações públicas.

Eu disse a Geisel que eu não poderia presidir o Partido. E ele me respondeu que esse era o único gesto que ele apreciara. E, repetindo o que falara, em seu escritório do Rio de Janeiro, antes de tomar posse, onde recebia as lideranças, inclusive a mim, disse-me, então: quando eu deixar a Presidência da República e você a Presidência da Aliança Renovadora Nacional, a democracia estará restabelecida, com a revogação dos atos de exceção e a anistia ampla e irrestrita..

Mais adiante, a nossa missão foi definida. Petrônio, exercendo missão da maior importância no sentido de cumprir a linha histórica do pensamento do Presidente Geisel, e eu, presidindo a Aliança Renovadora Nacional, cujo Vice-Presidente era a figura exemplar e magnífica do meu amigo Jarbas Passarinho, percorremos este País inteiro. Fomos a todos os Estados e a numerosos Municípios. Petrônio conversava com todas as lideranças políticas. E, estrategicamente, às vezes maliciosamente, mas sempre patrioticamente, fez tudo – talvez que mais do que desejava o próprio Presidente Geisel – para que um dia pudéssemos viver num país democrático.

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de concluir estas palavras – já foi lembrada aqui a figura do nosso amigo Castelinho – dizendo que Petrônio foi a liderança mais dotada deste País para realizar a transição do regime ditatorial para o regime democrático. Lembro-me de outras declarações, como as de Jarbas Passarinho, de Paulo Brossard e de outros tantos homens públicos.

A verdade é que nós – Petrônio formalmente na direção de uma missão e este Senador que está na tribuna, formalmente na Presidência Nacional do Par-

tido – procuramos desempenhar nosso papel histórico. Petrônio debateu, exaustiva e incansavelmente, no sentido de que se eliminassem resistências à mudança que deveria ser feita para que o País voltasse à plena democracia, de acordo com o compromisso do Presidente Geisel, permitindo que esta Nação voltasse a ser de todos os brasileiros e não apenas daqueles que dominavam o sistema.

Sr. Presidente, aquela antiga, linda e heróica admiração de Petrônio Portella pelos heróicos homens de Minas, um dia eu a presenciei, quando, no Governo de Minas, convidei Petrônio Portella, em 24 de novembro de 1979, para em Ouro Preto, recebermos juntos, os restos mortais de Bernardo Pereira de Vasconcelos, por quem Petrônio tinha a maior admiração, até pelas posições que ambos tomaram, em momentos históricos diferentes, em favor da democracia.

Sr. Presidente, em Ouro Preto, Petrônio fez um discurso, que está na história de Minas e dos mineiros e em todas as estantes daqueles que se preocupam com a destinação deste País, quando da recepção aos restos mortais de Bernardo Pereira de Vasconcelos, que nascerá na rua de São José, perto das Casa dos Contos, na minha Ouro Preto, onde passei minha lua-de-mel, no dia 15 de abril – não vou dizer o ano. Volto a Ouro Preto sempre nesse mesmo 15 de abril, até porque próximo ao dia 21 de abril. Entre os dias 15 e 21 de abril, preparamos as almas e os corações, para que o povo recepcionasse os visitantes nas solemnidades da Inconfidência.

Não me furto ao desejo de citar algumas frases do discurso de Petrônio, em Ouro Preto:

"Nada mais edificante que o espetáculo desta noite. Bernardo Pereira de Vasconcelos não volta à terra-berço. Não se regressa à terra de onde jamais se saiu, porque quando o espírito permanece ligado pelas inspirações mais caras, pelos vínculos mais profundos, que importam as distâncias, o passar do tempo ou a própria morte?"

E mais:

"A força requintadamente telúrica com que só Minas sabe marcar os seus, a província não desfigurou a vocação nacional daquele que seria um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos. Vasconcelos conciliou, sempre, as preocupações locais com as responsabilidades que a representação política e a incoercível vocação de luta lhe impuseram, no plano nacional".

Mais adiante, é dito:

"Os ideais não se trocam, senão após sofrida maturação, longe da perturbadora in-

fluência do interesse imediato. Mas, ai da humanidade, se não houvesse a revolução constante no plano do pensamento humano.

A sociedade muda, e os precursores e construtores têm de buscar nela as inspirações para mudá-la, renovando-a. Só não muda quem se demite do direito de pensar. Vasconcelos foi dos que abriam e os construíam. Sua ação fez mudar o País, ainda no alvorecer da atividade política. Como ele, e para defendê-lo, Bernardo Pereira de Vasconcelos mudou".

Sr. Presidente, mais adiante, Petrônio declara – praticamente tudo se confunde com seu próprio destino:

"O mais famoso de seus discursos perdeu-se sem registro escrito, embora seja ainda hoje o mais citado. Nele está a síntese de sua vida e de seu comportamento como homem público. Não me cansa repeti-lo. Repitamo-lo nós sempre, pois nele se uniu a clarividência à coragem para o bom serviço da Pátria.

"...a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não estava nas leis, não estava nas idéias práticas, o poder era tudo: foi liberal. Hoje, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos muito ganharam e muito comprometeram. A sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la e, por isso, sou regressista."

Agora, Sr. Presidente a famosa expressão do grande Bernardo Pereira de Vasconcelos, citada por Petrônio Portela, como se dirigisse a si próprio:

"...a minha vaidade não chega ao ponto de sacrificar a verdade ao ridículo de ser coerente".

Sinto-me igualmente atingido, porque sempre fui democrata, mas ainda desde o dia em que pisei o chão de Minas Gerais, em 1944. Já no ano seguinte, presidia o diretório acadêmico da Faculdade em que estudava. Enfrentava a cavalaria montada da polícia nas ruas e praças de Belo Horizonte. Enfrentamos os policiais para derrubar o despota do Estado Novo, o construtor da ditadura no Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Petrônio estudou na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Estudei na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Ambos lutaram em favor da democracia: ele no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – Caco, e eu presidindo o diretório acadêmico da minha faculdade. Ambos freqüentávamos os congressos nacionais dos estudantes, na famosa UNE, nas lutas contra a ditadura, na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro.

Ele sempre assumiu dimensões maiores, pela exuberância de seu talento, com a coragem de quem representava um Estado que, ao mesmo tempo, era pequeno e espetacularmente grande. Ele alteava a sua voz e só era bom orador quando empalmava uma causa ou um destino. Ele seguiu exatamente a vocação dos mineiros, daqueles que promoveram a revolta de Ouro Preto e construíram a independência do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito as palavras de Petrônio, em seu discurso sobre Bernardo Pereira de Vasconcelos:

"A sua grande e elogiável coerência consistiu no devotamento com que serviu a seu país, na Oposição e no Governo..."

Esse é Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esse é Petrônio Portella. Ambos se confundem, embora tenham vivido e atuado em épocas e posições históricas diferentes.

E mais:

"...na Oposição e no Governo, na dedicação com que ajudou a construir o sistema constitucional e no orgulho e lealdade com que se fez servo da mais nobre das atividades humanas – a Política."

Repito: "a mais nobre das atividades humanas – a Política". Que a mídia me ouça!

Petrônio, em seu discurso, lembrando Bernardo Pereira de Vasconcelos, acrescentou:

"Por isso, a reverência de todos os brasileiros à sua memória, pois, se Deus lhe concedeu o privilégio de ser mineiro pelo nascimento, ele adquiriu o direito de ser brasileiro emérito, por ter sido, sem contestação, um dos mais ilustres filhos deste País!"

Refiro-me, Sr. Presidente, a Bernardo e a Petrônio.

Finalmente, Petrônio se refere a Bernardo Pereira de Vasconcelos da seguinte forma:

"Por isso, ante seus restos mortais, me inclino e me rendo. Rendo-me e inclino-me perante Deus, que nos reduz todos ao pó e elege o espírito para a imortalidade. Por sobre o pó a que a fatalidade da morte nos reduz e nivela, contemplo e exalto a glória deste filho de Ouro Preto, augusta servidor da pátria brasileira!"

Este pensamento final aplica-se também ao próprio Petrônio Portela.

Srª Iracema, quero dizer-lhe uma palavra final: entendo que os homens não deveriam morrer, mas sim explodir. Não sou político, sou homem público. Não confio em muitos políticos, inclusive em alguns do meu Estado, que é um Estado vocacionado para a honradez, para o trabalho e para a liberdade. E liberdade é sempre o novo nome de Minas! Penso que nós, homens públicos, não deveríamos morrer.

O Governador Magalhães Pinto, meu amigo e companheiro, sofreu por 12 anos, deitado em uma cama no Rio de Janeiro, sem perceber praticamente nada. Ele morreu aos poucos e, quando morreu, não tinha ao seu lado mais do que duzentas pessoas. Meu filho Luiz Márcio compareceu ao seu enterro, representando-me, porque eu estava doente. Quando Gustavo Capanema faleceu, depois de onze ou doze anos de um martírio inclemente, poucas pessoas compareceram ao seu enterro.

Sr. Presidente, encontrava-me em Curitiba, ao lado de companheiros, em missão do partido que presidia quando fui convocado para vir a Brasília participar do sepultamento do grande estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira..

Brasília estava dominada pelo sentimento e pela evocação do nome de Juscelino. Nunca havia visto a cidade tão doída, tão sofrida e tão espontaneamente solidária com aquele que promoveu a revolução do otimismo no Brasil. Daí a importância do político ao projetar-se apenas por uma decisão, qual seja, a de construir a nova Capital da República.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, outros homens públicos não morreram, explodiram. Cito, como exemplo, Ulysses Guimarães, meu amigo, adversário, companheiro e, às vezes, confidente, sem intimidade, que desapareceu nas águas do mar, vítima de um acidente de helicóptero. Perguntei ao piloto, meu amigo, se por acaso, ele sofrera. Ele me respondeu que não; quando o helicóptero bate na água, a pessoa morre instantaneamente, explode. O seu amigo Severo Gomes, que estava ao seu lado, também não morreu; explodiu. Portanto, eu digo: pior do que a morte é a dor, e a dor que Petrônio sofreu foi tão pouca e em tão pouco tempo, que ele não morreu, ele explodiu.

Petrônio Portella foi figura decisiva no período de transição que levou o Brasil à plena democracia, sempre cumprindo aquela palavra incisiva de um homem que eu admirei, porque não tive convivência com os Presidentes militares e por vezes dissenti em relação ao regime militar. A verdade é que Petrônio,

entre todos aqueles da nossa geração era o mais dotado, o mais inteligente e o que realmente merecia a honra de receber desta Casa não apenas esta homenagem, mas a de todos os brasileiros. Num país que é a 8<sup>a</sup> economia do mundo, mas que desgraçadamente ainda é a 48<sup>a</sup> nação em indicadores sociais negativos – um país injusto – Petrônio veio ao mundo para construir um Brasil para todos, e não para uns poucos.

Meus amigos, meus conterrâneos do Piauí, meus amigos mineiros – permito-me agora a intimidade à distância – concluo as minhas palavras com emoção profunda, porque quero confessar: se Geisel foi importante na destinação da minha vida, Petrônio foi também muito importante na configuração do meu destino.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; meu caro amigo, Senador Jarbas Passarinho; meu conterrâneo, Mauro Benevides; meus companheiros de Senado, Senadores pelo Piauí: Hugo Napoleão, Alberto Silva e Freitas Neto; nobre piauiense-mineiro, Senador Francelino Pereira; Dona Iracema, gostaria de falar de maneira diferente, porque o meu discurso contém tudo o que já foi dito pelos que me antecederam.

Não convivi politicamente com o Senador Petrônio Portella, nunca tive esse prazer; não militei na política mas vivi intensamente esse período do Senador Petrônio Portella.

Tínhamos muitos sonhos para o Brasil e, naquele momento, o Brasil era um país dividido, era um país separado, precisava de alguém que pudesse cumprir essa missão de unir brasileiros, de quebrar preconceitos e fronteiras, para dentro e fora do sistema. E o Senador Petrônio Portella cumpriu essa missão, com aquela obstinação do nordestino, com a paciência do verdadeiro político que tinha o ideal de construir as instituições democráticas deste País, que hoje vivemos. Foi muito fruto daquele trabalho paciente de ir aos Estados, de visitar as organizações e discutir dentro do Governo – que sei que não é fácil – o avanço para a democracia.

O Senador Jarbas Passarinho, que acompanhou todo esse processo, sabe como foi difícil, sabe como precisávamos de um grande arquiteto que pudesse avançar. O Senador Petrônio Portella, com sua paciência, com sua vocação de discutir, de respeitar os adversários, as idéias divergentes, de saber que sem companheirismo, sem o seu Piauí, ele não seria nunca um político nacional. Ao defender as grandes

questões nacionais, em nenhum momento, como foi aqui dito, esqueceu-se de defender os interesses do menor Município do Piauí. Ele continuou sendo um representante do Piauí, mas teve a grandeza daquele momento.

É por aquela geração de brasileiros que falo, aqui e agora, para agradecer a Petrônio Portella tudo o que fez pelo Brasil, toda a contribuição que deu para que pudéssemos avançar e hoje poder olhar para frente e sonhar com este País, onde a democracia está consolidada; em sonhar que é possível, juntos –, como demonstrou Petrônio Portella, pegando a mão de cada brasileiro, mesmo daqueles que pensavam de modo diferente – construir este nosso Brasil.

É dentro desse exemplo, Dona Iracema, que ocupo esta tribuna, como Líder do PSDB, para dizer que, em nome do meu Partido, em nome daquela geração de brasileiros que sonhava e que viu no trabalho do Senador Petrônio Portella e, depois, do Ministro Petrônio Portella, a possibilidade de construir este País está aí, e de agora em diante depende de cada um de nós, de nos darmos as mãos, deixarmos as questiúnculas de lado e pensarmos em construir este País para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Dona Iracema, autoridades que compõem a Mesa, ilustres autoridades que se encontram no plenário, Srs e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, ocupo esta tribuna de maneira diferente. Eu até trouxe um discurso escrito, que prefiro não ler, porque outros oradores que me antecederam roubaram aquilo que eu trouxe para homenagear um homem que não pertenceu ao Piauí, um homem que pertenceu ao Brasil; um homem com o qual não convivi, mas também não convivi, por exemplo, com o Senador Jarbas Passarinho, um dos homens públicos que mais admirei e continuei admirando na minha vida, que grandes e relevantes serviços prestou ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Estou nesta tribuna porque entendo que a figura de Petrônio Portella extrapolou os limites do Piauí. O Piauí deu Petrônio Portella ao Brasil. Eu acho que o Piauí deu Petrônio Portella à redemocratização deste País. Petrônio Portella foi o operador da democracia neste País. E por quê? Porque convivendo num regime autoritário, ele sabia praticar como ninguém praticou. Por isso o jornalista Castello Branco disse que ele foi o verdadeiro artífice da reconstrução democrá-

tica neste País, que ele foi um dos maiores gênios da sua geração. Ele foi palmilhando, foi sabendo construir, conciliar. Ele procurou a igreja, procurou os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil; dialogou com Raymundo Faoro; dialogou com a esquerda do País; dialogou com os sindicatos. Foi praticando a arte do possível, para fazer com que nós, agora, tivemos a alegria e a satisfação de poder afirmar que vivemos num País plenamente democrático, onde se respira o ar puro da liberdade.

Mas eu estou aqui porque entendo que a gratidão é a memória da alma. Eu não poderia entender uma solenidade a Petrônio Portella sem que dissesse que o meu Estado, Mato Grosso do Sul, tinha de estar presente. Não era Petrônio Portella o Presidente do Senado da República quando o Presidente Ernesto Geisel assinou o a lei que criou o Estado de Mato Grosso do Sul? Não foi ele que conviveu com os políticos de Mato Grosso do Sul naquela ocasião, procurando dar forma e unidade ao Estado que surgiu para ser modelo? Ainda temos esse ideal e haveremos de consegui-lo. Pois não foi Petrônio Portella, com quem eu só conversei duas vezes na minha vida, e rapidamente, o homem que foi representar o Presidente da República, quando Ministro da Justiça, para dar posse ao primeiro Governador de Mato Grosso do Sul, Harry Amorim Costa, no Teatro Gláucio Rocha, lá em Campo Grande? Toda a sociedade sul-mato-grossense aplaudiu, com grande esperança no Estado que então nascia – voltou a repetir – para ser modelo da Federação brasileira. Pois não foi Petrônio Portella que deu posse ao segundo Governador nomeado, que foi Senador desta Casa, Marcelo Miranda Soares?

Então, como poderia, Sr. Presidente, senhores convidados, Mato Grosso do Sul deixar de comparecer aqui para revelar a gratidão a esse homem, para dizer aos próprios sul-mato-grossenses que nós precisamos fazer memória. Este País precisa ter memória, o meu Estado precisa ter memória. Eu venho, aqui, com essa emoção, porque, a cada passo que então vivia – não exercia eu nenhum mandato naquela ocasião –, pude conhecer o conceito de Petrônio Portella, pude conhecer os atos que ele praticava, interessado, como todos os brasileiros, em entender a evolução da política brasileira, torcendo, como todos nós ansiávamos e torcíamos, para que a plenitude democrática fosse restabelecida neste País.

É por isso que explico a minha presença nesta tribuna. Por isso, abri e dei lado o discurso, expressando-me nessas simples palavras. O Senador Francelino Pereira, sim, viveu porque conviveu. S. Ex\* veio aqui e disse tudo aquilo que poderia dizer sobre

Petrônio Portella, porque com ele conviveu, junto com outros políticos, como os Senadores Mauro Benevides e Jarbas Passarinho.

Eu não tive a graça de conhecê-lo, mas tenho o privilégio de dizer que, como brasileiro, acompanhei os passos daqueles políticos que, no meu entender, batalhavam e lutavam pelo restabelecimento da democracia no nosso País, acompanhando a índole do povo brasileiro.

Petrônio Portella fez isso. Fez pelo Brasil, e todos aqui proclamaram, mas eu assomei a esta tribuna para dizer que ele fez por Mato Grosso do Sul. Por isso, estou aqui também para registrar esse fato.

Muito obrigado.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,  
DO SR. SENADOR RAMEZ TEBET:**

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos os que acompanharam, de mais ou de menos perto, a vida política brasileira nos anos 70, recordam-se, indubitavelmente, da figura marcante de Petrônio Portella. Nessas recordações, tanto dos correligionários, dos simples observadores, como dos adversários de então, tenho por certo que predominam os sentimentos de admiração e estima.

Não que fosse Petrônio, naqueles idos, uma unanimidade nacional – ele que, certamente, sabia tomar suas posições e defendê-las com coerência. É que a maneira como o fazia – de como fazia política – ficava impregnada de sua marca pessoal e – eu diria mesmo – do encanto peculiar de sua personalidade. Personalidade sempre aberta ao diálogo e à conciliação, o que pressupõe o respeito pelas divergências – mas que não perdia jamais um certo humor, uma ironia terna, de quem conhece a vaidade e a falibilidade humanas; mas que reconhece, igualmente, que só nos resta procurar fazer o melhor possível. Realizar o melhor possível a sua missão – esta missão em parte escolhida por cada um de nós, em parte imposta pelo tempo e pelo lugar em que somos lançados – esse poderia ter sido um lema para Petrônio Portella.

Mais difícil é transmitir a marca de sua personalidade a todos aqueles que não o conheceram, direta ou indiretamente, naqueles anos de transição para o Brasil democrático de hoje. As novas gerações, ainda imaturas ou sequer nascidas naquele 1980 em que ele deixou nosso convívio, não tem tido a oportunidade de travar contato com a memória daquele que foi chamado, pelo general Golbery do Couto e Silva, de “a mais alta expressão política do cenário nacional” e, pelo jornalista Carlos Castelo Branco, de “o político

mais bem dotado de sua geração” – e que foi reconhecido, quase por unanimidade, como o artífice da abertura democrática”, a qual veio a possibilitar o retorno pleno de nosso País ao estado de Direito.

A irresistível vocação política nele manifestou-se muito cedo. Sexto dos doze filhos do prefeito de Valença, cidade do Piauí onde nasceu, Petrônio tornou-se presidente do grêmio escolar aos 12 anos de idade. Sua família, ao contrário do que se pode supor, não era rica, e ele, aos 15 anos, já lecionava, de modo a reunir algumas economias, que ajudariam a viabilizar seus estudos na Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro.

Petrônio dizia, com a atitude que qualifiquei de ironia terna, que aprendeu com seu pai, Eustáquio Valença, como exatamente se deve fazer para perder uma eleição. A aprendizagem ocorreu quando, ainda estudante da Faculdade de Direito, foi candidato a deputado estadual, tendo sido a sua campanha conduzida pelo pai prefeito, homem com o orgulho muitas vezes intransigente do sertanejo.

Desde então Petrônio Portella, tendo aprendido que a política é a arte do diálogo e da conciliação, não mais perderia uma eleição. Tal atitude, ressaltemos, não implicava a ausência de convicções e posições definidas. Casando-se com a filha do então Governador do Piauí, Pedro Freitas, Petrônio continuou a exercer a oposição política a ele, firme, embora não intransigente.

Petrônio Portella passou a colecionar vitórias políticas, em uma ascensão em linha reta que depõe sobre suas qualidades de brilhante parlamentar e de administrador dos mais dinâmicos: elegeu-se, sucessivamente, deputado estadual. Prefeito de Teresina e Governador do Estado do Piauí. Seu prestígio político era alto quando irrompeu o movimento militar de março de 1964. Apesar de ser filiado à União Democrática Nacional – UDN, partido que em expressiva maioria apoiou a derrota do governo constitucional, Petrônio tomou uma atitude corajosa em defesa da legalidade, expressando tal posição em telegrama que enviou ao Governador Miguel Arraes, em um momento em que a sorte do Presidente João Goulart já estava selada.

Embora permanecesse como Governador, Petrônio e o próprio Piauí passaram a ser discriminados pelo Governo Federal. Como minguassem as verbas federais, relataram auxiliares próximos que Petrônio procurou o Presidente Castelo Branco, anunciando sua disposição de renunciar ao Governo para não prejudicar o seu Estado. Tal atitude teria impressionado o então Presidente, resultando em substancial mudança de seu comportamento para com o Governador do Piauí.

Elegendo-se Senador da República em 1966, Petrônio Portella não apenas trouxe seu brilho pessoal a esta Casa, como foi alcançado, em curto período de tempo, ao primeiro plano do cenário político nacional. Cinco anos após a sua posse, o senador piauiense torna-se Presidente do Senado Federal e, logo em seguida, do partido governista, a Aliança Renovadora Nacional – ARENA. Reeleito para o Senado em 1974, foi mais uma vez guindado, em 1977, à Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,**

Procurei resumir, até aqui, os fatos que me pareceram mais relevantes de uma trajetória política notável. Consciente de que a carreira política é indissociável dos riscos, Petrônio Portella não os temeu, mas pensou cautelosamente cada lance que executava, sendo quase sempre bem sucedido. Há, no entanto, um certo momento, imprescindível, no qual, como diz o poeta Fernando Pessoa, “o homem e a hora são um só”. Dito de maneira mais prosaica, há um momento em que encontramos um homem público no lugar certo e com as qualidades necessárias para executar uma ação de transcedente importância para toda uma nação.

Este momento, para Petrônio Portella, ocorre quando o General Ernesto Geisel assume a Presidência da República, decidido a promover uma distinção política, que breve se tornaria um caminho irreversível no rumo da redemocratização do País. Caminho permeado de muitas contradições, percalços e impasses, mas que veio a seu bom termo, não só pela ação lúcida de alguns líderes políticos como pela participação popular, que começaria tímida e restrita a alguns setores, para engrossar-se e tomar as ruas e praças do País, na memorável mobilização pelas “eleições diretas já”.

Entretanto, para que tal movimento de massas pudesse acontecer e ser, ao cabo, vitorioso, foram necessárias diversas ações de engenharia política. Petrônio Portella, como indiscutível liderança civil do regime, assumiu, com sua extrema habilidade e capacidade de negociação, a tarefa de reconduzir o País à democratização. Dotado da plena confiança dos Presidentes Geisel e Figueiredo, em total sintonia também com o pensamento do General Golbery, eminência parda de ambos os governos, Petrônio precisou, no entanto de enfrentar, palmo a palmo, a resistência de vários setores influentes do regime, que podiam ser identificados sob a chancela de “linha dura”.

Como Presidente do Congresso Nacional e depois, em curto espaço de tempo, como Ministro da Justiça do Governo Figueiredo, nosso homenageado exerceu o papel de coordenador político da abertura

do regime, dando grandeza ao conceito de que a política é "a arte do possível". A lucidez de sua ação foi essencial para promover duas mudanças políticas importantíssimas para o restabelecimento da democracia. São elas a revogação dos Atos Institucionais, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 11, em outubro de 1978; e a concessão da anistia política, em 1979.

Em ambos os casos, foi necessário um cuidadoso trabalho de negociação, sob a pressão de setores do regime que não queriam ceder. Petrônio Portella, ao mesmo tempo que manteve a confiança do núcleo do regime, decidido a promover as mudanças, passou a manter contatos e a dialogar com vários dos nomes mais expressivos da oposição externa ao Parlamento. Assim é que se encontrou com Raymundo Faoro, o então Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; com Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; com Dom Aloísio Lorscheider, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; com Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo; manteve, também, contatos diretos e indiretos com exilados políticos, tão relevantes quanto indesejados pelos militares que fizeram o movimento de 1964, como o ex-Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola.

Muito significativo é o artigo que Barbosa Lima Sobrinho dedica ao político piauiense recém falecido, publicado no *Jornal do Brasil* em 13 de janeiro de 1980. O hoje inatacável jornalista e homem público nele expressa sua admiração pela capacidade política e pela integridade de Petrônio Portella, ressaltando a sua coragem em procurar "entidades que vinham sendo objeto de contestação quase obsessiva", sendo "não" raro tratadas até mesmo a bombas de dinamite" – tornando-as, assim, interlocutoras válidas e imprescindíveis para a busca de uma convergência da opinião pública nacional.

Destaco ainda o seu contato com Raymundo Faoro, que proporcionou uma troca de idéias fundamental para a viabilização da anistia. A posição predominante no Governo era de que a anistia devia ser concedida pela revisão caso a caso dos presos e exilados políticos. Por outro lado, mesmo que se aceitasse discutir uma anistia mais ampla, havia verdadeira intransigência em relação aos chamados crimes de sangue, ou seja, aqueles que, promovidos pela resistência armada ao regime militar, resultaram em mortes. Petrônio, inspirando-se nas conversas com Faoro, defende e consegue aprovar uma anistia razoavelmente ampla, juntamente com uma redução das penas daqueles não atingidos por ela, libertando, assim, todos os presos políticos.

Houve um momento, entretanto, em que a marcha dos acontecimentos não estava clara nem segura. Antes ainda da revogação do AI-5, em outubro de 1977, Petrônio Portella faz inesperada visita a Raymundo Faoro, para alertá-lo de que a situação poderia se agravar e eles estariam entre os primeiros de uma futura lista de presos. Embora o Senador piauiense não acreditasse nessa hipótese, sentiu-se na obrigação de avisar o seu prezado interlocutor. Poucos dias depois, o Presidente Geisel demite o Ministro do Exército, General Sylvio Frota, vencendo as resistências da linha dura eplainando o caminho para a continuidade das reformas.

Senhor Presidente.

Deus dá com uma das mãos e toma com a outra – e difícil é, muitas vezes, perscrutar seus sábios desígnios. Petrônio Portella morreu no auge de sua carreira política, quando podia tê-la coroado até mesmo com a Presidência da República, completando a transição gradual ao regime democrático. Os acontecimentos tomaram rumos um pouco diferentes, mas a atuação de Petrônio Portella em prol da democracia mostrou-se de inestimável valia para o Brasil – e o principal legado de um inesquecível homem público.

Não posso terminar esse pronunciamento sem trazer aqui meu depoimento de sul-mato-grossense sobre a atividade do grande político do Piauí. A gratidão é a memória da alma, e sei que falo, agora, em nome de todos os meus conterrâneos, ao lembrar a grande contribuição de Petrônio Portella durante o processo de criação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos idos de 1977. Dois anos depois, em 1º de janeiro de 1979, ele lá compareceu, como representante do Presidente da República, instalando oficialmente o Estado e dando posse ao primeiro Governador nomeado, Arry Amorim Costa, que governou por sete meses, sendo substituído por Marcelo Miranda Soares, também empossado por Petrônio Portella.

Assim, além da gratidão que dividimos com todos os brasileiros pela ação de Petrônio Portella na construção da democracia, somos, os sul-mato-grossenses, particularmente gratos por sua contribuição nos momentos fundamentais de criação e instalação de Mato Grosso do Sul no concerto das Unidades da Federação Brasileira.

Muito obrigado. – Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Antes de declarar encerrada a presente sessão de homenagem à memória do Senador Petrônio Portella, desejo confessar que não tive o privilégio de conhecê-lo, mas isso não me inabilita a para expressar aqui, em nome

da Mesa Diretora do Senado Federal, a homenagem que a Casa lhe presta.

Não o conheci e com ele não convivi. Eu era apenas um dos milhões de brasileiros que assistiam de longe ao seu trabalho e que torciam e rezavam para que o seu esforço desse certo. Acho que o meu papel aqui, falando em nome de uma Casa onde estão muitos que o conhecem e muitos que não tiveram esse privilégio, é dizer que o que acontece no dia de hoje no Senado Federal é o início da manifestação de gratidão da posteridade.

Mais do que a homenagem, mais do que o reconhecimento ao seu talento, mais do que o reconhecimento do que foi o artesanato político a que ele se dedicou, na tessitura paciente das condições e do cenário que permitissem que uma democracia verdadeira surgisse no Brasil, mais do que tudo isso, quantos tenham participado da vida brasileira nos momentos de fratura

das instituições democráticas, quantos tenham experimentado algum tipo de privação da liberdade e quantos, depois desses, tiveram a felicidade de nascer num país livre têm de reconhecer que a História guardou – e deve guardar bem guardado – o lugar de alguém que ajudou a que soprasse neste País a aragem de liberdade, a criação de instituições estáveis, que constituem o grande patrimônio da sociedade brasileira nos dias de hoje.

Por todas essas razões, que acrescento a tudo quanto merecidamente recebeu de homenagem nas palavras dos oradores que ocuparam a tribuna durante esta sessão, quero expressar, em nome do Senado Federal, a homenagem da Casa à memória do seu Senador Petrônio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)

## Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de fevereiro de 2000

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Geraldo Melo, Ademir Andrade e Casildo Maldaner*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão –

Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marlúce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****AVISO****DO MINISTRO DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR**

Nº 24/2000, de 10 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 561, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.

Compor páginas nºs SF-401-1 a SF-401-2

Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 17/2000, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 717, de 1999, do Senador Roberto Saturnino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerentes vão ao arquivo.

**OFÍCIO****DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Nº 17/2000, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 717, de 1999, do senador Roberto saturnino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casilso Maldaner.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 39, DE 2000-COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre o reajuste dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, modificando a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º do art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º O reajuste dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH terá atualização monetária medida

pela variação do Índice Nacional de Preços – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, vedada a utilização da Taxa Referencial (TR);(NR)"

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, fica acrescentado dos seguintes parágrafos:

"§ 1º – A Em caso de extinção do INPC, o reajuste dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos habitacionais será feito com base em outro índice de preços que reflita adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional;

§ 1º – B As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH ficam obrigadas a recalcular o saldo devedor dos contratos habitacionais vigentes, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, a partir do mês de março de 1991."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Sistema Financeiro de Habitação foi criado nos anos 60, com o objetivo primordial de financiar a aquisição de moradia, principalmente pela classe média-baixa.

No entanto, nos últimos anos, o sonho da aquisição da casa própria tem se transformado em grande pesadelo para grande maioria dos mutuários, devido ao expressivo aumento das prestações, acompanhado de crescimento espantoso do saldo devedor de suas dívidas habitacionais. Em muitos casos, verificam-se situações em que o saldo devedor atinge duas ou três vezes o valor de mercado do imóvel, mesmo quando o mutuário pagou rigorosamente em dia todas as prestações estabelecidas pela Caixa Econômica Federal.

Uma das principais causas dessa situação é o emprego da Taxa Referencial (TR) como indexador dos contratos habitacionais, a partir de 1991. Conforme art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, a TR é "calculada a partir da remuneração mensal média líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados nos bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimentos, caixas econômicas, ou dos títulos públicos federais, estaduais e municipais, de acordo com metodologia a ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional...". Dessa forma, trata-se de uma taxa de referência para os juros, e não de indexador inflacionário.

Desde a criação do SFH, era utilizado índice de inflação para reajustar tanto as fontes de recursos

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964**

**Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.**

**Art. 5º** Observado o disposto na presente lei, os contratos de vendas ou construção de habitações para pagamento a prazo ou de empréstimos para aquisição ou construção de habitações poderão prever o reajuste das prestações mensais de amortização e juros, com a consequente correção do valor monetário da dívida toda vez que o salário mínimo legal for alterado.

**§ 1º** O reajuste será baseado em índice geral de preços mensalmente apurado ou adotado pelo Conselho Nacional de Economia que reflita adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional.

**§ 2º** O reajuste contratual será efetuado... (vetado)... na mesma proporção da variação do índice referido no parágrafo anterior.

**a)** desde o mês da data do contrato até o mês da entrada em vigor do novo nível de salário-mínimo, no primeiro reajuste após a data do contrato;

**b)** entre os meses de duas alterações sucessivas do nível de salário-mínimo nos reajustes subsequentes ao primeiro.

**§ 3º** Cada reajuste entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de viés da alteração do salário-mínimo que o autorizar e a prestação mensal reajustada vigorará até novo reajuste.

**§ 4º** Do contrato constará, obrigatoriamente, na hipótese de adotada a cláusula de reajuste, a relação original entre a prestação mensal de amortização e juros e o salário-mínimo em vigor na data do contrato.

**§ 5º** Durante a vigência do contrato, a prestação mensal reajustada não poderá exceder em relação ao salário-mínimo em vigor, a percentagem nele estabelecida.

**§ 6º** Para efeito de determinar a data do reajuste e a percentagem referida no parágrafo anterior, tomar-se-á por base o salário-mínimo da região onde se acha situado o imóvel.

**§ 7º** (Vetado).

**§ 8º** (Vetado).

quanto os financiamentos concedidos, de forma a manter o poder aquisitivo dos depósitos e garantir o equilíbrio financeiro entre o ativo e o passivo das instituições integrantes do sistema. Com a isntituição da TR é rompido esse princípio, pois a TR nada mais é do que uma taxa de juros praticada no mercado financeiro na captação de certificados de depósito bancário, incluindo-se as margens de lucro e a expectativa de inflação futura. Na medida em que são aplicados os juros contratuais do SFH sobre essa taxa básica, são cobrados juros sobre juros.

A utilização da TR como indexador dos financiamentos habitacionais se tornou ainda mais injusta no contexto de estabilidade econômica, após o Plano Real. Segundo cálculos da Câmara de Brasileira da Indústria da Construção, de julho de 1994, quando passou a vigorar o Plano Real, até dezembro de 1998, a TR teve uma valorização de 103%, enquanto a média dos índices de preços ao consumidor da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisa Econômica da USP) subiu 65% em igual período, e o CUB (Índice da Construção Civil) cresceu 63%. Ao mesmo tempo, com a estagnação econômica, os salários se mantiveram inalterados, fazendo com que o pagamento da dívida pelo mutuário se tornasse praticamente impossível, gerando o crescimento da inadimplência e uma crise sem precedentes na história do SFH.

Por tudo isso, estamos propondo que os encargos mensais e os saldo devedores nos contratos de financiamento habitacionais pactuados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH passem a ser atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e, em caso de sua extinção, por outro índice que reflita adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional. Para que seja sanada a situação dos contratos habitacionais em vigor, propomos que as entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH sejam obrigados a recalcular o saldo devedor desses contratos, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir do mês de março de 1991.

Com isso, o mutuário terá como ônus apenas a taxa de juros real do financiamento, restabelecendo-se a sua capacidade de pagamento e a justiça nos contratos habitacionais.

Tendo em vista o exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000. –  
Senadora **Luzia Toledo**.

§ 9º O disposto neste artigo, quando o adquirente for servidor público ou autárquico poderá ser aplicado tomando como base a vigência da lei que lhes altere os vencimentos.

#### LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

##### **Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Banco Central do Brasil divulgará Taxa Referencial (TR), calculada a partir da remuneração mensal média líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados os bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimentos, caixas econômicas, ou dos títulos públicos federais, estaduais e municipais, de acordo com metodologia a ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, no prazo de sessenta dias, e enviada ao conhecimento do Senado Federal.

§ 1º A TR será mensalmente divulgada pelo Banco Central do Brasil, no máximo até o oitavo dia útil do mês de referência.

§ 2º As instituições que venham a ser utilizadas como bancos de referência, dentre elas, necessariamente, as dez maiores do país, classificadas pelo volume de depósitos a prazo fixo, estão obrigadas a fornecer as informações de que trata este artigo, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sujeitando-se a instituição e seus administradores, no caso de infração às referidas normas, às penas estabelecidas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 3º Enquanto não aprovada a metodologia de cálculo de que trata este artigo, o Banco Central do Brasil fixará a TR.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 2000**

##### **Acrescenta § 3º-A e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta § 3º-A e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, para permitir o julgamento antecipado da lide nos pedidos de divórcio direto em que o réu, regularmente citado, não interponha defesa.

Art. 2º O art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 40. ....

§ 3º-A Se o réu não responder à citação, o juiz, inexistindo bens a partilhar, procederá ao julgamento antecipado da lide."

§ 4º Se o réu não responder à citação, o juiz, considerada prova do tempo de separação de fato, produzida pelo autor, imediatamente decidirá a lide."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O divórcio direto se dá quando a separação de fato é superior a dois anos. Em sua versão original, anterior à Lei nº 7.841, de 18 de outubro de 1989, a Lei nº 6.515/77 exigia interregno não de dois, mas de cinco anos de separação.

A extinção do vínculo matrimonial pelo divórcio direto decorre da evidência de dissolução, devidamente provada, da própria sociedade marital. Finda a sociedade, isto é, a vida em comum, passa a não existir sentido no vínculo formal, nascido do matrimônio. Na desintegração da sociedade, pelo abandono do lar por um dos parceiros, revela-se o desinteresse e caracteriza-se a falência conjugal.

Dessa forma, o divórcio, requerido com fundamento no art. 40 Lei nº 6.515/77, há de ser sempre, e imediatamente, deferido à parte solicitante, quando a outra não se manifeste, eis que, desde a ruptura da sociedade, o desinteresse já caracteriza a relação conjugal.

A rigor, nem se deveria conceder a ressalva, relativa aos bens a partilhar, que ora é proposta apenas para não alterar demasiadamente os procedimentos dessa espécie. A verdade é que, havendo, ainda, bens a partilhar, estes haveriam de ser divididos independentemente da dissolução do vínculo pelo divórcio, com o que melhor se atenderia ao disposto no inciso XX do art. 5º da Constituição Federal, que assegura às pessoas a liberdade de se desassociarem.

No que concerne à expressão "não responder", em lugar de "não contestar", utilizada na proposta, tem a seguinte explicação: a resposta do réu, segundo a melhor doutrina processualista civil, tem sentido mais amplo que a da mera contestação; de fato, na resposta estão potencialmente presentes todos os mecanismos de defesa utilizáveis pelo réu, entre os quais se contam a própria contestação, como espécie daquele gênero (resposta), as arguições de suspeição ou de incompetência, as preliminares e a reconvenção.

Justifica-se ainda a redação proposta ao novo parágrafo 4º, com expressa menção à antecipação da tutela, por seu fundamento na combinação dos arts.

273, 319 e 330-II do Código de Processo Civil, e porque o magistrado julgará a matéria conforme o estado do processo. Veja-se que a redação, ora oferecida ao exame dos eminentes congressistas, não dispensa a produção de prova, em especial a oitiva das testemunhas, mas essa prova servirá apenas para a verificação do lapso temporal de dois anos ininterruptos de separação.

São estas as razões justificadoras da proposição.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000.  
Senadora **Luzia Toledo**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977(\*)**

**Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.**

Art. 1º A separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis, de que trata a Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, ocorrerão nos casos e segundo a forma que esta Lei regula.

\*\* Vide art. 226, § 6º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 40. No caso de separação de fato, e desde que completados 2 (dois) anos consecutivos, poderá ser promovida ação de divórcio, na qual deverá ser comprovado decurso do tempo da separação.

\*\* Caput com redação determinada pela Lei nº 7.841, de 17 de outubro de 1989.

§ 1º (Revogado pela Lei nº 7.841, de 17-10-1989.)

§ 2º No divórcio consensual, o procedimento adotado será o previsto nos arts. 1.120 a 1.124 do Código de Processo Civil, observadas, ainda, as seguintes normas:

I – a petição conterá a indicação dos meios probatórios da separação de fato, e será instruída com a prova documental já existente;

II – a petição fixará o valor da pensão do cônjuge que dela necessitar para sua manutenção, e indicará as garantias para o cumprimento da obrigação assumida;

III – se houver prova testemunhal, ela será produzida na audiência de ratificação do pedido de divórcio, a qual será obrigatoriamente realizada;

IV – a partilha dos bens deverá ser homologada pela sentença do divórcio.

§ 3º Nos demais casos, adotar-se-á o procedimento ordinário.

#### **LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973(\*)**

#### **Institui o Código de Processo Civil.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:

I – haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou

II – fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

§ 1º Na decisão que antecipar a tutela, o juiz indicará, de modo claro e preciso, as razões do seu convencimento.

§ 2º Não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

§ 3º A execução da tutela antecipada observará, no que couber, o disposto nos incisos II e III do art. 588.

§ 4º A tutela antecipada poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, em decisão fundamentada.

§ 5º Concedida ou não a antecipação da tutela, prosseguirá o processo até final julgamento.

Art. 319. Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.

Art. 330. O juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença:

I – quando a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência;

II – quando ocorrer a revelia (art. 319).

#### **LEI Nº 7.841, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989**

**Revoga o art. 358 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil e altera dispositivos da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 358 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

**Art. 2º** O inciso I do parágrafo do art. 36 e o caput do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 36.....

Parágrafo único. ....

1 – falta do decurso de 1 (um) ano da separação judicial;

**Art. 40.** No caso de separação de fato, e desde completados 2 (dois) anos consecutivos, poderá ser promovida ação de divórcio, na qual deverá ser comprovado decurso do tempo da separação.

**Art. 3º** Ficam revogados o art. 38 e o § 1º do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1989; 168º da independência e 101º da República. — **JOSÉ SARNEY** — J. Saulo Ramos.

### Constituição Federal de 1988

**Art. 5º** Todos são iguais perante a Lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

**Art. 226.** A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

**§ 1º** O casamento é civil e gratuita a celebração.

**§ 2º** O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

**§ 3º** Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

**§ 4º** Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

**§ 5º** Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

**§ 6º** O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

**§ 7º** Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

**§ 8º** O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que enviou ao Arquivo do Ofício nº S/29, de 1987 (nº 19/87, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, cópia das notas taquigráficas e do acordão proferido pelo Supremo Federal nos autos do Recurso Extraordinário 9396-5-2, do Estado de Mato Grosso (MT), o qual declarou a constitucionalidade do artigo 499 do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 3, de 1971, do Tribunal de Justiça do mesmo Estado).

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dar uma satisfação aos quase 600 mil paraenses que me confiaram um mandato de oito anos nesta Casa, a V. Ex<sup>s</sup>s e ao povo brasileiro. Refiro-me à matéria jornalística caluniosa sobre mim publicada na mídia nacional.

Na vida pública, principalmente em ano de eleições, é comum enfrentarmos campanhas difamatórias da parte de nossos adversários políticos. São campanhas apoiadas em maciça divulgação pela mídia, que se utilizam de poderosos grupos de comunicação para denegrir a imagem de seus opositores.

Há dez dias, fui surpreendido pela divulgação de matéria difamatória em veículo de comunicação a

revista **IstoÉ**, e nem sequer tive o direito de expor a verdade dos fatos.

Neste momento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, peço vénia para relembrar alguns fatos de minha vida pública: nasci no Estado do Pará, na cidade de Belém, em 1954. Em 1973, servi ao Exército, ou seja, cumpri a minha obrigação, pois naquela época o serviço militar era obrigatório. Em 1974 e 1975 fiz estágio na localidade mais difícil de viver: a Transamazônica. Em 1976, quando conheci a minha esposa, fui convidado pelo meu sogro para trabalhar na sua empresa, uma empresa tradicional no Estado do Pará, na Região Amazônica e até no Brasil, e que já existia há mais de trinta anos. Aceitei o desafio e fui ser gerente da empresa do meu sogro. Em 1977, casei-me com separação de bens. Isso porque o meu pai, de família humilde, de família pobre, lembrando que a família da minha esposa era uma família de posses, orientou-me no sentido de que seria melhor a casamento sob o regime de separação de bens, pois assim eu teria liberdade de ação, poderia fazer tudo o que quisesse durante a minha vida. Seguindo, então, o conselho do meu pai, casei-me com separação de bens.

Durante quinze anos, trabalhei em uma empresa que tinha mais de 600 veículos, centenas de embarcações que navegavam nos rios da Amazônia, filiais em São Paulo, Rio de Janeiro, no Ceará, em Recife, no Rio Grande do Sul, em Porto Velho, em Manaus, enfim, em quase todas os Estados brasileiros. Essa empresa, como já havia dito, de mais de trinta anos, tinha mais de mil funcionários, e, ao longo de sua existência, fez inúmeros financiamentos, inúmeras operações financeiras, inclusive no BNDES. Fez uma operação pelo Fundo da Marinha Mercante que foi quitada em vinte anos de pagamento.

Fui Presidente do Sindicato das Empresas de Navegação do meu Estado, fui Vice-Presidente da Federação Nacional de Navegação, fui Presidente da Abani. E tive, no ano de 1990, um desafio: recebi o convite do Governador do Pará, Hélio Gueiros, para fazer parte do seu secretariado em plena época de eleição. Fui convidado a assumir a Secretaria Estadual de Transportes. Como era luta antiga do setor de navegação nacional – quem conhece o setor sabe disso – que a tendência rodoviária fosse mudada no País, aceitei o desafio de ser Secretário de Transportes. Tive, pois, a honra de servir ao governo do meu Estado durante, inclusive, um período difícil de eleição, quando o hoje Presidente do PMDB, Líder do PMDB no Senado, foi candidato a governador contra o governo Hélio Gueiros. Apoiei o candidato do governador Hélio Gueiros, o ex-prefeito de Belém, Sahid

Xerfan. Fomos à luta, porque sempre acreditei na democracia e na possibilidade de se ter opção, de escolher quem eu queria, até porque eu nem conhecia o Senador Presidente do PMDB.

O meu candidato foi derrotado nas eleições de 1990 por 3.600 votos, quase uma "zebra" no meu Estado. Fiquei ao lado do Governador Hélio Gueiros até o último dia do seu mandato, 15 de março de 1991, pois naquela época o governo não se encerrava em dezembro, como agora. E, durante mais de dois anos, continuei visitando-o todos os dias - ele já sem mandato. Dizem, e é verdade, que do homem sem mandato nem o vento bate à porta. E ninguém batia à sua porta.

Nesse período, tive o privilégio de ser candidato a Vereador, em oposição ao Senador. Também ajudei a eleger o Prefeito de Belém, contra tudo e contra todos. Fomos eleitos, empossados. Fui eleito Presidente da Câmara já em 1992, quando tive alguns momentos de satisfação, pois pude conhecer a vida política – até então só conhecia o outro lado da história. E não vou fugir a isso, vou contar aqui o que aconteceu.

Antes de me eleger Senador, o Governador recém-eleito, três meses depois de assumir o seu cargo, mandou prender-me na minha casa, no último dia do recesso do Tribunal de Justiça, no dia dos 15 anos, festejados, do seu primeiro filho, na residência oficial. Fui preso e denunciado pelo Ministério Pùblico. A acusação foi feita ao Tribunal de Justiça do meu Estado, que, apesar da pressão do Governador, a rejeitou. A denúncia apresentada contra mim foi baseada em um inquérito fraudulento e chantagista realizado na Secretaria de Segurança Pública pelo Governador.

Coincidência ou não, um ano depois, o Secretário de Segurança Pública foi promovido a Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios. A chefe do Ministério Pùblico é Vereadora do PMDB – saiu do Ministério Pùblico e enveredou na carreira política. O Comandante-Geral da Polícia Militar também é Vereador do PMDB, eleito com o apoio do Presidente do PMDB.

O Governador não se conformou com a rejeição da sua denúncia. Seis meses após a sua posse, S. Ex<sup>a</sup> colocou a Polícia Militar do Pará em todas as instalações da empresa do meu sogro no meu Estado. Estaleiros, portos, garagens, escritórios, armazéns de carga, terminais rodoviários e fluviais, todos foram ocupados pela Polícia Militar do Estado, sem poder operar.

Pasmem V. Ex<sup>as</sup>s! Entramos com um mandado de segurança autorizando o funcionamento da empresa e ganhamos. Essa determinação judicial foi levada para a Polícia Militar, que argumentou que estava cumprindo ordens do Governador e que ali não ha-

via Tribunal de Justiça. Recorremos ao pleno do Tribunal – acreditávamos realmente que haveria justiça, porque há justiça no meu País -, que deu ganho de causa para a empresa. O Presidente do Tribunal à época, Desembargador Nelson Amorim, chegou inclusive a publicar nota oficial no jornal, dizendo que se essa guerra não acabasse ele renunciaria ao seu cargo. Não foi cumprida a decisão.

Recorremos ao STJ, ao Ministro Pádua Ribeiro, hoje Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Passaram V. Ex<sup>as</sup>s! Não foi cumprida a decisão judicial! Houve manifestações e reclamações em todas as partes do Estado, foi noticiado no Jornal Nacional, e o jornal **O Liberal**, do Pará, publicava todos os dias notícia da invasão armada da polícia militar nas instalações das empresas. Numa dessas manifestações – tenho aqui o recorte do jornal – o Bispo Ângelo Frosi, já falecido, criticou o Governo, dizendo o seguinte: "Isso é uma vingança política. Nunca vi uma coisa dessas, a não ser em regimes comunistas, fascistas ou ditoriais".

Pedimos intervenção federal no Estado para que a empresa voltasse a funcionar. Nada foi resolvido. Passamos três anos com a empresa fechada depois que o Sr. Governador assumiu o Governo do Estado. Durante os seus três anos e seis meses de mandato, a empresa não funcionou. Só foram abertas as empresas após a sua renúncia ao Governo para se candidatar a Senador da República.

Mas tudo isso não me desestimulou. Ao contrário, criei uma força, uma gana, uma coragem impressionantes, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores. Não tenho ódio, não tenho raiva. Criei uma vontade de provar que o povo do meu Estado é capaz de discernir, de saber quem é quem. E aí está o exemplo das eleições.

Fui eleito, como disse, Presidente da Câmara Municipal de Belém. Dois anos depois, em 1994, fui eleito Deputado Estadual. Em 1995, fui Líder do Governo Almir Gabriel, de quem tenho a honra de ser parceiro político, amigo e correligionário. Tenho a honra de participar da vida pública com o Governador Almir Gabriel.

Ainda como Deputado Estadual, Líder do Governo, fomos surpreendidos pela paralisação da empresa: as contas atrasaram, os fornecedores atrasaram, os financiamentos nos bancos não foram renegociados. O Banco do Brasil executou a empresa em 16 varas do nosso Estado, fazendo arresto de bens e leiloando balsas, empurreadores, navios de passageiros, todos os veículos e prédios. E mais – quero deixar claro, vou repetir algumas vezes e V. Ex<sup>as</sup>s vão me permitir – sem dever um único tostão ao BNDES. A empresa do meu sogro tem declaração do BNDES de

que não há débito com o Banco. Tenho esse documento aqui para provar, inclusive ele deve constar dos autos do processo dessa acusação infame. Logo após a execução, o Banco do Brasil levou a leilão todos os bens da empresa para se ressarcir do prejuízo acumulado.

Fui eleito Presidente da Assembléia Legislativa do Pará em 1996. Em 1998, tive um outro grande desafio comprovado nas urnas. O Governador Almir Gabriel me chamou ao Palácio e disse: "Luiz Otávio, temos um desafio pela frente. Até ontem, tínhamos como certa uma grande coligação, uma união pelo Pará, encabeçada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de juntar todos os partidos para formarmos uma chapa única e governarmos o Estado". Eu, como candidato a reeleição de Deputado Estadual, fui surpreendido pelo anúncio da candidatura do Presidente do PMDB, Líder do PMDB no Senado, ao Governo do Estado e à candidatura do ex-Prefeito de Belém Hélio Gueiros ao Senado. Depois de varrerem todos os candidatos, ninguém quis aceitar o desafio de enfrentar o Senador Líder do PMDB, Presidente do PMDB nacional. Todos fugiram. A história do meu Estado comprova esse fato.

O Governador Almir Gabriel virou-se para mim e perguntou: "Você topa a parada?" Eu disse: "Topo. Vou mostrar para ele que ele não é o que diz. Vou mostrar para ele quem é quem no Pará". E fui candidato ao Senado. Enfrentei tudo e todos, inclusive a revista **IstoÉ**, a tal Brasmarket, que dizia que eu tinha zero por cento na pesquisa. E, apurado o resultado, fui eleito Senador pelo meu Estado. Ganhamos a eleição com o apoio do Governador Almir Gabriel. Foi uma derrota histórica do Senador Presidente do PMDB. Mais uma derrota no Estado. E S. Ex<sup>a</sup> até hoje não aceita isso. Por isso, não consegue viver sem prejudicar o povo do meu Estado. Tive a coragem de me insurgir contra S. Ex<sup>a</sup> no dia em que votamos o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações. Mas o Líder do PMDB não me perdoou por isso. S. Ex<sup>a</sup> não quer que o telefone chegue ao interior do meu Estado, à Amazônia. Inclusive, disse que eu estava exaltado sem necessidade, porque o projeto entraria na pauta da convocação extraordinária. Acabou a convocação extraordinária e ninguém viu a cor do projeto até hoje. E estão previstos R\$1 bilhão de reais, dos quais R\$240 milhões seriam destinados à Amazônia e quase R\$100 milhões ao Rio Grande do Norte – instalariamos telefone em todo o Estado. Pôrém, como S. Ex<sup>a</sup> dizia há época: "Propostas do PSDB, do Almir Gabriel não podem ser aprovadas".

Com relação às denúncias desses chantagistas que tentam me ameaçar e me intimidar, inicio colocando um dado importantíssimo nessa discussão.

Volto a afirmar: a empresa do meu sogro não deve um tostão ao BNDES, um tostão sequer. Inventaram esse número misterioso, mirabolante: US\$13 milhões. A carta do BNDES afirma que o valor da época corrigido em dólar é de um pouco mais de US\$2 milhões, ou seja, por volta de R\$4 milhões. Mas não vou discutir o mérito dessa questão, que será discutida na alçada competente. Entretanto, pode-se perceber a forma traquina, maliciosa, fantasiosa de tentar incriminar as pessoas e nivelar todo mundo. Não vão conseguir me nivelar a essas pessoas. E vou chegar lá. Os tentáculos do Presidente do PMDB e do Líder desse Partido no Senado todos conhecemos, são muito grandes. E são grandes também no meu Estado. Tentam, de todas as formas, me ameaçar. Todos os dias, desde o ano passado, o jornal de S. Ex<sup>a</sup> ameaçava pedir a quebra do meu decoro parlamentar e a minha cassação. É só pegar os jornais de lá, da época, nos quais está comprovada a tentativa de me intimidar com essas ameaças. Não vão me intimidar.

Vou iniciar a denúncia apresentada pelo Ministério Público, feito o inquérito pela Polícia Federal, dizendo, em primeiro lugar, que estou com o meu sigilo bancário aberto – tenho aqui quebrado o meu sigilo bancário –, e que podem quebrar os meus sigilos telefônico e fiscal. Vão provar que, há dez anos, quando entrei na vida pública, tinha um apartamento – no qual moro até hoje –, e um carro, e que hoje continuo tendo um apartamento e um carro. Não vão conseguir nada além do que consta da minha declaração de Imposto de Renda.

E faço um desafio ao Presidente do PMDB nacional e ao Líder do PMDB nesta Casa: que peçam a quebra dos seus sigilos bancário, telefônico e fiscal e os confrontem com o meu. Aí vamos ver onde, como e por qual milagre – só se for por visagem e assombração, e eu não tenho medo de visagem nem de assombração – um homem inicialmente pobre, como eu próprio, pode ter, atualmente, empresas de rádio, jornal, televisão, fazendas em todo o Estado do Pará, man-são no Nordeste e nesta Capital Federal e, inclusive, prédios no exterior. De onde vêm esses recursos? Que milagre é esse?

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, eu aceito o desafio. Mas não vou me precipitar. Vou aguardar, porque sabemos que S. Ex<sup>a</sup> tem vários processos na Justiça, o que é muito fácil confirmar, basta acessar a Internet. Agora, o interessante é que não chega nenhum processo aqui. Não sei qual é a mágica, a visagem e a assombração, mas nesta Casa não chega

nenhum processo. Eu nunca fui processado. Eu não tenho nenhum processo em minha vida pública. Tenho, agora, essa acusação, que tramitará normalmente. Todavia, ficará comprovado que, ao BNDES, a empresa do meu sogro não deve um tostão; que o Banco do Brasil executou a empresa em todos os seus bens. Isso está claro – para quem quiser saber – em todos os autos, em todas as varas, no Tribunal. Pessoas ainda serão chamadas. Eu próprio, por exemplo, não fui chamado para depor. Dizem, na revista do Governador Quérzia, que fui chamado duas vezes. É mentira! O procurador, a revista ou quem quer que seja nunca me chamaram para depor. Eu estou à disposição, todos os dias, em Brasília ou em qualquer lugar do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, tenho que continuar a minha missão, tenho que enfrentar esses desafios mais uma vez. Meu maior patrimônio é minha honra e a confiança depositada em mim por milhares de paraenses, de todos os municípios do meu Estado.

Continuarei atuando nesta Casa, honrando o mandato que me foi concedido nas urnas pelo valoroso eleitor paraense, que, nas últimas três eleições, impôs derrotas àqueles que usam a vida pública como meio de enriquecimento ilícito e colocam os interesses particulares acima do interesse público.

Como Senador da República, não me intimidarei com manobras espúrias e chantagens de quem quer que seja. Não me dobrarei a eles. Como disse, estou à disposição de todos os que quiserem investigar, fiscalizar e auditar a minha vida. Infelizmente, os chantagistas, os meus acusadores não têm como vir aqui para dizer a mesma coisa, porque terão que provar de onde veio o dinheiro com o qual compraram tantos patrimônios, tantas propriedades no meu Estado, como rádio, jornal, televisão, fazenda e até avião. No Pará, há gente de coragem. O povo de lá é corajoso e, na hora certa, deu o voto, na urna, a quem realmente merece a sua confiança, consideração e respeito.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, para encerrar, gostaria de dizer que por si só o mal se destrói. Gostaria de dizer ao Senador – e agora vou citar o seu nome – Jader Barbalho, que não teve coragem de vir ao plenário me ouvir, apesar de eu ter anunciado por vários dias, inclusive na imprensa do meu Estado, que estaria aqui hoje, que o mal, por si só, se destrói. Se ele, ao longo de sua vida, tentou me destruir e à minha família, ele não o conseguiu, porque continuei casado com minha mulher há mais de 21 anos e sou amigo do meu sogro, que está na minha casa desde fevereiro e não tem por que se esconder.

Fui a Belém, vou lá novamente esta semana e vou aonde bem entender, porque o povo do meu

Estado sabe quem é quem. Agora, como disse, não tenho ódio ou raiva, porque o Senador Jader Barbalho não tem mais família, e ele não pode ter a honra que tenho de vir aqui falar em nome da família. Se ele pediu a quebra do meu decoro parlamentar e levantou uma calúnia ou uma injúria contra mim, faço outro desafio: apresento, se ele quiser, a quebra do seu decoro parlamentar. S. Ex<sup>a</sup> chegou aqui em 1995, eleito em 1994 Senador da República, e no Almanaque do Senado consta o nome de uma mulher que, na época, não era a sua mulher. Ele era casado com a Deputada Elcione Barbalho, que inclusive usa seu nome até hoje. Então, ele cometeu o crime de bigamia, porque ele deixou sua família – que foi desestruturada, destruída – e passou a viver maritalmente com sua sobrinha, afilhada, que inclusive morava na sua casa. Esse é o Senador Jader Barbalho. Incestuoso, cometeu crime de bigamia e pensa que os outros são iguais a ele.

Não sou assim, Senador Jader Barbalho; sou bem diferente. Não devo, não temo e essas acusações não têm como chegar a nada, porque nunca levei nada de ninguém para casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Sr. Presidente, eu também requeiro a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senador Roberto Requião fica inscrito em segundo lugar.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, eu havia solicitado também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, Senador Edison Lobão. Infelizmente, co-

mo V. Ex<sup>a</sup> não fez a solicitação pedindo a palavra pela ordem, eu o inscrevo em terceiro lugar.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana próxima passada, recebi em meu gabinete, no Senado, uma comissão de Prefeitos que integra a Confederação Nacional de Municípios e o Conselho Brasileiro de Integração Municipal, que nos entregou cópia de um memorando encaminhado aos Srs. Senadores sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Federal, onde será apreciado, salvo engano, hoje, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendi importante, Sr. Presidente, tecer algumas considerações sobre a questão municipalista no Brasil, antes que se inicie a discussão desse projeto na Casa.

Iniciei a vida pública elegendo-me Vereador em Goiânia; depois fui Deputado Estadual e, posteriormente, Prefeito da capital do meu Estado. Aprendi no decorrer da vida pública a conhecer as potencialidades e as dificuldades dos municípios brasileiros. E tenho, Sr. Presidente, conhecimento exato da importância da administração municipal em nosso País. Entendo até que muitos dos problemas com os quais a sociedade brasileira ainda convive não foram solucionados exatamente pela falta de autonomia administrativa dos municípios. Ninguém pode desconhecer que, de todas as autoridades político-administrativas do País, as autoridades municipais, Vereadores e Prefeitos, são aquelas que estão em contato permanente com os problemas que afligem a nossa população. O Prefeito e os Vereadores vivem diariamente os sonhos, as angústias, as aflições de sua gente.

Em um País como o nosso, dizia eu ontem desta Tribuna, que convive com uma política de distribuição de renda injusta – poucos muito ricos; muitos muito pobres –, é justamente o Prefeito municipal que está em contato diário com a maioria da população sofrida, desprovida de esperanças e de condições de vida. Quando falamos do triste percentual de uma população que ainda convive com a fome, de uma população que ainda não tem moradia, de uma população desempregada, sabemos que são o Prefeito e os Vereadores que sofrem o impacto de toda essa problemática. Nós estamos distantes e os Governadores de Estado, os Deputados Estaduais estão bem mais dis-

tantes desses problemas. O Presidente da República, os Senadores e Deputados Federais estamos mais longe ainda da convivência com esses problemas e com essa gente.

Por isso, preocupo-me quando o Senado tem em mão um projeto que vai regular a administração municipal em todo o País. Entendi que seria imperativo da minha parte concluir os Srs. Senadores para nos debatermos sobre esse projeto, a fim de que, quem sabe, possamos começar a conceder aos Municípios brasileiros mais autonomia, consequentemente mais liberdade de ação, de decisão e de trabalho.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os Prefeitos não se colocam contra esse projeto. Dizem eles no manifesto:

Esse projeto tem pontos muitos positivos. Um dos seus aspectos mais importantes e dos menos conhecidos, divulgados e debatidos é relativo ao planejamento. Douravante, os Municípios deverão se preparar para serem capazes de administrar suas finanças públicas de forma mais planejada, de dispor de controles mais apurados sobre suas receitas e despesas, de realizar previsões, acompanhá-las e cumpri-las.

A transparência para a sociedade, bem como a valorização dos instrumentos já existentes como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a própria Lei do Orçamento Anual são pontos também positivos que precisam ser ressaltados.

Os principais parâmetros que norteiam a futura Lei estão atrelados principalmente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deverá fixar metas fiscais, limites e regras, como, por exemplo, aquelas mencionadas no artigo 9º, que trata da limitação de empenho e movimentação financeira, caso, ao final de um bimestre, se constate que a realização da receita não comportará o cumprimento da meta estipulada.

Sr. Presidente, a preocupação dos Srs. Prefeitos é que não será possível, é quase humanamente impossível adaptar as administrações municipais, de imediato, caso aprovada a presente lei. Existe essa preocupação porque a administração do presente exercício está atrelada a um orçamento em vigor. Há planos já aprovados e, em hipótese nenhuma, eles conseguiriam adaptar a administração à presente lei imediatamente.

Então, o primeiro ponto a ser analisado pelo Senado seria estabelecer um prazo de adaptação, de,

quem sabe, de um ou dois anos, até porque, já para o próximo ano, a maior parte dos prefeitos eleitos não integrará as administrações atuais. São prefeitos que, muitas vezes, não chegam familiarizados com as questões legais, com as questões administrativas.

Esse seria o primeiro ponto. Qual é a outra preocupação dos nossos prefeitos municipais, Sr. Presidente? O Governo Federal, responsável pela política fiscal e pela política econômico-financeira do País é que, principalmente por intermédio do Senado Federal, dita as normas, as regras, que estabelece as leis sob as quais Estados e Municípios devem administrar os seus recursos.

Muito bem! Há quantos anos o Governo Federal vem trabalhando no sentido de estabelecer negociações com a sua dívida externa? Trata-se de um trabalho insano, desenvolvido pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, para controlar o endividamento interno, estabelecendo meios e normas para a quitação desses débitos, com parcelamentos, com emissão de títulos e assim por diante.

Há quase dez anos, Sr. Presidente, os Estados vêm buscando, junto ao Governo Federal, a negociação de suas dívidas. Lembro-me bem que, ao final do meu Governo, assinei a primeira negociação. Veio o meu sucessor, Senador Maguito Vilela, que foi convocado pela área econômica do Governo para uma renegociação. E, de lá para cá, salvo engano, o atual Governo do meu Estado também renegociou a dívida – ou melhorou, quem sabe, essa renegociação. O Governo deu tempo, deu oportunidade para que os Estados negociassem suas dívidas, adaptassem os seus compromissos às suas possibilidades. Porém, a grande indagação: qual é o Município neste País que não está endividado? É difícil encontrar um Município que não esteja totalmente amarrado aos seus débitos, aos seus compromissos fiscais, aos seus compromissos financeiros. Débitos com institutos, débitos com instituições bancárias, débitos até com particulares que emprestam dinheiro ao prefeito. Tudo isso ocorre por esse Brasil afora.

Aí a minha grande preocupação: como exigir dos prefeitos uma adaptação imediata a uma lei – como eu disse inicialmente – elogável, boa? Os próprios prefeitos reconhecem a importância desse projeto. Mas prefeituras como a de São Paulo, como a do Rio de Janeiro e das grandes capitais, que têm uma influência formidável no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, junto aos Ministros, renegociaram os seus débitos. E os pequenos Municípios? E os 5.000 Municípios espalhados pelo Território Nacional, se eles não conseguem nem chegar à ante-sala de um Ministério?!

Essa é a preocupação que nos leva a concluir os Srs. Senadores a uma atenção especial com esse

projeto. Muito se gastou neste País. O Governo Federal investiu bilhões, assumiu responsabilidade de bilhões na renegociação das dívidas dos Estados. Portanto, não é justo que o Governo central não destine um pouquinho dos recursos para a renegociação dos débitos das prefeituras municipais. Salvo engano, segundo informações, com R\$5 bilhões, as prefeituras municipais brasileiras estariam em condição de uma nova vida administrativa neste País. Aí, sim, as prefeituras teriam condições de executar um trabalho à altura das aspirações de seus municípios.

E mais, Sr. Presidente, precisamos também refletir sobre isto: atualmente, qual é o trabalho dos Srs. Prefeitos Municipais? É comparecer às repartições estaduais e federais de pires na mão, buscando migalhas para resolver sobretudo questões sociais em seus Municípios. Não é justo impor ao prefeito essa caminhada permanente junto aos governos dos seus Estados e junto ao Governo Federal.

Eu até gostaria de salientar que cada Deputado Federal e Senador tem uma cota de R\$1,5 milhão, que podemos destinar a até 20 Municípios, por ocasião da apresentação de emendas ao Orçamento: R\$70 mil para um, R\$100 mil para outro ou R\$150 mil para outro. Aprovada a emenda, inicia-se a luta dos prefeitos para receberem essas dotações. Mas e os milhares de Municípios que não têm um Deputado ou um Senador amigo para cuidar deles no momento de se estabelecer o Orçamento? Milhares de Municípios não elegem os seus candidatos. Enquanto 513 candidatos são eleitos Deputados e 81, Senadores, são mais de 4 mil candidatos que perdem as eleições, principalmente com esse pluripartidarismo escancarado que experimentamos atualmente no País. Mais da metade dos Municípios brasileiros não conta com um centavo de dotação orçamentária. Mas buscam os Deputados, buscam os Senadores e saímos a bater às portas dos Ministérios também pedindo milagres. Nessa hora, em vez de o parlamentar brasileiro debruçar-se sobre centenas de projetos que precisam ser apreciados, em vez de estudarem as questões nacionais de grande importância, ele se torna um mero agenciador de centavos junto aos Ministérios do nosso País para acudir os prefeitos.

Chega-se a uma realidade cruel, Sr. Presidente! À época das eleições, o bom parlamentar para o povo brasileiro não é aquele que apresentou o melhor projeto, que proferiu o melhor discurso ou o que se preocupou mais com as grandes questões nacionais. Não! É aquele que conseguiu levar um dinheirinho para o seu Município. Portanto, ou todos os parlamentares se unem em torno desse trabalho, em torno desse

agenciamento junto aos Ministérios, ou não terão nenhum meio de chegar ao Município. Para aquele Município vizinho, por exemplo, o deputado conseguiu R\$50 mil e, para aquele outro, não conseguiu nada.

O que precisamos fazer? Aproveitar o fato de o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso ser um homem sensível às questões municipalistas – posso testemunhar isso –, aproveitar a presença nesta Casa de Senadores sensíveis a essas questões municipais e iniciar a aprovação de dispositivos que dêem às prefeituras municipais autonomia financeira, para que o prefeito não perca tempo perambulando por Brasília e figure a cuidar dos problemas que estão a tocar sensivelmente a vida de seus municípios.

Sr. Presidente, no dia em que o Município contar com condições realmente positivas e estáveis para sua administração, contaremos, também, com assistência médica a contento, ensino digno para a nossa gente, urbanização que atenda a população e assistência rural que dê condições de vida aos moradores da zona rural de nosso País.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Iris Rezende?**

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer e muita honra, ilustre Senador Ernandes Amorim.**

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto importante, o municipalismo. Tudo passa pelo Município, que deve ter o apoio não só do Governo, mas de todos os parlamentares de um modo geral. Discordo dos prefeitos que, hoje, solicitam apoio para que essa lei tenha validade. Concordo que temos que nos unir para ajudar a rolagem da dívida dos Municípios de forma a adequá-la à sua vida econômica. Fui contra a reeleição, que não trouxe benefício para o País. E, se aprovada, essa lei conterá os gastos desnecessários. Imaginem um prefeito, sofrendo toda a pressão de candidatos a vereadores, diretamente junto à comunidade, com os cofres nas mãos! Se é para moralizar, vamos começar logo, dando apoio, sim, aos Municípios e aos prefeitos. Inclusive, nessa reforma tributária, sobreparam-se os prefeitos, para quem o próprio Governo Federal já cria obrigações. Que, então, ao transferir obrigações, que o Governo transfira também apoio e recursos para ajudar os Municípios. Muito obrigado.**

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Estou certo de que, quando V. Ex<sup>a</sup> se debruçar sobre esse projeto, entenderá que a minha preocupação e a da maioria dos prefeitos é meramente técnica. Não se refere a questões de gastos ou oportunidade**

para aproveitar o poder no processo eleitoral. E é, de todas as eleições, ilustre Senador Ernandes Amorim, a que menos me preocupa, porque reeleição de Deputado Estadual e Deputado Federal, de Governador e Presidente, todo esse processo pode fazer com que o povo incorra em uma avaliação duvidosa. Isso é possível, porque há Deputado Estadual que, eleito por dois ou três Municípios, passada a eleição, vira às costas àquela gente. Na eleição seguinte, ele vai para outra região. Conheço muito disso. Assim acontece com Deputado Federal e com Governador, que chega ao sul do seu Estado e diz que investiu muito no norte, porque esse era mais pobre. E, quando se vai ao norte, nada se encontra. Então, isso acontece. No entanto, para uma reeleição de prefeito, Senador, V. Ex<sup>a</sup> não se preocupe, porque isso não haverá. O povo de um Município conhece os mínimos defeitos dos candidatos a prefeito, conhece as suas estripulias, a sua dedicação, conhece tudo. Dessa forma, é muito difícil um povo errar na eleição, ou reeleição, de um prefeito, principalmente quando se trata de um Município de pequena população.

Justamente pela complexidade da questão, venho fazer este apelo, reafirmando que, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> conhecer, com profundidade, o projeto, estou certo de que mudará de opinião.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nesta hora, concluo minhas palavras convocando-os para que estudemos com profundidade esse projeto, busquemos ouvir os prefeitos municipais e chamemos os técnicos responsáveis pela elaboração desse projeto de lei, a fim de que entreguemos ao País um projeto à altura. Que a população do nosso País, ao final, sinta-se realmente gratificada pela nova legislação a determinar o comportamento de administradores estaduais e municipais.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**  
– Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**  
Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro, nesses cinco minutos que o Regimento me facilita, sobre a visita que fez ao Brasil o Secretário do Comércio Americano, Dr. William Daley. E o faço, Sr. Presidente, em face das afirmações firmes, contundentes, na defesa da produção nacional, feitas pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Todos sabemos que existe um processo discriminatório em relação aos países em desenvolvimento. O discurso dos países europeus e dos Estados Unidos é o da abertura do mercado. Na prática, há um protecionismo que a Organização Mundial do Comércio muitas vezes não enxerga, porque ele está disfarçado sob argumentos de fora do universo comercial. Isso acontece com o suco de laranja, com a carne brasileira e acontece, agora, com a siderurgia. Tratam-se de subterfúgios criados pelos países ricos que, de um lado, subsidiam a sua agricultura e, de outro, disfarçam as suas barreiras protetoras sob os mais variados argumentos. Essa prática, Sr. Presidente, contrasta com o discurso dos mercados livres.

O Brasil, nos últimos anos, fez um grande esforço para a modificação e modernização da sua estrutura produtiva; fez – e ainda faz – um grande esforço na modificação do papel e do peso do Estado nas despesas públicas; moderniza praticamente todos os setores produtivos e, particularmente, os de exportação, que passam a ser competitivos no mercado internacional. A despeito de tudo isso, Sr. Presidente, alguns setores produtivos brasileiros – como acontece, atualmente, com o setor siderúrgico – passam a sofrer barreiras comerciais americanas, absolutamente inaceitáveis dentro da idéia de livre comércio, de soberania dos povos e da relação do mundo globalizado.

Por isso, Sr. Presidente, registro, desta tribuna, a nossa satisfação com as afirmações do Ministro das Relações Exteriores e a nossa surpresa com as posições do Secretário William Daley. Mas, sobretudo, quero lembrar que os principais produtos que os Estados Unidos exportam são os chamados bens culturais, como o cinema e a música. Na verdade, está sendo imposto ao Brasil uma nova espécie de colonialismo, porque o que está sendo exportado é uma cultura própria, é uma forma de vida americana. E esse problema não é econômico, mas sociológico, cultural e inclusive ideológico. A França, por exemplo, resiste a isso, tendo criado barreiras comerciais importantes para os bens de produção cultural americanos. O Brasil abre as suas fronteiras, porque pensa que isso diz respeito ao interesse nacional, porque acreditamos no nosso setor produtivo e na capacidade do povo, na capacidade da indústria e da agricultura brasileira de se modernizar, de baixar custos e de ser competitiva. Esse esforço brasileiro não pode ser contrastado, ser cerceado com barreiras protecionistas americanas e também dos países da Comunidade Econômica Européia, que, obviamente, jogariam por terra se levados a efeito a idéia do livre comércio, a idéia da globalização.

Sr. Presidente, é inadmissível, por exemplo, que o Sr. Lourenzo Perez, do FMI, venha ao país fazer críticas em relação à forma da organização das nossas despesas e investimentos, como fez, no que diz respeito ao Fundo de Pobreza – até porque o Brasil assinou e tem honrado todos os seus contratos internacionais, cumprindo as metas, inclusive com antecipação de prazos. O Sr. Lourenzo Perez se desculpou, mas o Secretário de Comércio Americano ainda não.

É preciso, Sr. Presidente, e aqui lanço uma idéia, estabelecer, no Brasil, algumas cotas de produção cultural, limitando a entrada livre no mercado brasileiro dos filmes que, por exemplo, geram violência. Falo aqui, Sr. Presidente, de evitar o lixo cultural americano; falo, por exemplo, do filme **O Brinquedo Assassino** que, assistido por um garoto de nove anos residente na periferia de Brasília, o levou a esfaquear uma menina de sete. Falo desse lixo cultural que os Estados Unidos exportam para manter sua indústria cinematográfica, vendendo-os aos países mais pobres, aos países em processo de desenvolvimento.

É claro, Sr. Presidente, se inventam barreiras inexistentes no plano comercial para a nossa siderurgia; se inventam barreira no plano da higiene para os produtos agrícolas, ora, não precisamos inventar nada! Basta olhar a insatisfação da sociedade brasileira com a onda de violência, basta constatar os resultados negativos desse lixo cultural americano sobre a formação das nossas crianças e da nossa juventude. A partir daí, proponho, Sr. Presidente, objetivamente, duas ações desta Casa Legislativa. A primeira, que apresentarei sob projeto de lei, refere-se ao estabelecimento de quotas para a entrada do lixo cultural americano no Brasil que privilegie, por outro lado, a produção cultural brasileira. Além disso, Sr. Presidente, a formação de um comitê de seleção de programação, que, na verdade, seja formado pelos consumidores da produção cultural, pelos divulgadores, pelas redes de televisão, rádios e jornais, enfim, uma entidade não-governamental, até para que não se confunda isso com qualquer tipo de censura, porque esta o País não deseja, mas uma seleção para que nessa importação de filmes, nessa importação cultural se evite os que geram violência, os que incitam a deseducação sexual, àqueles que, na verdade, geram deformação na cultura nacional.

Desta forma, Sr. Presidente, enquanto nós, brasileiros, aguardamos uma mudança de posição do Secretário de Comércio Americano, que foi aqui muito bem recebido – o que é característica do Governo e do provo brasileiro: a hospitalidade –, que não se confunda isso com o desconhecimento de práticas protecionistas inaceitáveis no comércio multilateral.

Enquanto aguardamos essa mudança de posição, até porque ela é importante para a siderurgia brasileira e é importante para a geração de empregos no momento em que o Brasil redimensiona e retoma o crescimento econômico, nós, Sr. Presidente, e é isto que proponho, nós, nesta Casa, devemos estudá-lo e devemos fazê-lo rapidamente. De um lado, o restabelecimento de quotas para importação de produtos ditos culturais e, de outro, estudarmos a formação de um comitê não-governamental que selecione esse tipo de importação e que trabalhe também na seleção e na graduação do tempo das exibições feitas nas redes de comunicação brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência prorroga, na forma regimental, a Hora do Expediente para que a Casa possa ouvir três Srs. Senadores que desejam fazer comunicações inadiáveis.

Por 5 minutos, tem a palavra o Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, neste fim-de-semana estive em Porto Velho, e visitei as cidades de Ariquemes, Jiparaná e Vilhena, onde pude verificar, devido as numerosas demissões e tendo em vista a falta de opções existente no meu Estado, certa inquietação da população, que já conta com mais de 10 mil desempregos, inclusive com a possibilidade de aumento desse índice.

Portanto, Sr. Presidente, chamo a atenção das autoridades competentes para a necessidade de o Governo Federal e o Ministério da Agricultura nos apoiar. Veja V. Ex<sup>e</sup>s que no Município de Vilhena, região norte do Estado, há apenas dois anos, iniciou-se o plantio de uvas. Hoje, esse parreiral já produz 35 quilos de uva por pé. Imaginem, V. Ex<sup>e</sup>s, a Região Norte produzindo uva! Portanto, com a venda do produto de dois pés de uva podemos comprar uma bezerra ou um garrote, beneficiando assim o produtor rural. Além disso, outros produtos podem ser cultivados naquela região.

Sr. Presidente, também visitei os Municípios de Teixeira de Freitas e Eunápolis, na Bahia, e ali onde há 40 anos havia terras improdutivas, hoje constata-se a presença de terras férteis, transformando-se em uma região desenvolvida, com a produção de mamão, melancia, abóbora e outros produtos. Portanto, a economia daquela região desenvolveu-se diante dos investimentos ali realizados, tendo em vista o incentivo dado pelo ex-Governador Paulo Souto, aqui presente, àquela região, inclusive resolvendo o grave problema do desemprego e da economia daquela região.

Pergunto: por que não fazer o mesmo no meu Estado?

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, deveria utilizar os recursos do Fundo Constitucional para auxiliar essas regiões e promover o seu desenvolvimento, em especial da Região Norte, onde o nosso Governador teve a coragem de aplicar a Lei Camata, demitindo mais de dez mil servidores, o que ajudou a agravar o problema do desemprego.

Por isso, venho à tribuna pedir aos nobres Senadores, ao Senhor Presidente da República e ao Ministro da Agricultura que socorram as regiões mais pobres do nosso País. Serão necessários investimentos para auxiliar inclusive os pequenos produtores na cultura de subsistência, de produtos como a uva, o mamão, a melancia e outros. Tal medida resolverá o problema do desemprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este Senado, por muitas vezes, já discutiu a liberação ou a proibição das pesquisas eleitorais nos jornais. No Paraná, principalmente na região metropolitana de Curitiba, há um jornal chamado **A Gazeta do Povo**, que anuncia a tiragem de mais de cem mil exemplares por dia. Esse jornal é controlado pelo jornalista Francisco da Cunha Pereira Filho, sócio de 50% da Rede Globo do Paraná. Trata-se de um jornal importante, que representa um sistema de comunicação extraordinariamente forte.

Nesta semana, o glorioso jornal **A Gazeta do Povo** publicou a transcrição de uma pesquisa realizada pela revista **IstoÉ** e pelo Instituto Brasmarket. Essa transcrição mereceu, de minha parte, uma carta ao Sr. jornalista Francisco da Cunha Pereira Filho, que quero trazer ao conhecimento do Senado e divulgar pelo espaço privilegiado da TV Senado, uma vez que críticas aos abusos da imprensa são rigorosamente impossíveis de se efetivar por meio de outros veículos.

A minha carta tem o seguinte teor:

Dr. Francisco da Cunha Pereira Filho

Diretor do jornal **A Gazeta do Povo**

Ainda estarrecido com o que publicou **A Gazeta do Povo** de domingo, 20 de fevereiro, quero registrar aqui minha indignação. A principal matéria daquela edição – “A popularidade dos prefeitos está em alta” – é o

mais eloquente exemplo do antijornalismo e da desinformação. Senão, vejamos:

1. Há uma radical oposição entre o que afirma a manchete e o conteúdo da matéria. Conforme encarte publicado na edição desta semana da revista **IstoÉ**, de onde **A Gazeta do Povo** extraiu as informações, dos 21 prefeitos pesquisados pelo levantamento da revista e do instituto Brasmarket, tão-somente sete seriam reeleitos, caso as eleições fossem hoje. Ora, isso não dá mais do que 33% do total. Como então afirmar que a popularidade dos prefeitos está em alta? Mesmo que a avaliação da maioria fosse positiva, omitir que apenas 33% dos prefeitos pesquisados seriam reeleitos parece-me erro gravíssimo. Em nenhum momento, tanto na chamada de capa como na matéria interna, essa informação fundamental (de que a maioria não seria reeleita) foi destacada, sendo convenientemente esquecida. O jornal **A Gazeta do Povo** poderia alegar em sua defesa que apenas transcreveu os dados da pesquisa sem avaliá-los. Poderia, porque, quando se apresentou conveniente, ele meteu sua colher no angu, como veremos logo a seguir.

2. Quanto ao Prefeito Cássio Taniguchi, a revista deixa claro que “o prefeito não se reelege”. E o que diz a matéria de **A Gazeta do Povo**? Diz “que ele poderia ter dificuldades para conseguir a reeleição”. Distorce profundamente, portanto, o que disse a pesquisa. De maneira dúbia, **IstoÉ/Brasmarket** informam que ‘foram indicadas outras lideranças’, citando o Senador Roberto Requião e o Deputado Ricardo Chab. Só que, mais uma vez, o jornal **A Gazeta** avançou o sinal. Garante, sem citar fontes, que “nenhum dos dois (Requião e Chab), é pré-candidato à prefeitura”. Reafirmo: essa informação de que Requião e Chab não são candidatos não está na pesquisa **IstoÉ/Brasmarket**. Foi mais uma colaboração prestimosa deste vibrante matutino a **A Gazeta do Povo**.

3. Pior ainda. Na chamada de capa, o jornal **A Gazeta do Povo** afirma que “o Governador Jaime Lerner aparece bem com 71,2% de aprovação”.

Vejam, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que maravilha de Governador temos no Paraná!

Na chamada de capa. Porque, no quadro publicado na página 17, o Governador aparece com apenas 20,7% de ótimo e bom. Além do que, em nenhum momento, o texto de **A Gazeta do Povo** fala no índice de desaprovação do Governador, que, segundo o mesmo quadro da página 17, chega a 36% (ruim e péssimo) – algo que não vi, na história do Estado do Paraná, gravando nenhum governador até hoje.

Enfim, a desaprovação a Jaime Lerner supera de longe a aprovação. Quer dizer, o jornal **A Gazeta do Povo**, do jornalista Francisco da Cunha Pereira Filho, mentiu descaradamente na chamada de capa, atribuindo ao Governador um índice de aprovação que a pesquisa não apurou. Onde, Dr. Francisco da Cunha Pereira Filho, estão os 71,2% de aprovação de Jaime Lerner? Erro de digitação? Evidentemente que tal desculpa não seria aceitável, depois de tantas distorções.

Encerro a carta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos seguintes termos:

Dr. Francisco, essa rasteira manipulação a serviço dos governantes equipara o vetusto e respeitado jornal **A Gazeta do Povo** aos mais desacreditados jornalecos de picaretagem política.

Não estou aqui discutindo a validade da pesquisa e, sim, a forma com que foi publicada. Que vergonha!

Informo-lhe, ainda, que estou mandando esta carta a todos os veículos de comunicação e que vou lê-la no Congresso Nacional, a fim de que esse deboche contra a verdade, praticado por seu jornal, fique para sempre registrado e que jamais seja esquecido.

Nenhum jornal do Paraná transcreveu a carta. O espírito corporativo é absoluto. E a distorção da pesquisa é infame e inacreditável para um jornal com a tradição de **A Gazeta do Povo** no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos tentando abrir a TV Senado para os canais pagos não transmitidos a cabo. O Relator desse processo de minha iniciativa – uma vez que na totalidade dos canais a cabo pagos ela já está inserida –, para colocá-la definitivamente nos sinais pagos por meio de radiofrequência de transmissão sem cabo, é o Senador José Fogaça.

Faço aqui, no plenário, um apelo ao Senador José Fogaça: que S. Ex<sup>a</sup> apresente rapidamente o seu relatório para que a Comissão de Educação possa votá-lo, e que a televisão do Senado seja ampliada, transformando-se definitivamente na única e verdadeira tribuna livre dos Senadores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mello) – Tem a palavra o Senador Edison Lobão, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a revista **Foco** – essa excelente publicação brasiliense, que, em termos técnicos, assemelha-se às melhores do gênero – está lançando, no dia 23 deste mês, a biografia do jornalista Gilberto Amaral, em um festivo evento a que comparecerão seus amigos.

Essa publicação insere-se na série, patrocinada pela **Foco**, de biografias de grandes personalidades do Distrito Federal.

É de grande oportunidade a escolha de Gilberto Amaral para ser um dos biografados da série. Trata-se, realmente, de uma relevante personalidade, um dos pioneiros de Brasília, um “cavaleiro andante” na defesa aguerrida da nossa Capital, que ele deseja cumpra o destino que se lhe traçou de uma cidade sem poluição, não violenta e com uma população vivendo em um ambiente socialmente justo.

Pessoalmente, tenho a convivência de Gilberto Amaral há longos anos. Sou uma testemunha, portanto, dos degraus que, passo a passo, ele subiu na carreira de jornalista e radialista. Tem sido uma trajetória brilhante, de grande importância para Brasília.

Nos dias correntes, a coluna de Gilberto Amaral no **Correio Braziliense**, e igualmente divulgada por outros jornais, emparelha-se com as tidas e havidas como as mais importantes da imprensa brasileira. Nos principais centros políticos e empresariais do País, a leitura de Gilberto Amaral passou a ser indispensável para os que pretendem estar a par do que acontece especialmente nos bastidores federais.

Ao reconhecido talento jornalístico de Gilberto Amaral, associa-se o seu jeito simples de ser, o que amplia sobremodo o número dos que o admiram e lhe desejam continuado sucesso.

O seu prestígio pessoal junto às mais preeminentes personalidades brasileiras jamais contaminou sua marcante simplicidade, provavelmente herdada desde os tempos em que, apenas com 11 anos de idade, já trabalhava como locutor na rádio do seu saudoso pai, José Soares Amaral, na pacata São Sebastião do Paraíso.

Meu objetivo nesta tribuna, Sr. Presidente, é congratular-me com as pessoas e empresas que patrocinaram o lançamento da biografia de Gilberto Amaral. Com esse patrocínio demonstraram sensibilidade para a elaboração de um livro que se inscreverá

como um importante marco na história da nossa jovem Brasília; homenageiam, num momento oportuno, quem dedica a esta Capital, desde o seu nascimento – ora no rádio ou na televisão, ora na crônica diária de jornais -, críticas, conselhos e sugestões que sempre visam a preservação de Brasília como a cidade modelo idealizada por seus fundadores!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa solicita ao Senador Casildo Maldaner que ocupe a Secretaria.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 038/00-GLPFL

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas substituições na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.972-10, de 10 de fevereiro de 2000, que “Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”, de modo que o Senador Romeu Tuma passe para titular e o Senador Mozarildo Cavalcanti para suplente.

Atenciosamente – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OFÍCIO Nº 103/PT

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Gilmar Machado (PT/MG), como titular, em substituição ao Deputado José Genoíno (PT/SP), e a Deputada Esther Grossi (PT/RS), como suplente, e em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1972-10, de 2000, que “Dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior e dá outras provisões”.

Atenciosamente – Deputado Aloizio Mercadante, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 73, DE 2000

Solicita informações ao Ministro de Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, sobre o cadastro fundiário do Incra.

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e com o art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Desenvolvimento Agrário, senhor Raul Jungmann, solicitação de cópia do cadastro fundiário nacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O referido órgão público possui um departamento que, através de cadastro, atualiza anualmente os dados sobre a estrutura fundiária em todos os Estados brasileiros. A análise desses dados permite compreender a situação, a evolução e a tendência da propriedade fundiária no campo. Solicito seja encaminhado pedido de cópia desse cadastro atualizado.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000. –  
Senadora Heloísa Helena.

(À Mesa para decisão.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2000

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula, nas condições que estabelece no art. 2º, a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores extrativistas e beneficiadores do açaí e da castanha do Brasil.

Art. 2º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 3º-A Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador que:

I – exercer, individualmente ou em regime de economia familiar, como atividade econômica exclusiva, o extrativismo ou o beneficiamento do açaí ou da castanha do Brasil;

II – estiver filiado a uma cooperativa especificamente voltada para o exercício das atividades de extrativismo ou beneficiamento dos produtos citados;

III – comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período de safra;

IV – comprovar o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV, e V do art. 3º desta Lei.

§ 1º O benefício previsto neste artigo corresponderá ao valor de um salário mínimo.

§ 2º O seguro-desemprego dos trabalhadores a que se refere esta Lei será pago no período de estressafra, definido anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.”

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O seguro-desemprego representa uma medida compensatória de política social extremamente importante no Brasil. Isso ocorre especialmente porque não dispomos de políticas de renda mínima e de distribuição de renda eficazes. Infelizmente, a área de cobertura desse instituto está limitada aos trabalhadores formais e aos trabalhadores na pesca. Num país com elevada informalidade, esses limites de abrangência são pequenos. Muitas outras categorias de trabalhadores merecem uma atenção especial. No nosso entender, esse é o caso dos trabalhadores no extrativismo e beneficiamento do açaí e da castanha do Brasil.

Vivemos, além disso, uma crise generalizada na oferta de empregos. Discutem-se novas formas de contratação e a regulamentação do trabalho é questionada. Dentre as modalidades de produção, apontadas como alternativas para o futuro, destacamos as cooperativas. Elas podem representar um antídoto contra o desemprego. Com a nossa proposta pretendemos combinar uma medida compensatória (seguro-desemprego), com uma medida de política ativa contra o desemprego (o estímulo ao trabalho cooperativo). Dessa forma, esperamos maximizar os benefícios da concessão desse seguro.

Estamos propondo, como se pode ver, uma presença maior das políticas sociais no meio Amazônico. Isso é fundamental para manter o homem naquela região e compensar as deficiências nos serviços pú-

blicos prestados aos cidadãos que lá se mantêm. O custo social de um trabalhador expulso do meio rural é certamente maior do que o custo da concessão do seguro-desemprego. Mormente num país em que os centros urbanos vivem um processo de saturação.

A proposição também atenta para as especificidades dos trabalhadores da floresta amazônica. Definida a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores do extrativismo e beneficiamento do açaí e da castanha, estaremos fornecendo um elemento adicional no processo de desenvolvimento sustentável daquela região, além de evitar que o trabalhador seja forçado a causar danos à natureza na busca da sobrevivência. Em suma, os efeitos positivos desdobram-se em sociais, econômicos e ambientais.

Nos termos de nossa iniciativa, o benefício será concedido àqueles que exerçam exclusivamente a atividade extractiva ou de beneficiamento, individualmente ou em regime de economia familiar; estejam filiados em cooperativas voltadas para essas atividades; e comprovem o recolhimento das contribuições previdenciárias, referente ao período de safra. O valor a ser concedido equivalerá a um salário mínimo e o período de concessão será definido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. No mais, a concessão se submete às regras, quando cabíveis, da Lei do Seguro-Desemprego.

Considerados esses relevantes argumentos sociais e econômicos, esperamos contar com a aprovação e o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

*Do Programa de Seguro-Desemprego*

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;

II – auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro-desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42 DE 2000-COMPLEMENTAR

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento, da Foz do Velho Chico.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos da articulação administrativa da União, dos Estados de Sergipe e de Alagoas, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

Parágrafo único. A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Estado de Sergipe, compreendendo os Municípios Neópolis, Santana de São Francisco, Propriá, Cedro de São João, Telha, Brejo Grande, Ilha das Flores e Pacatuba e o Estado de Alagoas, compreendendo os Municípios de Penedo, Piaçabuçu, Igreja Nova, São Brás e Porto Real do Colégio.

**Art. 2º** É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

**Art. 3º** É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico, ouvido os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como

aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções, unificações e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento às atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

**Art. 4º** Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase à irrigação (fruticultura irrigada), recursos hídricos, piscicultura, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistema de transporte, e os demais relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelos Estados de Sergipe e de Alagoas, e os Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

**Art. 5º** A União poderá firmar convênios com os Estados de Sergipe e de Alagoas, e os Municípios referidos no parágrafo único, do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Tem sido uma grande preocupação, dos nortistas em geral, o problema ocasionado pelas desigualdades regionais. Não foram poucos os pronunciamentos a respeito desse assunto, tanto no Senado, como na Câmara. Por várias vezes usei da tribuna para chamar a atenção para o tema e reclamar soluções dos governos federal e estaduais. Nossa atividade legislativa, limitada à constitucionalidade das proposições, fica reduzida às ações de debate.

Inspirou-nos a formular essa Proposição a criação, no ano de 1998, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Lei Complementar nº 94/98, resultante do Projeto de Lei do Senado-Complementar nº 107/97, de autoria dos nobres Senadores Iris Rezende e José Roberto Arruda), a qual foi concebida a partir do diagnóstico de expansão das regiões periféricas da Capital Federal e dos municípios localizados nos Estados de Goiás e Minas Gerais que vinham demandando uma ação eficaz e coordenada da União para suprir as necessidades

básicas de infra-estrutura, desenvolvendo a região, tirando a pressão sobre o Distrito Federal.

Também foi fonte de nossa inspiração a proposta apresentada pelo nobre Senador Roberto Freire (PLS nº 17/2000), que cria a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, às margens do rio São Francisco, pelos mesmos motivos.

A proposição em tela, mesmo que em caráter autoritativo, visa criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e isntituir o Programa Especial de Desenvolvimento, da Foz do Velho Chico, por ação do próprio Executivo estabelecendo políticas abrangendo complexos geográficos, econômicos e sociais, procurando a redução das desigualdades regionais e sociais.

A região da Foz do Rio São Francisco, sabidamente o grande rio divisor dos Estados de Sergipe e Alagoas, desponta no cenário regional como um pólo para o desenvolvimento desses dois Estados.

Nossa proposta foi estimulada inicialmente por um projeto que vem mudando a região e seu entorno. Trata-se do nosso Platô de Neópolis. Localizado no município de Neópolis, no Estado de Sergipe. Tem como base a cultura de frutas tropicais. Ali são cultivadas grandes áreas com coco, laranja, melão, banana, maracujá, melancia, mamão, tangerina e Atemoia. A Atemoia é uma mistura de graviola com pinha. Contém pouco caroços e possui alto teor nutritivo. Com a casca inteiriça, sem as subdivisões que a pinha apresenta, é uma fruta de fácil embalagem, transporte e comercialização. O Platô de Neópolis conta, inclusive, com uma Estação Meteorológica Informatizada. A Estação fornece, durante 24 horas, dados como: precipitação pluviométrica, velocidade do vento, temperatura do ar, umidade relativa do ar, número de horas de luz solar e radiação solar.

O comércio de frutas tropicais é uma das atividades mais prósperas e de futuro mais promissor no mundo moderno. Além de tudo, e o que mais nos interessa, a fruticultura irrigada é o setor produtivo cujo desenvolvimento proporciona maior retorno por capital investido, em forma de emprego. Segundo estatística confiável, geram-se de 2 a 3 empregos por hectare na fruticultura irrigada. Isso, implicaria no surgimento de milhares de empregos e o assentamento de inúmeras famílias, tanto no Estado de Sergipe, como em Alagoas.

Outro grande exemplo que nos entusiasmou foi o "Pólo de Aquicultura do Baixo São Francisco". Esse projeto vem sendo desenvolvido pela Codevasf e abrange principalmente os Municípios de Propriá, Neópolis e Pacatuba, no lado Sergipano e os Municípios de São Brás, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Penedo e Piaçabuçu, no lado Alagoano. Trata-se de um grande projeto de piscicultura, que já vem obtendo

excelentes resultados e que pode ser objeto de multiplicação em toda a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

Para se ter uma idéia, o Brasil importa, por ano, 200 mil toneladas de pescado. Só o projeto do "Pólo de Aquicultura do Baixo São Francisco" tem uma produção estimada em 250 mil toneladas, por ano, de pescado. A piscicultura vem substituindo, com grande vantagem, a cultura tradicional do arroz. A receita líquida da cultura do arroz é de R\$752,00 por hectare/ano. No caso do peixe passa para R\$4.643,00 por hectare/ano.

A área proposta como "Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico" possui solos de várzes e com baixa permeabilidade. Tem lençol freático próximo à superfície e topografia plana, com pequenos desniveis, propícia para construção de viveiros ou canais de irrigação. A região é servida pela BR-101, que liga o país de norte a sul, entrecortada por diversas estradas estaduais asfaltadas, interligando as principais cidades dos Estados de Sergipe e Alagoas. Encontra-se à pouca distância dos aeroportos e portos de Maceió, Aracaju e até mesmo Salvador e Recife. Conta, também, com boa rede de eletrificação rural e de comunicação.

Com a criação da Região Administrativa Integrada – que poderá ser incluída no Eixo de Desenvolvimento do São Francisco, previsto no Plano Plurianual de Investimentos, período de 2000 a 2003 – os estados e os municípios poderão ser contemplados nos orçamentos gerais da União e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias a partir de estratégias a serem adotadas pelo Poder Público Federal. Nessa ótica, com uma unidade de planejamento, facilitam-se os caminhos para investimentos federais, mormente com as ações a serem desencadeadas pelo Programa Especial de Desenvolvimento previsto nesta Lei.

Os recursos alocados, sejam eles iniciais ou complementares, serão sustentáveis pelo elevado retorno social promovido pelos empregos criados, bem como pelo ICMS gerado. Isso, por si só, já justificam a implantação da Região Administrativa da Foz do Velho Chico.

Finalmente, é preciso registrar que não basta criarmos a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento. O mais importante é a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento com ênfase nas novas tecnologias otimização dos recursos naturais da região, bem como uma estrutura adequada de comercialização da produção gerada.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000. – Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Renan Calheiros.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art.21. (\*) Compete à União**

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoa física ou jurídicas;

IV – prioridade para aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 48. (\*) Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, e especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

.....

.....

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 94  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1999**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e Instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17, DE 2000**

**Altera os arts. 107, 154 e 155 do Regimento Interno com o objetivo de transferir para o período matutino as Sessões Ordinárias do Senado Federal, reservando o período vespertino para as reuniões das comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 107, I, 154, § 1º, e 155, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 107. ....

I .....

a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, quatorze horas e trinta minutos; (NR)

b) Comissão de Educação: às terças-feiras, catorze horas e trinta minutos; (NR)

c) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, dezoito horas; (NR)

d) Comissão de Assuntos Sociais: às terças-feiras, dezoito horas; (NR)

e) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, catorze horas e trinta minutos; (NR)

f) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quartas-feiras, dezoito horas; (NR)

g) Comissão de Fiscalização e Controle: às quartas-feiras, dezoito horas; (AC)

.....  
.....  
Art. 154.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, realizada de terça a sexta-feira às nove horas e trinta minutos e às segundas-feiras às catorze horas e trinta minutos, quando houver Ordem do Dia previamente designada. (NR)

.....  
.....  
Art. 155. A sessão ordinária terá início, de terça-feira, às nove horas e trinta minutos, às segundas-feiras, às catorze horas e trinta minutos, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179. (NR)

#### Justificação

O nosso objetivo é aumentar a eficiência dos trabalhos deliberativos da Casa, mediante a alteração dos dias e horários de realização das sessões do plenário e das comissões.

Desse modo, sugerimos que as Sessões Ordinárias do Senado Federal sejam realizadas pela manhã, reservando-se as tardes das terças e quartas-feiras, dias que concentram a atividade da Casa, para a realização das reuniões das Comissões.

Entendemos que, na situação atual, algumas comissões técnicas permanentes têm dificuldade de reunir os seus membros em razão da inadequação do seu horário de sessões ordinárias, previsto no Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

De outro lado, o Plenário defronta-se, muitas vezes, com a dificuldade de definir a Ordem do Dia em face da falta de matéria pronta para deliberação, em razão de as proposições se encontrarem ainda aguardando parecer das comissões, as quais, por sua vez, são proibidas, regimentalmente, de se reunir durante o tempo reservado à Ordem do Dia (art. 107, parágrafo único. RISF).

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nossos Pares para a provação deste projeto de resolução que, a nosso ver, poderá

dar maior celeridade e eficiência aos nossos trabalhos legislativos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....  
.....  
Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

I – se ordinárias, semanalmente durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários: (\*)

a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;

b) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze horas;

c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;

d) Comissão de Assuntos Sociais: às quartas-feiras, quatorze horas;

e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas;

f) Comissão de Educação: às quintas-feiras, quatorze horas.

.....  
.....  
Art. 154. As sessões do Senado podem ser: (\*)

I – deliberativas: (\*)

a) ordinárias; (\*)

b) extraordinárias; (\*)

II – não deliberativas; e (\*)

III – especiais. (\*)

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada. (\*)

§ 2º As sessões deliberativas extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte. (\*)

§ 3º O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu julgo e ouvida as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente. (\*)

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se discursos, comunicações, leitura de proposição e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do Dia. (\*)

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem. (\*)

§ 6º A sessão não se realizará: (\*)

Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e, às sextas-feiras, às 9 horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179. (\*)

§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos".

§ 2º Nos casos dos incisos I e IV do § 6º do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a ata da reunião a ser publicada no Diário do Senado Federal. (\*) (\*\*)

§ 3º Havendo na Ordem do Dia matéria relevante que o justifique, a Presidência poderá adiar por até trinta minutos a abertura da sessão.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, estando em plenário menos de um vigésimo da composição da Casa, o Presidente a suspenderá, fa-

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou em 9 de fevereiro de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.018, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente, no valor de R\$ 51.050.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Hugo Napoleão  
Edison Lobão

Francelino Pereira  
Romeu Tuma

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

José Fogaça  
Carlos Bezerra

PSDB

Sérgio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Heloisa Helena

Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Arolde de Oliveira  
Francisco Coelho

Elton Rohnelt  
Ildefonso Cordeiro

PMDB

Geddel Vieira Lima  
Cezar Schirmer

Milton Monti  
Fernando Diniz

PSDB

Aécio Neves

Roberto Jefferson

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-2-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 23-2-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-2-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-2-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-3-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 4, DE 2000

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Péres, Antônio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal há muito vem se preocupando em ter condições mais flexíveis para poder realizar a sua programação orçamentária e financeira.

Dentro desse espírito, criou alguns mecanismos, os antigos fundos de estabilidade fiscal, com o objetivo de poder dispor de alguns recursos não vinculados e, portanto, cumprir a sua determinação principal de fazer o equilíbrio fiscal, evitar o déficit público. Esse projeto tem esse espírito e com a grande vantagem de que não mais irá utilizar os recursos dos Estados. Nos projetos passados, eles utilizavam recursos que eram dos Estados e dos Municípios. Esse projeto não terá mais esse óbice, e por isso mesmo quero dizer que sou favorável a ele.

Entretanto, eu gostaria que esse projeto também desvinculasse os recursos dos Estados e dos Municípios. Por determinação, inclusive constitucional, os recursos dos Estados e dos Municípios também estão vinculados.

Ora, se a desvinculação é boa para o Governo Federal, no sentido de obter o equilíbrio fiscal, no sentido de poder fazer melhor o seu orçamento, é claro que a desvinculação também deve ser boa para Estados e Municípios. De modo que esse, eu diria, é o grande defeito desse projeto, que também não desvincula os recursos que estão vinculados dos Estados e Municípios.

Não quero antecipar qualquer discussão, mas quero dizer que este Senado irá se submeter a uma certa demonstração de coerência. Parece, e quero dizer que vou votar a favor desse projeto, que essa é a tendência normal desta Casa. Só que dentro de poucos dias, quem sabe, receberemos aqui um projeto que vem exatamente no sentido contrário a esses que estamos aqui discutindo. Ele vai procurar vincular, e agora o que é mais grave, não apenas recursos da União, mas dos Estados e dos Municípios. De modo que não consigo ver coerência. Hoje, ou amanhã talvez, vamos votar a desvinculação, e daqui não sei se a 10, 15, 20 ou 30 dias vamos ter aqui conosco um projeto que vai procurar vincular recursos dos Estados e dos Municípios. Tenho certeza de que esta Casa deverá saber aquilatar isso, mesmo porque temos grande preocupação de que no momento que damos mais flexibilidade ao Governo Federal iremos engessar mais os Estados e os Municípios.

Com relação a esse projeto de hoje, quero dizer que sou favorável à sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso o expediente pela ordem, dirigido a V. Ex<sup>a</sup>, para comunicar à Casa que me inscrevi, como Líder do PMDB, após a Ordem do Dia, para responder às ofensas pessoais a mim dirigidas pelo Senador Luiz Otávio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito e será o primeiro orador após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 67, DE 1999**  
 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)  
 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Amir Lando.

A proposta foi oferecida emenda em plenário. Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Coloco, assim, em discussão, em conjunto, as propostas e a emenda. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, qual é a maneira, racional e possível de aumentar a renda, erradicar a pobreza absoluta e melhorar significativamente o nível de emprego, e com responsabilidade fiscal?

A resposta pode estar na pauta do Senado. E está de fato, pois estamos discutindo a criação de um fundo de combate e erradicação da pobreza, que, segundo a proposição do Relator Lúcio Alcântara, deve arrecadar pelo menos R\$4 bilhões. Em verdade, tanto a proposta original, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, quanto a proposta, que difere da original, da Comissão Mista de Combate à Pobreza, arrecadariam maior quantidade de fundos. Esse fundo tem como finalidade viabilizar o acesso a níveis

dignos de subsistência a todos os brasileiros. Os seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

No entanto, é preciso assinalar alguns pontos que merecem melhor análise, como, por exemplo, a sua vigência de 10 anos. Uma rede de segurança para todos os brasileiros deve, em verdade, ter caráter permanente, como ocorre em diversos países. Nós deveremos ter a perspectiva de que será perfeitamente saudável e de bom senso, daqui a 10 anos, podermos assegurar a todos os brasileiros, incondicionalmente, uma renda básica.

Outro problema apresentado pelo projeto em questão diz respeito à amplitude de suas metas. Vale dizer que a diversidade de objetivos propostos para a aplicação dos seus recursos é tamanha que eles, tanto poderão ser alocados em um único programa, como poderão ser pulverizados, de tal forma a não produzir resultados palpáveis. Atualmente, isso ocorre muito com diversos programas que, uma vez aplicados em Municípios diferentes, nem sempre apresentam resultados significativos para o objetivo que se pretende: o de combate à pobreza para valer em todo o Brasil.

O projeto em discussão deixa para a lei complementar a regulamentação acerca da aplicação dos recursos do fundo. Todavia, o recomendável é que, pelo menos, 75% dos recursos do fundo sejam aplicados em programas de transferência de renda e de segurança alimentar. Lembramos que essa foi uma das conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que trabalhou no semestre passado. Justamente, foi essa uma das recomendações mais fortes que, por exemplo, o próprio Presidente do Ipea, Roberto Borges Martins, fez ao Relator daquela Comissão, Deputado Roberto Brandt. Trata-se de proposição consistente com o que ouvimos dos demais economistas e especialistas, como Ricardo Paes de Barros, Lena Lavinas, Sônia Rocha, Paul Singer, Aldaíza Spositi, o próprio Professor Celso Furtado e tantos outros, cujos depoimentos enriqueceram os trabalhos daquela Comissão.

Outro tema em discussão hoje, no Congresso Nacional, diz respeito à melhoria da qualidade de vida da população brasileira e está relacionada ao valor do salário mínimo. É muito importante que relacionemos a questão do combate à pobreza à definição do salário mínimo e à instituição de programas de garantia de renda.

Os projetos de garantia de renda mínima e a definição do salário mínimo, se conduzidos de forma coordenada, podem significar a solução mais eficaz no combate à pobreza. A experiência de alguns países desenvolvidos, como, por exemplo, a França, o Reino Unido, os Estados Unidos, os países escandinavos, mostra que a coordenação entre a definição do valor do salário mínimo com programas de reforço de renda familiar constitui meio poderoso para erradicar a miséria. Infelizmente, os programas hoje existentes de complementação de renda, seja o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti – seja a Lei nº 9.533, de 1997, que autoriza a União a conceder apoio financeiro às administrações municipais que instituírem programas de garantia de renda mínima, associadas a ações sócio-educativas, são bastante restritos, produzindo resultados plírios frente à magnitude da pobreza em nosso País. Ademais, são programas que, quando implementados em alguns Municípios, geram direito à cidadania para famílias carentes que não estão contempladas da mesma forma que famílias em iguais condições de Municípios vizinhos, no próprio ou em outro Estado.

Encontra-se em discussão na Câmara dos Deputados, há mais de 8 anos, a proposta que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, e o principal entrave, até hoje, para a sua aprovação era a ausência dos recursos necessários ao seu financiamento. Entretanto, justamente com a aprovação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, parcela dos recursos para essa finalidade estará disponível.

Caso exista realmente a vontade de erradicar a pobreza em nosso País, esse é o momento. Estamos prestes a criar um fundo que poderá dispor de dinheiro suficiente para iniciarmos a implantação de um PGRM em todo o território nacional.

Ao mesmo tempo, está em discussão o novo patamar para o salário mínimo, que, quando estabelecido de forma coordenada com programas, como o PGRM, será um meio altamente eficaz para erradicação da miséria.

Vale registrar que o último aumento significativo do salário mínimo no primeiro semestre de 1995, quando subiu de R\$70,00 para R\$100,00, demonstrou ser compatível com o incremento do emprego, a ampliação da renda dos trabalhadores, maior atividade econômica e baixo impacto inflacionário.

Assim, gostaria de convidar as Srs e os Srs. Senadores a refletirem bem sobre o que estamos examinando na constituição do Fundo de Combate à Pobreza, pensando na possibilidade de seguir aquilo que foi a conclusão consensual da Comissão Mista de Combate à Pobreza, ou seja, que pelo menos 75%

dos recursos sejam destinados a programas de transferência de renda.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, a importância de termos pelo menos um terço de assinaturas dos Senadores, para que essa emenda possa ser apreciada e discutida em profundidade. Portanto, a partir desta tarde, nós, do Bloco de Oposição, vamos começar a colher as assinaturas, para que pelo menos 75% dos recursos do fundo possam ser destinados a programas de transferência de renda; os outros 25% devem ser destinados a programas de grande relevância como a reforma agrária e outros. Mas a garantia de uma transferência de renda para complementar os rendimentos daqueles que, por quaisquer circunstâncias, no mercado de trabalho, não conseguem um emprego, constitui meio eficaz. Inclusive, conforme demonstra a teoria econômica, a literatura e a experiência de outros países, isso é fundamental para o objetivo de todos os que de fato querem erradicar a pobreza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia na próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

É a seguinte a matéria que tramita em conjunto com o Item 2.

### Item 3:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 96, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescri-

ções contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1999**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, inciso II, alínea b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jair Bolsonaro, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação.

(Dependendo de pareceres da CCJ, CE e CAE).

A Presidência esclarece às Sr's e aos Srs. Senadores que colocou a matéria na Ordem do Dia da presente sessão em obediência ao que dispõe o art. 172, II, "b", do Regimento Interno.

Ocorre que a 14ª reedição da Medida Provisória nº 1.991, de 11 de fevereiro de 2000, que altera a *legislação das Contribuições para a Seguridade Social – Cofins, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências*, em seu art. 32, prorrogou, até 31 de maio de 2000, o prazo de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, objeto do projeto em questão.

Nessas condições, não mais se justifica que a matéria conste da Ordem o Dia nos termos do mencionado artigo do Regimento Interno. Daí por que ela sai da pauta e retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999** (nº 638/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável sob nº 477, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e da Sra. Senadora Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 93, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 50, de 1999 (nº 638, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (nº 638, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER N° 93, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Clube de Mirandópolis Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1996, que renova a concessão de "Rádio Clube de Mirandópolis Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999 (nº 639/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capixada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Geraldo Cândido e da Senadora Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 94, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999 (nº 639, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1999 (nº 639, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capixaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Junior**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 94, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada á "Rádio Capixaba Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 1996, que renova a concessão outorgada a "Rádio Capixaba Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, gostaria apenas de registrar que o meu voto é de abstenção nesta matéria, na anterior e na próxima.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto de abstenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999 (nº 650/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Geraldo Cândido e da Senadora Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 95, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999 (nº 650, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1999 (nº 650, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de rápidodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de Fevereiro de 2000. – Antonio Carlos Magalhães – Presidente

– Geraldo Melo Relator – Casildo Maldaner – Nabor Júnior.

#### ANEXO AO PARECER Nº 95, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

**Aprovo o ato que renova a concessão da “Fundação Aldeia SOS de Goioerê” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Alencar, com abstenção do Senador Lauro Campos, favorável ao relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por bônus Globais, objeto do Ofício S/59, de 1999 (nº 4.246/99, na origem), encaminhado pelo Banco Central ao Senado Federal, concluindo pelo arquivamento do referido relatório.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Banco Central encaminhou relatório a esta Comissão, onde apresenta as principais características da operação realizada em outubro, através da qual foram substituídos aproximadamente US\$2,86 bilhões em títulos bradies, por US\$2 bilhões em títulos do tipo Global, com prazo de 10 anos para o seu vencimento e juros de 14,5% ao ano.

Os títulos bradies retirados do mercado apresentavam uma série de vantagens com relação aos novos bônus emitidos. Os juros dos títulos bradies são substancialmente menores e, em alguns casos, os prazos são mais longos. Por outro lado, o Banco Central apropriou-se do deságio praticado no mercado (que, naquele momento, era elevado) e obteve a liberação de US\$529 milhões em garantias representadas por títulos do governo norte-americano. Para poder analisar os resultados apresentados pelo Banco Central, construímos o fluxo futuro de pagamentos dos novos títulos e dos títulos bradies retirados do mercado. O resultado, apesar de positivo para o Brasil, é bem menor que o apontado pelo Banco Central.

Relacionamos abaixo os resultados apontados pelo Banco Central e alguns comentários:

**Resultado Financeiro (em valor presente líquido):**

US\$208.147.000,00

Segundo nossos cálculos, o resultado financeiro em termos de valor presente líquido foi de apenas US\$94 milhões (planilha em anexo), considerando a taxa Libor semestral de 6,10% ao ano e um fator de desconto igual a 11,25%. Qualquer cálculo envolvendo o valor presente irá esbarrar na discussão sobre o fator de desconto utilizado.

O Banco Central usou como fator de desconto a rentabilidade do título emitido, argumentando que esse valor representaria o custo real do dinheiro. A rentabilidade paga pelo Brasil na emissão desse título é 14,61%, maior taxa paga por um país latino-americano nos últimos anos.

Se criticamos a operação por ter sido feita em um momento errado, o que resultou em rentabilidade muito elevada aos investidores, não podemos usar esse mesmo valor como fator de desconto. Para se ter uma idéia, no último dia 14, o Brasil lançou bônus de 10 anos no mercado europeu a juros 11,25% ao ano. Qual valor representaria o real custo de capta-

ção para o País, para servir de parâmetro para o cálculo do valor presente? Um rápido levantamento das emissões realizadas nos últimos anos por vários países latino-americanos irá apontar essa última emissão como valor mais próximo à média. Ao usarmos esse valor, o resultado financeiro é reduzido para cerca de US\$94 milhões.

**Redução do Estoque da Dívida:**

- em valor de face original: US\$863.546.000,00
- considerando o saldo capitalizado do C Bond: US\$ 1.002.835.880,00

A redução do estoque da dívida deriva da apropriação do deságio existente na comercialização dos títulos bradies no mercado.

**Garantias Liberadas:** US\$529.268.000,00.

Decorre da retirada dos Bônus ao Par e dos Bônus de Desconto do mercado, uma vez que o governo brasileiro apresentou garantias, em títulos do governo norte-americano, para amortização do principal, quando da emissão desses dois tipos de títulos. Deve-se observar que a redução do estoque da dívida e a liberação das garantias já foram considerados para o cálculo do resultado financeiro. Não se tratam, portanto, de benefícios adicionais resultantes da operação de troca de títulos, como o relatório do Banco Central pode sugerir, mas apenas um detalhamento do resultado financeiro.

**Melhoria do perfil de pagamentos (redução nas amortizações, em números arredondados)**

- entre 2004 e 2011: US\$129 milhões
- em 2012: US\$103 milhões
- em 2013: US\$76 milhões
- em 2014: US\$38 milhões.

Observamos novamente que não se trata de um benefício adicional, pois essa melhoria já está considerada no resultado financeiro demonstrado no primeiro item. Como o resultado financeiro não foi tão significativo quanto o descrito pelo Banco Central, o perfil de pagamentos também não será alterado com a intensidade apresentada acima.

Os títulos retirados possuem vida média de 10,6 anos, contra 10 anos do novo título.

Esse é, sem dúvida, o resultado mais questionável. São quatro os títulos substituídos, com vencimentos e amortizações descritos em tabela anexa.

Nos casos dos Bônus de Conversão e de Capitalização, o Banco Central utilizou o conceito usual de vida média, qual seja, o prazo médio de amortização do título, ponderado pelo valor de cada parcela. No entanto, desenvolveu um conceito próprio para calcular a vida média dos Bônus ao Par e de Desconto.

Tratando-se de títulos com uma única parcela de amortização no vencimento, a vida média coincide com o prazo de vencimento dos títulos, ou seja, 25 anos. Portanto, os novos títulos reduziriam substancialmente o prazo médio de vencimento, ou vida média, dos títulos da dívida externa. Para mascarar essa realidade, o Banco Central desenvolveu um raciocínio tortuoso. Como existem garantias para o principal, o Banco Central considerou que o principal "já está pago". Calculou, então, a vida média com os pagamentos semestrais de juros até o vencimento e o prazo de vencimento foi reduzido de 25 anos para 11,75 anos. A existência de garantias não nos permite considerar que o principal já está pago (se assim fosse, não existiria mais a dívida). Os títulos do Governo norte-americano não podem ser comercializados pelo Governo brasileiro, mas fazem parte das reservas internacionais do País. Tomar o fluxo de pagamento de juros como uma proxy de parcelas de amortização leva a um resultado que interessa ao Banco Central, mas totalmente distorcido.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que tinha a fazer. Gostaria, ainda, de recomendar o arquivamento do ofício, segundo, inclusive, a posição de abstenção colocada pelo Senador Lauro Campos na discussão da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos, para discutir a matéria.

**O SR LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já foi dito por quem sabia o que estava dizendo que nós entramos em relações sociais com os próximos, com a sociedade, sem escolhermos essas relações. Também as empresas e os próprios países entram em relações entre si, que não são escolhidas conscientemente pelos chamados agentes econômicos e sociais.

Se eu pudesse escolher, por exemplo, um momento para ser Senador, jamais escolheria este, em que tenho que sofrer o desempenho do meu mandato. Absolutamente não é hora para alguém ser Senador, principalmente de um partido pequeno e de oposição, quando a sociedade está completamente perdida diante dos rumos do seu futuro.

O que estamos observando neste momento é um pequeno aspecto daquilo que ocorre nos Municípios e nos Estados brasileiros, daquilo que ocorre com o Presidente da República e com essa reforma tributária a que estamos sendo submetidos. A sociedade se encontra em crise e cada um quer livrar-se de sua parcela da crise, passando para frente, adiando,

protelando os problemas que não consegue resolver. Até mesmo aquela loucura do equilíbrio geral, do equilíbrio orçamentário, do equilíbrio entre os Poderes – uma idéia completamente ultrapassada – ressurgiu do túmulo para virar moda. Num País em que tudo está declaradamente desajustado – há um desajuste total entre receitas e despesas, entre os Poderes, entre as camadas sociais – fala-se em equilíbrio e em reajuste.

Nesse caso, constatamos que não apenas Municípios e Estados tentam pendurar na viúva as dívidas que não conseguem pagar. Os Estados que fecharam ou venderam seus bancos têm que procurar novas fontes de receita e, portanto, recorrer a expedientes como o aumento da carga tributária, para concederem os favores da viúva, os benefícios que o Governo Federal é obrigado a passar, como tábua de salvação, para algumas dessas entidades.

O que vemos agora é mais uma tristeza nesse espetáculo: o Governo não consegue pagar a sua dívida externa. No ano passado, foram gastos US\$16 bilhões com o pagamento dos juros da dívida externa e US\$135 bilhões com o pagamento dos juros da dívida interna. Estamos perdidos, não há solução, a não ser esses paliativos e essas mágicas com as quais se quer tapar o sol com a peneira, como a simples proposta de espicharmos o prazo de pagamento dessa parcela da dívida externa – os bradis transformados, revestidos, metamorfoseados, apelidados de global bonus ou new global bonus.

Os credores, sabendo de nossa situação, cônscios da insolvência em que se encontra o Brasil como um todo e não apenas as suas partes, preferem, obviamente, receber em 30 anos o que ficou impossível de receber em um prazo mais curto. Com trinta anos de prazo, comprometeremos também a dignidade, a decência, o ensino, a educação, a saúde de nossos filhos e de nossos netos. Que façamos isso com a nossa vida, aceita-se. Que queiramos nos suicidar para pagar em dia a dívida externa, aceita-se. Mas fazer isso com os nossos netos e bisnetos é uma grande covardia.

É óbvio que, se pudéssemos adiar, protelar, ampliar o prazo de pagamento para 300 anos, ao invés de R\$16 bilhões, poderíamos desembolsar anualmente apenas R\$3 ou 4 bilhões. Mas tudo tem limite. O que estamos fazendo agora terá consequências. Banqueiro não pára de emprestar. Banqueiro é como caruncho: se caruncho parar de carunchar, morre; se banqueiro parar de emprestar, morre, vai à falência. Banqueiro é como caruncho: em qualquer situação arranjam um jeito de emprestar e conseguir formas de pagamento de suas vítimas. Isso é o que mostra a história econômica do mundo inteiro e do Brasil, em particular.

Precisamos ter consciência do que estamos fazendo ao nos entregarmos ao ópio do endividamento externo e do endividamento público, que o Governo Federal, esse despotismo que está aí disfarçado em democrata, terá em suas mãos R\$40 bilhões para dispor à sua vontade, tirados, em parte, através da DRU e de dispositivos incluídos no Orçamento. Quarenta bilhões de reais a mais, para que Sua Majestade, o Presidente, possa gastar à vontade, numa situação que sabemos que é de penúria e de desespero. Mas, para o salário mínimo, não sobra nada.

Todo mundo quer aumentar a sua cota, a sua parte no bolo da decadência; porém, não sobra nada na hora de reajustarmos em parte os salários, que a mudança cambial conseguiu fazer reduzir a sessenta e poucos míseros dólares por mês, dois dólares por dia, dando vitória a um enxugamento, à chamada redução do custo Brasil. Reduzimos o custo Brasil através do arrocho salarial. Agora, tentamos exportar as mercadorias que resultaram da espoliação de nossos trabalhadores, mas encontramos o mercado externo fechado – aliás como sempre –, protegendo-se contra o nosso custo de produção, que foi miseravelmente abaixado pela redução do chamado custo primário, do custo salarial. É um erro atrás do outro. Nesse programa de erros e enganos, chegaremos a uma re-reeleição. Para isso, faltavam alguns tostões. Os jornais noticiaram que também haverá uma estação de televisão para o PSDB, a fim de que mais uma estação de televisão fique a serviço da "re-re-reeleição" de Sua Majestade, o Presidente "Fujinando".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr's. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero registrar a abstenção do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Abstenção do Bloco.

O ofício nº S/59 de 1999, vai ao Arquivo e será feita a devida comunicação ao Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2000, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, com o de nº 166, de 1996, que já se encontra apensado ao Projeto de

Lei do Senado nº 330, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 166 e n.º 330, de 1999.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 2000, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2000, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Aproveito a oportunidade para lembrar que, posteriormente, haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, tenho vindo à tribuna do Senado, com o maior entusiasmo, para discutir questões consideradas, não só por mim, mas pelo Plenário desta Casa, relevantes para o Brasil. Também tenho vindo com entusiasmo tratar de assuntos da minha região e do meu Estado. Confesso a V. Exª, Sr. Presidente, confesso às Sr's e Srs. Senadores e àqueles que nos honram com a audiência através da TV Senado que é com grande constrangimento que assisto à tribuna do Senado Federal para tratar de questão que, seguramente, aqueles que nos assistem e nos acompanham não consideram relevante para o Brasil e, particularmente, para o meu querido Estado do Pará.

Faço-o, Sr. Presidente, tangido pelas circunstâncias e pelas agressões despropositadas, feitas por

um colega de representação do meu Estado. Peço desculpas ao Senado e aos que me assistem por me envolver neste episódio.

Quero, desde logo, Sr. Presidente, dizer que compreendo o estado de espírito do Senado Luiz Otávio Campos. Compreendo que o seu estado de espírito acabou por fazer com que S. Ex<sup>a</sup> subisse à tribuna do Senado e, de forma destemperada, tratasse de acusação pública que lhe é feita. E, em lugar de procurar esclarecer as acusações, procura transformar o episódio da acusação a ele dirigida num episódio político e numa dificuldade de relação com um companheiro de Bancada, Líder do PMDB nesta Casa.

Sr. Presidente, o Senador Luiz Otávio, do meu Estado, em lugar de vir à tribuna para contestar o Ministério Público Federal, procura se desviar e diz que seu colega de representação estaria a patrocinar essa acusação. Acusou a revista *IstoÉ* de estar tratando o assunto por interesse partidário ou seja lá o que for.

Sr. Presidente, esse primeiro assunto foi tratado não pela revista *IstoÉ*, mas pelo Jornal *O Estado de S.Paulo*. Antes que a revista *IstoÉ* publicasse a matéria, o Jornal *O Estado de S.Paulo*, de sábado, dia 12 de fevereiro, publica o assunto, na sua página 11 do primeiro caderno, sob o título: **Senador é Acusado de Desviar US\$13 milhões**. Aqui está a publicação do Jornal *O Estado de S.Paulo*. Quem produziu essa matéria foi o Jornalista Carlos Mendes, correspondente do jornal *O Estado de S.Paulo*, em Belém do Pará. Um dado: o Jornalista Carlos Mendes não tem nenhuma relação pessoal nem política nem funcional comigo. O Jornalista Carlos Mendes integra o jornal *O Liberal*, vinculado ao Senador Luiz Otávio, inclusive por estreitas relações pessoais. Portanto, o jornalista que redigiu para *O Estado de S. Paulo* não é uma pessoa ligada a mim. Esse jornalista insistiu num telefonema e queria ouvir-me sobre o assunto. Disse a ele que eu desconhecia o assunto. Mas ele disse que queria me ouvir, porque o Senador Luiz Otávio estava me atribuindo a responsabilidade do caso. Eu disse ao jornalista que não tinha contribuição a dar, pois desconhecia os detalhes deste episódio. Conheço um outro episódio, mas este episódio, do Finame e do Banco do Brasil, desconheço. E dei a entrevista para o rapaz nesses termos. Creio que é totalmente descabida a afirmação; não sei do que se está tratando.

Sr. Presidente, aqui está a ação em que está envolvido o Senador Luiz Otávio, ela deriva de uma denúncia feita ao Ministério Público Federal: fitas que foram gravadas pelo Sr. Rômulo Gióia Santos, o qual gravou conversa com o diretor financeiro da empresa ligada ao Senador Luiz Otávio. E, pelas fitas, lá estava todo o esquema de sacar US\$13 milhões do Banco do Brasil de forma fraudulenta.

O Dr. José Augusto Torres Potiguar, antigo Procurador da República no meu Estado, foi quem ouviu, tomou por termo e determinou abertura de inquérito pela Polícia Federal – e vou distribuir este documento a todos os Senadores, inclusive para a imprensa, e peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que os Anais da Casa possam abrigá-lo na sua íntegra, para que fique claro, porque, a partir daí, entro nesta história como sendo o responsável pelo fato de a imprensa e a *IstoÉ* terem divulgado o fato. Agora, sou responsável que o Ministério Público no meu Estado ouça uma denúncia de fraude contra o Banco do Brasil e determine a abertura de inquérito, e isso anos atrás? Tanto que este assunto nem foi objeto, como de costume, de campanha eleitoral em 1998. Confesso a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade, que eu desconhecia o fato.

Vejamos o que diz o Sr. José Alfredo Heredia, que é o diretor financeiro do grupo, no relatório da Polícia Federal:

Diante das denúncias, este investigante – o Delegado –, com o objetivo de coletar indícios e provas da fraude, adotou o roteiro abaixo, haja vista que avaliou que os fatos ocorreram na seguinte seqüência: o Grupo Rodomar passava, em 1992, por sérias dificuldades financeiras e engendrou uma fraude através da agência Canudos do Banco do Brasil, que foi a obtenção de um empréstimo/financiamento para a construção de treze balsas pelo Estaleiro Ebal, que, na verdade, não seria construídas. Os recursos do financiamento retornariam ao grupo tomador do empréstimo, o Grupo Rodomar, para amenizar sua penúria financeira. O Estaleiro Ebal receberia como pagamento por sua participação na fraude uma porcentagem. Tudo com a participação de altos funcionários do Banco do Brasil.

É o próprio diretor financeiro confessando à Polícia Federal que foi montado todo um esquema de tomar do Banco do Brasil um financiamento fraudulento, que alcançou US\$13 milhões.

A Polícia Federal – as Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores verificarão – não teve nenhuma dificuldade; simplesmente conseguiu a quebra do sigilo bancário da empresa Rodomar e verificou que não foi um centavo sequer para o estaleiro que deveria construir; foi tudo para a Rodomar. Verificou também, na contabilidade do estaleiro, que naquele período o estaleiro não comprou um quilo de ferro, um quilo de insumo sequer para construir as balsas. Depois que foi feita a perícia, comprovou-se que a tal embarcação era velha, que foi pintada e teve seu nome trocado. Está tudo aqui. E o pior, com confissões, responsabilizan-

do o Senador Luiz Otávio por ter sido o mentor e o executor desta fraude para sacar de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Finame, do BNDES, esses recursos via Banco do Brasil.

Então, Sr. Presidente, é com grande constrangimento que ocupo a tribuna do Senado, para tratar de um assunto desta natureza, que foi trazido ao conhecimento público pela imprensa, que envolve três procuradores federais, e não um só: José Augusto Torres Potiguar, Felício Pontes Júnior e o outro procurador, que inclusive quebrou o sigilo bancário. Isso está num processo que teria 2.700 páginas, onde o Senador se recusou a atender duas citações, segundo o inquérito, para comparecer à Polícia Federal na condição de Deputado Estadual, de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado – e esse inquérito foi concluído em novembro de 1999.

Sr. Presidente, só mesmo muito desespero, face à evidência dos fatos, porque o Ministério Público encaminhou o assunto ao Supremo Tribunal Federal e para o Procurador-Geral da República; só mesmo muito desespero levou o Senador Luiz Otávio a agir dessa maneira, em lugar de vir à tribuna do Senado contestar e dizer que o Ministério Público Federal inventou esta história, que as fitas gravadas não são verdadeiras, que o depoimento do diretor financeiro da empresa a ele vinculada, porque o diretor confessa a operação toda, confessa nas fitas e confessa no depoimento da Polícia Federal... Mas não, S. Ex<sup>a</sup> resolve vir ao Senado Federal acusar um colega de Bancada, ofendê-lo pessoalmente como estratégia de defesa.

Sr. Presidente, até certo ponto, desejo justificar e dizer que comprehendo, em face de tanta evidência, que o Senador procure, neste momento, desviar a questão. É uma estratégia, quem sabe orientado pelos advogados, já prevendo que terá dificuldades perante o Procurador-Geral da República e perante o Supremo Tribunal Federal para se defender, que ele queira, neste momento, confundir a opinião pública. O Senador teria que vir aqui e dizer que as três embaraçôes existem, porque todos os documentos apenos já comprovam que elas nunca existiram. E mais: o diretor financeiro diz que foi um crime premeditado, pois montaram um esquema para sacar US\$13 milhões do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, lamento profundamente. Peço desculpas ao Senado e, particularmente, aos que nos assistem por meio da **TV Senado** por me verem envolvido neste episódio. Quero apenas compreender o desespero. O Senador, seguramente, está em apuros e em grandes dificuldades para se defender. Que ele se defenda das acusações do Ministério Público Federal; que ele se defenda da confissão do diretor financeiro da empresa vinculada a ele; que ele se de-

fenda do Relatório da Polícia Federal; que ele se defenda do que a imprensa levantou. Agora, se ele pensa que é instrumento de defesa, como se quisesse passar um atestado de idiota para a opinião pública e para o Senado Federal, tentar trazer um colega e um companheiro de Bancada para uma discussão provinciana, como forma de jogar para debaixo do tapete a gravidade da acusação... Parece-me que eu deva entender que isso é apenas um gesto de desespero do Senador Luiz Otávio. Nada mais além que isto: um gesto de desespero.

Seria muito bom que o Senador pudesse, aqui, contestar e dizer ao Senado que é tudo mentira e que vai se defender na justiça, apresentando provas, e que o relatório da Polícia Federal é uma ficção e que as confissões são ficções. Seria bom!

Sr. Presidente, ninguém está a desejar, absolutamente, denegrir a vida pública do Senador Luiz Otávio. Mas acreditar que o argumento válido para contestar acusações tão graves, tão sérias, de ter montado um plano de saque ao Banco do Brasil, seja esse de acusar um colega de ser o mentor e o responsável não ofende só a mim. Ofende também o delegado da Polícia Federal que fez o inquérito, ofende os três Procuradores da República que abriram o inquérito, ofende o Juiz que o aceitou e remeteu o processo para o Supremo Tribunal Federal, ofende os jornalistas que o redigiram. Ofende o bom senso do Senado Federal acreditar que esse seja o caminho adequado que um Parlamentar, um Senador da República tenha para se defender de acusações tão graves quanto as que pesam contra o Senador Luiz Otávio.

Compreendo, Sr. Presidente! Quero compreender! Sou mais velho que o Senador Luiz Otávio. Tenho mais tempo de vida pública e devo compreender que S. Ex<sup>a</sup> está em sério apuro e que, lamentavelmente, me escolheu para envolver num episódio com o qual não tenho nada, porque com ele não contribui em absolutamente nada. O Senador procura perifericamente tratar do assunto, quando deveria tratar do núcleo do assunto, que são as graves acusações que lhe pesam.

Sr. Presidente, não vou, em absoluto, responder às acusações pessoais e de natureza familiar que me foram feitas aqui pelo Senador Luiz Otávio. O Senado não merece a linguagem de baixo meretrício. O Senado não merece a linguagem de bordel. O conceito da minha família não será feito, nem aqui nem fora daqui, por alguém que está sendo acusado de ser assaltante do Banco do Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JADER BARBALHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**R E L A T Ó R I O**

INQUÉRITO POLICIAL n.º 343/96 – SR/DPF/PA

INÍCIO: 07 OUT. 96

TÉRMINO: 29 DEZ. 99

INDICIADOS: **MANOEL CORIOLANO MONTEIRO IMBIRIBA NETO**, fls. 714; **JOSÉ ALFREDO HEREDIA**, fls. 720; **ALFREDO RODRIGUES CABRAL**, fls. 725; **ENIO ERASMO DA COSTA ALVES**, fls. 793; **LAURO DA COSTA NERY FILHO**, fls. 871; **DAVID JACOB SERRUYA**, fls. 827; **ANDRÉ MORAES GUEIROS**, fls. 833; **ALBERTO JACOB SERRUYA**, fls. 840; **JOSE JESU SISNANDO D'ARAUJO**, fls. 897; **JOSE ROBERTO LOBÃO DA COSTA**, fls. 865; **PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS**, fls. 887 e **LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, fls. 886.

INCIDÊNCIA PENAL: Artigo 19 da Lei 7492/86

Senhor Procurador

O ministério público federal, através de seu membro Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**, encaminhou o procedimento administrativo n.º PRDC/PR/PA – 030/96 com requisição de abertura de Inquérito Policial para apurar possível prática de fraude em financiamento com recursos oriundos do BNDES, atribuída as empresas A. R. CABRAL LTDA, RODOMAR LTDA (GRUPO RODOMAR) e EBAL – ESTALEIRO DA BACIA AMAZÔNICA (fls. 02/265 – Vol. I).

O procedimento administrativo encaminhado, iniciou-se com a denúncia de **RÔMULA GIÓIA SANTOS**. Termo de declarações à fls. 07/08. Em seguida, o nobre procurador, usando suas prerrogativas, requisitou informações do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: o primeiro, instituição que concedeu o empréstimo e, o segundo, instituição gestora dos recursos integrantes do programa FINAME de onde saíram os recursos.

Ainda dentro do supramencionado procedimento, às fls. 015/253, é vista a resposta do Banco do Brasil e às fls. 254/55 a do BNDES. *17*

O procedimento presidido pelo procurador encerra-se com documentos da Junta Comercial do Pará sobre o quadro societário das empresas envolvidas (fls. 258/265).

Na resposta do Banco do Brasil, consta os seguintes documentos:

- 1- Às fls. 15/22, documento da assessoria jurídica do Banco do Brasil, informando sobre os créditos concedidos às empresas A.R. CABRAL, RODOMAR e EBAL e já dizendo da possibilidade da fraude na concessão pelo Banco do Brasil do financiamento com recursos do FINAME, inclusive, já afirmando sobre a participação dos funcionários JOSÉ JESU SISNANDO D'ARAUJO e ROBERTO LOBÃO DA COSTA, respectivamente, Superintendente e Gerente da agência de Canudos do Banco do Brasil, na época.
- 2- Às fls. 24/89, laudos de vistoria e avaliação do engenheiro naval KAO YUNG HO contratado pelo Banco do Brasil para vistoriar balsas apreendidas em processo civil de cobrança contra o GRUPO RODOMAR, que seriam aquelas construídas com os recursos do financiamento em questão.
- 3- Às fls. 90/102, treze notas fiscais expedidas pelo estaleiro EBAL referente a construção das treze balsas com recursos do financiamento em tela;

A partir deste momento o investigante passou a despachar nos Autos.

Por solicitação deste investigante a assessoria jurídica do Banco do Brasil encaminhou a documentação acostada às fls. 271/415. Documentação, esta, já integrante do procedimento administrativo da Procuradoria da República (notas fiscais, relatório de acompanhamento, cédulas de crédito comercial, etc.).

Inicialmente, devemos falar sobre o que está sendo apurado, de acordo com as denúncias de RÔMULO GIÓIA.

O denunciante afirma em suas declarações que o grupo RODOMAR (RODOMAR LTDA e A. R. CABRAL LTDA) em contrato triangular conseguiu empréstimo/financiamento com recursos do FINAME no Banco do Brasil, agência canudos, para que o estaleiro EBAL construisse TREZE BALSAS DE MIL TONELADAS. A operação teria sido fictícia já que as balsas, na verdade, não foram construídas. Porém, teriam sido produzidos todos os documentos da construção irreal, já que o estaleiro construtor expediu nota fiscal e registrou as balsas no cartório marítimo desta capital. Indica as pessoas de PAULO GUEIROS, pelo estaleiro, e LUIS OTÁVIO CAMPOS, pelo grupo RODOMAR, como os mentores e executores da fraude.

Dante das denúncias, este investigante, com o objetivo de coletar indícios e provas da fraude, adotou o roteiro abaixo, haja vista, que avaliou que os fatos ocorreram na seguinte seqüência: O grupo RODOMAR passava, em 1992, por sérias dificuldades financeiras e engendrou uma fraude através da agência canudos do Banco do Brasil, que foi a obtenção de um empréstimo/financiamento para construção de TREZE BALSAS pelo estaleiro EBAL, que na verdade não seriam construídas. Os recursos do financiamento retornariam ao grupo tomador do empréstimo, GRUPO RODOMAR, para amenizar sua penúria financeira. O ESTALEIRO EBAL receberia como pagamento por sua participação na fraude uma porcentagem. Tudo, com a participação de altos funcionários do Banco do Brasil:

- 1- Demonstrar com documentos e perícias que as balsas não foram construídas;
- 2- Que os recursos oriundos do empréstimo/financiamento que deveriam permanecer no EBAL, como estaleiro construtor foram imediatamente transferidos para o grupo RODOMAR que gastou-os em seus compromissos diversos;
- 3- Identificar os responsáveis pelas empresas GRUPO RODOMAR e ESTALEIRO EBAL, além dos funcionários do Banco do Brasil, que participaram da fraude.

Tendo em consideração o roteiro acima, foram iniciadas as diligências instrutórias deste feito.

Às fls. 421/422, RÔMULO GIOIA SANTOS, reafirma as denúncias feitas junto à Procuradoria da República.

Às fls. 427/436, consta laudo de exame de transcrição fonográfica da fita cassette gravada pelo denunciante de conversa entre o próprio e JOSE HEREDIA, ex-diretor financeiro do GRUPO RODOMAR, na qual estão registradas as primeiras denúncias da fraude sob investigação. A fita cassette está anexa a estes autos.

Às fls. 452/453, JOSÉ ALFREDO HEREDIA, gerente financeiro do GRUPO RODOMAR na época do cometimento da fraude, confirmando as denúncias que fez em conversa (gravada) com RÔMULO GIOIA, afirma que o Sr. LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS pelo GRUPO RODOMAR, os funcionários JESUS e LOBÃO pelo Banco do Brasil e, PAULO ÉRICO MOTA GUEIROS pelo estaleiro EBAL celebraram contrato para construção de treze balsas de mil toneladas que adredemente estava acertado entre os nominados que não seriam construídas. Esclarece, que a comprovação da construção das balsas junto a fiscalização do banco do brasil se deu com a reforma, pintura e alteração dos nomes de balsas já pertencentes ao GRUPO RODOMAR, principalmente, com o acréscimos de algarismos romanos aos nomes das balsas já existentes. Afirma, também, que o Sr. PAULO GUEIROS foi quem obteve as notas fiscais "frias" que acobertaram a construção das balsas. Continua, dizendo que o dinheiro do financiamento que deveriam ser pago ao construtor, estaleiro EBAL, era transferido para o GRUPO RODOMAR pelo gerente da agência de Canudos do BB, Sr. LOBÃO e que a fraude pode ser comprovada através do balanço e balancetes do estaleiro EBAL que não mostram a compra de 5.000 toneladas de aço necessárias à construção das TREZE BALSAS e, ainda, que foi pago a EBAL, dez por cento do valor financiado para o pagamento dos impostos devidos.

Começando a responder o primeiro item do roteiro que é a comprovação da não construção das balsas pelo estaleiro EBAL. Às fls. 271/272, é vista a proposta do ESTALEIRO EBAL para a empresa ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (GRUPO RODOMAR) para construção de CINCO balsas de mil toneladas no prazo de três meses. Não consta o mesmo documento relativo à construção das outras oito balsas. Às fls. 273/278 e 279/284, é visto RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO, assinados pelos funcionários ENIO

ERASMO DA COSTA ALVES e LAURO DA COSTA NERY FILHO que afirmam que as treze balsas de mil toneladas foram construídas pelo estaleiro EBAL no período de 09.06.92, data da assinatura do contratos (fls.324 e 359) a 13.08.92, data da entrega das balsas (fls. 277 e 283). Às fls. 845/854, consta laudo que informa de forma aproximada a quantidade de chapas de aço necessárias a construção das treze balsas e por razões de força maior não informa o tempo dessa construção. Esse laudo foi uma tentativa de comprovar que desde o início a intenção era de obter o financiamento com fraude, haja vista, que o ESTALEIRO EBAL não tinha capacidade, naquele momento, de construir treze balsas de 1000 toneladas em três meses.

Outro indício de que as balsas não foram construídas é o laudo do engenheiro KAO YUNG HO, solicitado pelo Banco do Brasil, visto às fls. 24/89, referente às balsas ARAUÁIA, SUDOESTE, RAINHA DA CONDOR, SERRA DA ESTRELA, LORIGA, COMIG III, INTERPRISE, RAINHA DO ARAPARI, BAIA DO GUAJARÁ, ESPLendor DO AMAZONAS, LILIAN, SÃO JOÃO DO PORTEL. Esse laudo é resultado de perícia nas balsas apreendidas, que deveriam ser aquelas construídas em razão do financiamento em questão, haja vista, que as mesmas eram a garantia da operação. O laudo comprova que as balsas periciadas não eram aquelas construídas em consequência do financiamento em razão de que todas foram construídas em datas anteriores a mencionada operação de crédito.

Outro forte indício no sentido da não construção das balsas é o fato de que não consta nos registros da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental qualquer movimentação das balsas tidas como construídas.

Consta documento, às fls. 563/566, assinado pelo representante da EBAL dizendo que o contrato triangular de construção das treze balsas foi rescindido em razão do não pagamento das parcelas devidas ao estaleiro que por consequência não as construiu. Esse documento é a comprovação perfeita de que as balsas contratadas não foram construídas e que todos os documentos produzidos pelo estaleiro EBAL, BANCO DO BRASIL e GRUPO RODOMAR pertinentes a essas balsas são inidôneos. Inclusive, devem ser tornado sem efeito os registros das balsas não construídas no Cartório Marítimo (fls. 490/492 e 547/559).

Ainda procurando demonstrar o primeiro item do roteiro, qual seja a não construção das balsas, faço referência as diligências solicitadas pelo Ministério Público Federal, deferidas pelo Juízo, que foram

apenas parcialmente cumpridas pelo signatário (fls. 458/466) conforme exposto em seguida.

O MPF visando comprovar a não construção das balsas requisitou as diligências enumeradas às fls. 461/462 que foram cumpridas pelo signatário.

Como comprovação do segundo item do roteiro estabelecido, está demonstrado na planilha confeccionada pelo Banco do Brasil (fls. 687/697, com base nos documentos produzidos em razão da quebra de sigilo bancário autorizada pelo juízo do feito (fls. 464/466), que os recursos obtidos no financiamento para construção das treze balsas no período de junho a agosto de 1992 entraram na conta bancária n.º 5152-7 da EBAL e em seguida foram transferidas sem autorização escrita pelo funcionário MANOEL C. IMBIRIBA para diversas contas correntes de várias empresas do GRUPO RODOMAR. Todas as contas correntes são da agência CANUDOS. Comprovando os dados da planilha explicativa estão acostados nos apêndices I, II, III, IV e V os documentos (cópias de cheques, extratos bancários, etc.) produzidos em consequência da quebra de sigilo bancário.

Outro documento que comprova a liberação do financiamento para o ESTALEIRO EBAL, embora isso seja negado, conforme já mencionado acima, é o documento de fls. 604, assinado por PAULO DA MOTA GUEIROS onde solicita e é deferido pelo gerente geral da agência canudos do Banco do Brasil JOSE ROBERTO LOBÃO, com de acordo do GRUPO RODOMAR, a liberação da 2ª parcela desse financiamento.

Em seguida, passo ao último item do roteiro, qual seja, expor a participação de cada um dos envolvidos.

#### 1- Funcionários do Banco do Brasil.

- MANOEL C. IMBIRIBA, indicado às fls. 714/715, informa que participou da fase de apresentação e análise inicial do processo: Que fez transferências bancárias de valores pertinentes ao financiamento sob investigação das contas da EBAL para as do GRUPO RODOMAR apenas com autorização verbal de representantes da EBAL ou do gerente da agência de Canudos, Sr. JOSE LOBÃO. MANOEL IMBIRIBA que na época dos fatos sob investigação já era funcionário antigo tenta passar a idéia de que se houve alguma irregularidade em suas condutas foi por negligência. As irregularidades praticadas pelo nominado foram de tal monta que demonstram sua participação dolosa na

fraude, desde o inicio do procedimento para liberação do financiamento, pois como afirmou, trabalhou no processo de análise da proposta do financiamento.

- ENIO ERASMO DA COSTA ALVES, indiciado às fls. 793 e LAURO DA COSTA NERY FILHO, indiciado às fls. 871/872, assinam o relatório de acompanhamento de projeto, onde afirmam a construção das 13 balsas, o que não é verdade conforme comprovado por várias documentos carreados para os autos inclusive declaração do estaleiro contratado;
- JOSÉ ROBERTO LOBÃO DA COSTA, gerente da agência de Canudos, indiciado às fls. 865, autorizou a operação bancária fraudulenta, conforme dito por MANOEL IMBIRIBA, JOSE LOBÃO. Segundo as denúncias iniciais é um dos principais envolvidos na fraude. Toda a operação de financiamento foi feita através da agência bancária da qual o nominado era gerente. Contra todas os fatos afirma que as balsas foram construídas. Contrariando as afirmações dos responsáveis pelo estaleiro envolvido, afirma que os recursos foram liberados na conta corrente do estaleiro.
- JOSÉ JESU SISNANDO D'ARAUJO, Superintendente do Banco do Brasil, na época do fato, em razão do montante da operação bancária a autorização final foi sua (fls. 610/613).

2- Responsáveis pelo ESTALEIRO EBAL. Às fls. 495/498, consta instrumento de constituição da diretoria do Estaleiro EBAL na época do fato sob investigação.

- ALBERTO JACOB SERRUYA, indiciado às fls. 840, era o diretor administrativo do estaleiro, nega qualquer participação na fraude, justificando que estava afastado de suas funções. Esclarece que não foi substituído por outro diretor.
- ANDRE MORAES GUEIROS, indiciado às fls. 833, era o Diretor de Produção do Estaleiro, é quem assina vários documentos referentes a construção fictícia das balsas, entre estes, a escritura pública de construção e compra e venda das balsas (fls. 337v, 341v....). Confirma que as balsas não foram construídas por falta de pagamento. Diz não saber nada da

expedição das notas fiscais frias. Afirma que a decisão para a contratação da construção das balsas foi de toda a diretoria. O indiciado informa um fato que em juízo poderá ser esclarecido que é o Sr. PAULO GUEIROS assinar diversos documentos pelo EBAL, inclusive a solicitação de liberação da Segunda parcela do financiamento sem ser membro da Diretoria.

- DAVID JACOB SERRUYA, indiciado às fls.827, era o Diretor Comercial do Estaleiro, confirma que as balsas não foram construídas por que não foram pagas e esclarece que as decisões do estaleiro eram tomadas em conjunto pelos diretores. Desconhece as transferências bancárias dos recursos do financiamento do EBAL para o GRUPO RODOMAR.
- PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS, indiciado, indiretamente às fls. 887, embora não participante formal da diretoria do estaleiro EBAL na época dos fatos, é acusado como cônivente com os mentores da fraude. O nominado assina documento que autoriza a liberação da segunda parcela do financiamento, conforme mencionado.

### 3- Responsáveis pelo GRUPO RODOMAR.

Às fls. 505/527, constam documentos do GRUPO RODOMAR com signatário não identificado que afirmam que as 13 balsas obtidas com financiamento em tela foram construídas e posteriormente alienadas, o que é falso em razão do documento do ESTALEIRO EBAL, já mencionado.

- JOSÉ ALFREDO HEREDIA, diretor financeiro do GRUPO RODOMAR na época dos fatos e principal denunciante, com suas declarações às fls. 452/453 e 588, e indiciado às fls.720, nega que contra si o fato de haver, segundo a planilha confeccionada pelo Banco do Brasil, vários depósitos de altas somas para sua conta corrente de recursos oriundos do financiamento em tela. Alega que, na condição de Diretor Financeiro do Grupo, teve que, obrigatoriamente, participar dos atos necessários a obtenção do financiamento. O tabelião do Cartório Marítimo, às fls. 721/722, informa o procedimento para registro das balsas e afirma que JOSE HEREDIA era a pessoa que, normalmente, comparecia ao cartório para efetuar os registros das embarcações do GRUPO RODOMAR.

- ALFREDO RODRIGUES CABRAL, indiciado às fls. confirma que a decisão final para obtenção do financiamento, foi sua, embora o gerente do grupo, na condição de coordenador da diretoria, na época dos fatos, fosse OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS. Nega qualquer conhecimento sobre a fraude realizada por duas de suas empresas. Isen. esposa LEA NORMA MORAES CABRAL (fls.730), um sócio do grupo empresarial, de qualquer participação na em razão de que ela não participava de qualquer ato do grupo.
- LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, indiciado às fls. indiretamente, era o coordenador da diretoria do GRUPO RODOMAR e nessa condição gerenciava o grupo empresarial.

LUIS OTÁVIO da quitação do recebimento das balsas que não foram construídas no verso das notas fiscais de cada uma delas (fls. 338v, 342v, 369v,...), além de assinar pelo GRUPO RODOMAR a escritura pública de construção e compra e venda das mesmas. LUIS OTÁVIO é acusado pelos denunciantes como um dos mentores da fraude em apuração.

Pelo exposto, JOSE JESU SISNANDO D' ARAUJO, JOSE LOBÃO DA COSTA, MANOEL IMBIRIBA NETO, ENIO ERASMO ALVES e LAURO DA COSTA NERY, funcionários do BANCO DO BRASIL, DAVID JACOB SERRUYA, ALBERTO JACOB SERRUYA, ANDRE MORES GUEIROS e PAULO ERICO M. GUEIROS, diretores do ESTALEIRO DA BACIA AMAZÔNICA, e JOSE ALFREDO HEREDIA, ALFREDO RODRIGUES CABRAL e LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, diretores do GRUPO RODOMAR foi indiciados pela prática do crime tipificado no art. 19 da Lei 7492/86 por terem, em conluio, habilitado-se e obtido financiamento de recursos oriundo do BNDES, através da agência canudos do Banco do Brasil, mediante fraude, consistente na construção fictícia de treze balsas de 1000 toneladas.

Outrossim, para as providências cabíveis, esclareço que o indiciado LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, atualmente, é Senador da República pelo Estado do Pará.

É o relatório.



Anderson Rui Fontel de Oliveira

Delegado de Polícia Federal

**O SR. LUIZ OTÁVIO (SEM PARTIDO – PA) –** Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, conforme o art. 14, inciso VI, por ter citado nominalmente pelo Senador Jader Barbalho.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V.** Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA.** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, tive, nesta tarde, a oportunidade de esclarecer todos os pontos da acusação, da qual sou vítima, feita pela revista *IstoÉ*, pela imprensa do meu Estado, diariamente – rádio, jornal e televisão de propriedade do Senador Jader Barbalho, o qual diz que sou vinculado ao Jornal *O Liberal*.

Sou amigo da família Maiorana há muitos anos. Mas nunca tive a pretensão ou a condição de participar de sociedade nenhuma, muito menos de um grupo como a Organização Rômulo Maiorana, a maior organização da Amazônia.

O Senador Jader Barbalho teve todo o tempo disponível para discorrer na sua oração, eu só disponho de cinco minutos, afirmo que ficou bem claro para o Brasil inteiro – em especial para o Pará – quem é, na verdade, o assaltante dos cofres públicos deste País e do meu Estado.

O Senador Jader Barbalho quando iniciou sua vida pública era um homem pobre – como eu e hoje detém rádios, jornais, televisão, fazendas, avião, mansões em Brasília e em Fortaleza e propriedade no exterior. Quem comparar – faço novamente o desafio – o seu patrimônio com o meu verá que, depois de 10 anos de vida pública, moro na mesma casa e tenho um automóvel.

Não adianta querer disfarçar. Não conseguirá intimidar-me nem impressionar ninguém, porque as evidências e os números são claros. Enquanto Governador do Estado, manipulava o Ministério Público, sua Polícia Militar, sua Secretaria de Segurança Pública e todos esses mentores. Nessa época, sofri pessoalmente perseguição e uma prisão ilegal ocorrida em minha casa no dia dos 15 anos do seu filho. Nessa época, a empresa do meu sogro – onde trabalhei por 5 anos como gerente – tinha mais de 30 anos, cerca de 600 veículos, 150 embarcações, filiais em todo o Brasil, faturava mais de R\$5 milhões mensais, já havia feito inúmeros financiamentos e quitado todos, não devendo nada ao BNDES.

Não sei por que o Senador Jader Barbalho nos persegue implacavelmente. Um Senador de outro Partido esteve no meu Estado e ficou impressionado

com a perseguição que a minha família sofreu. A empresa do meu sogro, durante três anos e meio do governo dele, ficou paralisada e todas suas instalações ocupadas pela polícia militar. O Senador perdeu o mandado de segurança e o julgamento no Tribunal de Justiça do Estado e posteriormente no Superior Tribunal de Justiça. O Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, hoje Presidente do Superior Tribunal de Justiça, é testemunha: deu ganho de causa para a empresa. Ainda assim, ele não abriu, e a empresa tornou-se inadimplente. Foi processada, executada por fornecedores, chantageada pela turma que ele conhece bem, órgãos e instituições que ele manipula há muitos anos. Ele sabe bem de quem eu falo!

Não conseguiu me intimidar. Com toda a perseguição, com todo o sofrimento, a minha família continua unida; eu continuo com a mesma mulher; meu sogro continua meu amigo. Não adiantam acusações em revistas e jornais, televisão e rádio de propriedade dele! Isso tudo foi feito e, mesmo assim, fui Vereador em meu Estado, Presidente da Câmara Municipal, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa e tive a satisfação de honrar o meu Estado chegando ao Senado Federal.

Isso tudo foi demonstrado em várias eleições, apesar dos **outdoors**, das acusações, em jornais, rádio e televisão, em matérias pagas sempre, sempre com o dinheiro público. Sempre!

Nunca ele teve uma atividade. Eu o desafio a dizer se alguma vez teve sua carteira profissional assinada. Nunca! Tudo o que tem veio de onde? De onde apareceu? Que milagre é esse?

Fico me questionando sobre as dezenas de processos que ele têm ao longo da sua vida pública – Governador do Estado duas vezes, Ministro duas vezes – e que não chegam a lugar nenhum. Nunca um chegou aqui!

E comigo? Querem me tratar com igualdade. Não vão conseguir! Não vão conseguir porque Deus, acima de tudo, e o povo do Pará saberão na hora certa diferenciar quem é quem. Continuo a dizer: sou homem de poucas posses. Tenho as mesmas condições que tive quando ingressei na vida pública. E mais: meu sigilo bancário, telefônico e o fiscal estão abertos.

Faço, novamente, um desafio ao Senador Jader Barbalho: faça a mesma coisa. Vamos comparar e verificar realmente quem é quem. Não chegue aqui a fazer proselitismo, a levantar as mesmas calúnias e os mesmos ataques porque não vão me intimidar.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outro dia ocupei a tribuna da Casa para falar sobre o Refis, um plano quase genial.

Não é tão original, uma vez que outros países já o fizeram. Mas o plano permitiria que pelos menos 52% das empresas brasileiras hoje com dívidas homéricas junto ao Imposto de Renda e ao INSS pudessem continuar sua vida empresarial. Naquela ocasião, havia uma reunião do Palácio do Planalto e só pude ocupar a tribuna por cinco minutos. Mal tangenciei o assunto.

O Governo – é interessante – é o único ente neste País e talvez no mundo que pode fazer empenhos, mandar alguém construir uma obra, quando a obra já está quase terminada, dizer que o empenho não vale mais e cancelá-lo, deixando de pagar àquele que investiu, que empregou ali seu dinheiro. O Governo Federal pode fazer isso. Mas quando se trata de pagar às demais pessoas, o Governo Federal, pura e simplesmente, não se preocupa em fazer nenhuma correção, a não ser que a Justiça o faça.

De outro lado, Sr. Presidente, quando o Governo Federal cobra de qualquer pessoa, ele o faz com todos os juros devidos, além das multas. Não sou contrário às multas, porque têm efeito pedagógico. Se não fosse assim, ninguém pagaria. Mas, com toda certeza, os juros exorbitantes cobrados são para que nenhum cidadão cumpra seu dever. O montante de dívidas a receber é gigantesco.

O Senador Artur da Távola ri com toda certeza da situação que estamos vivendo no plenário neste momento. Ninguém está prestando atenção a discursos, a não ser quatro Senadores, incluindo Bello Paraga, porque os demais estão ainda em polvorosa com os acontecimentos que antecederam o meu discurso.

A verdade, Sr. Presidente, é que, se não fizermos esse plano para valer, não teremos a continuidade dessas empresas. E o que poderia ser pior do que uma empresa fechar, desempregar e parar de pagar impostos, não só os do momento, mas também as contas passadas?

Não sei por que o Governo quer viver esse faz-de-conta de receber um numerário que sabe que ninguém tem condição de pagar. Se um cidadão foi multado por dez milhões, mais a multa, essa quantia chega a vinte; mais a correção, exponenciando isso, num minuto, ele estará devendo cem milhões, quan-

tia essa impagável. O que será melhor: tentar receber essa dívida impagável ou continuar recebendo mês a mês, uma parcela dessa quantia impagável?

Com toda certeza, Sr. Presidente, para os cofres públicos, manter os empregos e as empresas seria o melhor. E, por um momento, parecia que esse sol ia brilhar no cenário da economia brasileira. Por um momento, saiu a idéia do Refis, que seria o refinanciamento dessas dívidas, fazendo com que o cidadão se obrigasse a pagar o atual, o dia-a-dia, e pagasse 1,5% do seu faturamento em relação à dívida passada, sem se preocupar com a quantidade de prestações.

Havia um progresso muito grande. O Ministério da Previdência e Assistência Social lutava por isso, pois tem mais de 35 bilhões a receber; o Ministério da Fazenda também parecia muito interessado, pois tem a receber quase 60 bilhões. E, de repente, alguém chegou com a idéia de dar garantia à dívida impagável.

Faço uma pergunta até inocente: se a dívida é impagável, se o cidadão sequer pode tirar suas certidões a fim de continuar negociando, como pode dar bens? Se possuisse bens, não estaria nessa situação. É uma atitude inclusive estranha, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. No momento em que deixar de cumprir o Refis, de pagar o diário ou mensal atual e 1,5% do faturamento, imediatamente voltará à situação anterior, o que significa nenhum certificado. Pior: significa que, em qualquer falência, em qualquer solução, qualquer paralisação, a Nação será a primeira a receber a conta do espólio do que ali restar. Assim, as garantias já existem.

No entanto, insistem na garantia e permanecem na esperança de que alguém possa aderir ao plano. A solicitação de garantia real, com toda certeza, não terá sucesso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é preciso que o Governo tenha coragem de fazer um refinanciamento para valer; e não um faz-de-conta. Pois, com a garantia real pedida, estamos brincando: faz de conta que o Governo vai facilitar e faz de conta que alguém vai aderir.

Estive, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, nestes últimos dias, com dezenas de empresários que querem continuar empregando e querem continuar sobrevivendo; querem continuar pagando o imposto, mas não têm condição de pagar o imposto passado, porque se trata de dívida irreal, exponenciada por um juro cruel, que prostrou praticamente a nossa economia. Quase fomos ao fundo do poço.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço-o com muita satisfação, Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Senador Ney Suassuna, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e preocupo-me com o fato de que não se tenha até agora chegado a uma fórmula que permita a adesão das empresas a essa proposta, conhecida com o nome de Refis, porque há toda uma perspectiva de crescimento do País. Mesmo os economistas de oposição, os mais céticos, acreditam que a previsão de crescimento da economia para este ano é razoável, tem tudo para se concretizar. Acontece que, com as empresas nessa situação a que V. Ex<sup>a</sup> aludiu, é muito difícil que a economia dê essa resposta, seja no tocante ao passivo fiscal, tributos, impostos que não foram recolhidos, que as dificuldades levaram a empresa a procrastinar o recolhimento desses tributos, seja no próprio endividamento financeiro das empresas. Ora, há tempos, eu conversava sobre isso com o Senador Jorge Bornhausen, e S. Ex<sup>a</sup> mostrava esta preocupação: como acelerar a economia, tendo as empresas suas finanças deterioradas e com um passivo fiscal que as inabilita para a concessão de novos créditos e para que sejam vendidas ao Governo. Trata-se de uma situação muito difícil. Creio que é preciso haver bom-senso. Vamos examinar o que é justo e o que é razoável para que as empresas possam aderir ao Refis modificado e para que possam, novamente, tornar-se contribuintes regulares, pontuais, do fisco. Creio que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> seguiu uma linha de tentar buscar a conciliação entre o interesse da empresa, do Fisco e o crescimento da economia, que significa a criação de empregos, a perspectiva de que o País reencontre o rumo do desenvolvimento.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. O que V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar, realmente, muito me preocupa. Será mais barato criar uma nova empresa ou continuar com as que já existem, com as que já geram empregos, com as que já têm tradição, que custaram o sangue e o suor de muitos empresários, de muitos brasileiros? Fico assustado quando vejo os números.

Os débitos com a Previdência somam R\$58 bilhões. As dívidas tributárias reconhecidas para com a Receita chegam a cerca de R\$100 bilhões. Segundo o Sebrae, apenas as micro e pequenas empresas têm débitos previdenciários e tributários de aproximadamente R\$50 bilhões. Se recebermos um pouco dessas quantias a cada dia, a cada mês, já será muito importante. Mas é impossível querer receber o impos-

to mês a mês – o que significaria abrir uma nova empresa –, com garantias de pagamento de dívidas antigas.

**O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Concedo o aparte ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um tema extremamente importante. Esta é exatamente a ponte entre o passado e o futuro, é o que pode permitir que as empresas regularizem sua situação e que o Estado arrecade mais. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> tomou conhecimento, mas, nesta semana, a Comissão aprovou uma regulamentação explicando a questão da garantia exatamente na linha que V. Ex<sup>a</sup> defende, ou seja, retirando a obrigatoriedade da garantia. Arrolam-se os bens da empresa – o que será suficiente para fazer a operação –, e não será preciso garantia suficiente para cobrir toda a operação. Dessa forma, a questão que V. Ex<sup>a</sup> levanta, que era vital, fica resolvida de forma clara pela regulamentação. Assim, fica resolvido o problema da garantia, permitindo que o Estado arrecade mais, porque as empresas, inadimplentes como estão, não terão condições. As empresas que não são sonegadoras, mas que deixaram de pagar exatamente pela crise econômica, poderão regularizar a sua situação, pagando uma prestação fixa de acordo com o seu faturamento. Com isso, será atingido o objetivo dessa medida quase perfeita: assegurar a saída dessas empresas do Cadin, que proíbe a concessão de empréstimos a juros adequados e a venda para o serviço público, colocando-as na informalidade. Essa foi uma medida adequada e correta, e a portaria publicada nesta semana resolve a questão da garantia. Essa é a informação que gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Senador Sérgio Machado, pareceu-me que a emenda foi pior que o soneto. Por quê? Se a empresa tem apenas um bem, dará a garantia de apenas um bem; se tiver 100, serão dados 100 bens em garantia. Serão dois pesos e duas medidas, o que vai permitir uma negociação que poderá levar bons funcionários a ter uma oportunidade de se locupletarem.

Fico preocupado com isso. Hoje estamos vivendo a guerra do INSS, que não queria garantia alguma. Ele já tinha a garantia legislativa de voltar à situação anterior. Enquanto isso, a Receita insiste para que haja garantia e alega efeito didático. Ninguém deixa de pagar imposto porque quer. Ninguém quer ficar na situação de não conseguir um certificado para vender

um imóvel, para participar de uma concorrência ou outra coisa dessa ordem.

Muitos ramos tiveram modificações em um mundo que está mudando rapidamente. E foram esses ramos que tiveram essas dificuldades – e são muitos – que deixaram de pagar.

Com essa medida, vamos julgar a capacidade ou a honestidade do empresário pela mudança da economia. A medida seria perfeita se não tivesse a garantia. Tenho certeza de que esses R\$158 bilhões já estariam aderidos ao Refis se não tivesse havido a insistência pedagógica da Receita Federal.

**O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Concedo o aparte ao Senador Sérgio Machado.

**O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – Senador Ney Suassuna, a filosofia do arrolamento evita que a empresa que deve ao Fisco possa vender ou se desfazer dos seus bens. O arrolamento impede, então, a venda do bem. A empresa pode dá-los em garantia, pode fazer toda a transação comercial, mas não pode vendê-los. Essa medida acautela o Estado, permitindo que a empresa faça todas as operações e proibindo a venda da garantia, que vai servir ao Estado caso ela deixe de cumprir o acordo. A medida não impede transação alguma. Cada empresa dará o patrimônio que tem. Não haverá dois pesos e duas medidas. O critério será o mesmo. Trata-se de uma medida puramente acauteladora, que não atrapalha a operação comercial da empresa. Com isso, daremos garantia real. V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita propriedade a importância desse projeto. É um grande avanço que permitirá maior arrecadação. Pelo Refis, as empresas são obrigadas a quebrar seu sigilo bancário, tornando as operações completamente transparentes, garantindo a diminuição de qualquer processo de sonegação, o aumento da arrecadação, a regularização das empresas e maior faturamento. Assim, teremos o que todos desejamos: mais emprego, mais renda, mais desenvolvimento. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Manter os empregos, nessa hora, é importante para o Governo e para todo o País.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Concedo o aparte ao Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Senador Ney Suassuna, eu gostaria, em meu aparte, de comentar sobre uma realidade que vivemos a partir de 1994, com a implantação do Programa de Reestruturação e

Recuperação do País, especialmente com o Plano Real, período em que houve muitas mudanças radicais, promovidas algumas pelo Governo, outras pelo mercado. Ao longo desse tempo, sentimos um processo de gestão na busca da eficiência. No entanto, isso custou muito. Custou aos bancos, organizados como sempre foram, manuseando sempre muitos recursos, pois tinham acesso às informações privilegiadas nos mercados interno e externo. Esses bancos também passaram por momentos difíceis. Entendendo essa dificuldade, o Governo criou o Proer, motivo pelo qual muitos bancos foram recuperados e outros trouxeram grande prejuízo à sociedade brasileira, especialmente àqueles pequenos poupadore, que encontraram portas fechadas e que ficaram até hoje sem receber as suas aplicações. Como consequência, o mercado, o comércio, a indústria, a agropecuária, o processo produtivo brasileiro, assim como o cidadão brasileiro, viram-se na mesma condição, em momentos de transformações, de juros elevados e baixos, de alta e baixa cotação do dólar, de ajustes do mercado à realidade. As pequenas e médias empresas, principalmente, sofreram de maneira drástica. A concorrência internacional, pela abertura desenfreada do mercado e especialmente pela cotação irreal do dólar, facilitando a entrada de produtos estrangeiros, fez com que o empresário brasileiro perdesse a competitividade. Os pequenos e, sobretudo, os microempresários viram-se ao relento, sem nenhuma possibilidade de competitividade, em virtude dos grandes grupos nacionais ou estrangeiros que aqui estavam instalados ou que cresceram ainda mais. Essa é a realidade que estamos vivendo. O Governo, no final do ano passado, anunciou o Refis. Eu estava presente, como V. Ex<sup>a</sup>s, no dia em que o Presidente Fernando Henrique anuncia à Nação o programa. Na ocasião, ficamos empolgados com o Brasil empreendedor, com uma alternativa para a retomada do crescimento do País, que todos certamente defendemos. Com a geração de renda e riqueza, com a economia aquecida, poderemos reduzir a pobreza, dando dignidade ao cidadão e permitindo que os seus esforços contribuam para o crescimento da nossa economia e do nosso País. Felizmente, a regulamentação saiu na sexta-feira, com um certo atraso, a despeito de todos os seus pontos positivos. Não se pode conceber que o pequeno empresário, estando em uma situação difícil de inadimplência, sofra uma pressão enorme por parte da Justiça, da Fazenda ou do Ministério da Previdência de buscar receber os seus créditos, que também são legítimos. No entanto, vejo que o Governo não está perdoando dívida; está sen-

do coerente com o momento de desequilíbrio da economia, buscando ajustar as multas àquilo que é real. Não é legítimo imaginar que, com uma inflação de 8% ao ano, haja uma multa mensal de 10%, que depois se sobrepõe a 20%, chegando a 30%, e que, em seguida, como favor, reduz-se em 50%.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – E há a taxa Selic.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Entendemos que o Governo teve o discernimento – temos de reconhecer – de buscar corrigir essas distorções. Levanta V. Ex<sup>a</sup> uma questão pontual importante, porque isso pode inviabilizar a participação dessas empresas no mercado. E o que nós precisamos é aproveitar essa massa crítica, esses empresários que ao longo do tempo não se formaram nas faculdades, mas na escola da vida, dedicando-se, anos e anos, a atividades que foram aprendidas com seus pais, avós e tios. Essas pessoas não podem ser relegadas, excluídas. Por isso, louvo e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos, sim, impedir o abuso, o excesso; não podemos facilitar aos espertalhões que desvinculem seu patrimônio para comercializar e não paguem o débito. Entendemos que formas exeqüíveis precisam ser implantadas, para que o pequeno empresário não se sinta frustrado quanto àquela expectativa e àquele momento que todos nós haveremos de reconhecer que foi importante. Desculpe-me alongar neste aparte, mas o entendia importante. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que está levantando para debate nesta Casa.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Não tem V. Ex<sup>a</sup> que se desculpar. Em seu aparte, V. Ex<sup>a</sup> abrilhantou o meu discurso, ventilando importantes aspectos da legislação.

Quanto à preocupação com os espertalhões, a lei anterior já anulava qualquer venda fraudulenta. Volto a lembrar aqueles que deixaram de pagar impostos, enquanto outros continuaram pagando. Vamos à pobre da Paraíba, por exemplo, com três anos de seca: quem era da área da agricultura faliu. Por incompetência? Deixou de pagar porque quis? Foram três anos de falta de água! Agora, graças a Deus, começa a chover. Infelizmente, nesta semana, na minha cidade, Campina Grande, morreram três pessoas afogadas em uma chuva torrencial.

E aqueles que plantavam algodão? De repente, o Governo resolveu importar, e o custo, com o financiamento, ficou mais baixo do que o conseguido pelos produtores no Brasil. Todos quebraram. E quem produzia coco? Permitiu-se a importação de coco, e mais de dois terços dos que produziram no País foram à falência. Ninguém vai à falência porque quer; ninguém

deseja o insucesso. Muitas vezes, os burocratas, sentados na cadeira de seu escritório, tomam as decisões. Não é bem assim; a guerra aqui fora é outra. Os Srs. Senadores que são empresários, como eu e o Senador José de Alencar, sabem quanto é difícil assumir o risco e quanto nos expomos para vencer o dia-a-dia e poder gerar empregos.

Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Senador Ney Suassuna, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> traz ao Plenário um tema de extrema repercussão para a sociedade. Sem dúvida, o Refis é hoje uma bóia de salvação para grande parte do pequeno e médio empresariado nacional, que, vivendo percalços por conta de várias dificuldades econômicas, ficou inadimplente. É bem verdade que a sua preocupação é pertinente. V. Ex<sup>a</sup> fala – tenho certeza – em nome de muitos pequenos empresários, de pessoas que querem continuar a exercer sua atividade, a gerar empregos e, eventualmente, não têm como equacionar um passivo extremamente doloroso para as suas empresas. Bem disse V. Ex<sup>a</sup>: ninguém se torna inadimplente e demite um trabalhador, com 10, 15 ou 20 anos de empresa, porque quer; na verdade, é levado a isso. Por outro lado, temos de ressaltar que o Governo foi buscar caminhos, e essa nova regulamentação flexibiliza as garantias. Dará garantia quem pode e de acordo com o que tem. Esse já foi um passo. Anteriormente, tinha-se de dar garantia total, o que, de certa forma, inviabilizava a retomada dos financiamentos do Refis. É bom lembrar que o Refis estipula como teto máximo o pagamento de 1,5% do faturamento, que é um valor pagável, se se conseguir cumprir as chicanas burocráticas até a sua contratação. O Governo deu um passo grande ao flexibilizar, mas é importante que a Receita Federal, o INSS, os setores de arrecadação busquem avançar nesse processo de flexibilização, talvez com novos mecanismos que permitam que os que ainda não buscaram o Refis o façam. Penso que este é o momento de gerar empregos, de unir as mãos dos brasileiros que querem trabalhar, atuar como empresários para buscar a melhoria da condição do nosso povo. Quero aplaudir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e ressaltar o empenho do Governo, o seu avanço ao flexibilizar a regulamentação, mas quero deixar aqui um pleito para que se tente ousar mais, incluindo-se garantias, evitando-se a dilapidação do patrimônio das empresas e a adesão ao Refis de algum

sabido, que poderá desbloquear seus bens, vender tudo e deixar os funcionários e a União a ver navios, como se diz na gíria, sem pagar as dívidas. Não é isso que desejamos. Penso que, com a inteligência da equipe técnica da Receita Federal, do Secretário Everardo Maciel, novos caminhos haverão de ser buscados; com criatividade, ainda se poderá agregar ao Refis uma parcela de empresários que infelizmente não pôde pleitear esse benefício que retoma uma parte da atividade econômica do País. Meus parabéns pela sensibilidade e pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá. V. Ex<sup>a</sup> está na linha do que estou defendendo. Não estou criticando. Estou aplaudindo o que foi feito, mas dizendo que precisamos de mais aperfeiçoamento.

A primeira versão não era deglutível; esta segunda já está bem melhor, mas penso que poderíamos ousar um pouco mais. Cerca de 52% das empresas brasileiras estão nessa situação. Mais importante do que criar empregos é preservar os que já existem.

Certamente, Senador Romero Jucá, o Secretário Everardo Maciel, com sua eficiência e capacidade, encontrará a solução devida, se tiver um pouco mais de boa vontade.

O Refis, na verdade, é comandado pela Receita Federal, sendo composto por três membros: dois do Ministério da Fazenda – da Receita Federal – e um do INSS. Se V. Ex<sup>a</sup>s prestarem atenção, verificarão que, na realidade, o comando, o piloto, aquele que monitora o Refis é a própria Receita Federal, talvez porque tenha mais dívidas.

Agradecendo os apartes até aqui, volto ao discurso.

São valores fantasticamente altos que, se significativamente reduzidos, nos levarão a um patamar de déficit fiscal aceitável, manejável, com todas as vantagens disso decorrentes: juros básicos menores na economia, ampliação de oportunidades de ação do Governo Federal no âmbito social e do desenvolvimento e um perfil mais saneado e mais justo do sistema previdenciário. Uma Previdência de contas equilibradas deixará de ser obstáculo para a elevação do salário mínimo brasileiro. Estamos lutando para que o trabalhador tenha o maior salário possível. Certamente, se a Previdência estiver equilibrada, isso será possível.

Do ponto de vista das empresas, avalia-se que o Refis tem o potencial de permitir a três milhões delas regularizar sua situação com o Fisco, limpar o nome junto ao Cadin – Cadastro de Inadimplentes, apresentar-se limpamente junto ao sistema bancário

e preparar-se para, sistematicamente, gerar impostos, riqueza e empregos.

O Cadin deve ser a tortura daqueles empresários que se viram obrigados a atuar em condições anormais da economia brasileira.

Na Paraíba, um empresário procurou-me e disse que vivia principalmente da prestação de serviços à área pública e que não estava sendo capaz, havia seis meses, de tirar seu nome do Cadin e nem do Sicaf. Ele havia perdido todas as concorrências ocorridas naquele período. Mês a mês, ele perdia os contratos que venciam, não sendo possível renová-los. Seu custo fixo passou a abranger toda a parte positiva e ele estava ameaçado de falência. Se essa situação perdurasse por mais três meses, ele perderia todo o patrimônio da sua vida, seus funcionários ficariam sem seus empregos, principalmente aqueles que cuidavam da administração, não os que prestavam serviço público de limpeza. Certamente, com a sua idade, não teria mais condições de recomeçar outro trabalho, porque não poderia ganhar recursos suficientes para honrar todo o seu passivo, que se originou de um problema: a revogação da ordem de pagamento de um serviço que prestara. Esse fato tornou-o inadimplente, pois não conseguiu pagar sua dívida, uma vez que deveria primeiramente cumprir o pagamento dos salários. Então, estava indo à falência.

Essa é a situação de três milhões de empresas no Brasil, empresas que precisam estar bem para poderem continuar gerando trabalho, gerando riqueza. Ao invés de quebrar empresas com a cobrança inflexível, é mais inteligente permitir que retomem o fôlego e voltem a pagar impostos, na medida possibilitada por seu porte. Afinal, as empresas devedoras, quase sempre, chegaram à situação de inadimplência pressionadas por fatores que delas independem, tais como as altas taxas de juros, a globalização da economia, a elevada carga tributária e a falta de uma política industrial efetiva. Há outros fatores ainda, tais como os resultantes do clima – como é o caso que citei da Paraíba – ou até de uma política insensível do Governo, quando este permite que produtos estrangeiros subsidiados venham concorrer com os produtos nacionais.

Já se vê que a economia como um todo pode se beneficiar com o Refis. Se o programa for bem-sucedido, ele poderá mesmo tornar-se um marco na história econômica recente do País. É possível que ocorra um relançamento da economia. Sabe-se que programas similares adotados pela Itália e pelo México deram excelentes frutos.

Uma característica notável do Refis é que ele foi intensamente negociado entre Governo e Congresso,

a partir do seu lançamento pela primeira versão de sua medida provisória, negociação que permitiu importantes aperfeiçoamentos no programa. A configuração assumida pelo Refis, conforme a Medida Provisória n.º 2.004 e o Decreto que a regulamenta, o de n.º 3.342, de 25 de janeiro, está muito melhor do que o desenho inicial que o Governo havia feito. Quanto a isso, estão de parabéns Congresso e Governo. Ficou demonstrado que os Parlamentares, com suas antenas voltadas para a realidade e para o bom senso, podem muito contribuir e aperfeiçoar, mesmo no caso de uma idéia, desde o início, bem formulada.

Apontarei alguns desses tópicos que foram melhorados por via de negociação entre Congresso e Governo. Na medida provisória inicial do Governo, as empresas tinham de pagar 2% do seu faturamento mensal para abater a dívida. Conseguimos convencer o Governo a adotar um critério mais flexível: 0,3% para as empresas que recolhem pelo sistema chamado Simples; 0,6% para as que recolhem com base no lucro presumido; 1,2% para as que pagam com base no lucro real, nas atividades de comércio, indústria, transporte, construção civil, ensino e setor médico-hospitalar; e 1,5% nos demais casos.

Outro ponto: segundo a idéia inicial, as empresas tinham de optar obrigatoriamente pelo sistema de tributação pelo lucro presumido; agora poderão optar pelo sistema de lucro real. Outro tópico, ainda: inicialmente, não estava prevista a modalidade de prestação fixa; agora isso tornou-se uma opção. As empresas que tiverem interesse poderão quitar seus débitos em sessenta prestações de, no mínimo, R\$300,00 para as pequenas, ou de, no mínimo, R\$3.000,00 para as grandes.

Finalmente, a questão das garantias, que é, a meu ver, o ponto vulnerável a ser aperfeiçoado no Refis. A idéia inicial do Governo era exigir, de todas as empresas que quisessem aderir ao programa, a prestação de garantias, que podem ser os bens integrantes de seu patrimônio. A versão em vigor, agora, atenuou um pouco essa exigência, isentando dela as pequenas empresas e aquelas com débitos inferiores a R\$500 mil.

Acho insuficiente esse avanço admitido pelo Governo. A apresentação de garantias, por parte das empresas, poderá tornar-se o calcanhar-de-aquiles do Refis. A empresa com dívidas junto à Receita Federal ou à Previdência Social, caso queira aderir ao programa, teria de arrolar todos os bens, até atingir a equivalência do valor da dívida. Ora, nem sempre os equipamentos de uma empresa serão suficientes para pagar o que ela deve. A avaliação do valor des-

ses bens é outro ponto a superar. Essas dificuldades relacionadas com a prestação de garantias podem impedir a adesão de um grande número de empresas, a ponto de inviabilizar parte do Refis, e mesmo de conduzi-lo ao caminho da frustração.

Por isso, Sr. Presidente, Srs<sup>e</sup> e Srs<sup>r</sup> Senadores, na questão das garantias que a empresa deve prestar ao Refis, apresentei emenda que considero apta a desatar o perigoso nó que aí se forma e permitir que o programa deslanche com todo o seu potencial.

Não convém impor às empresas um ônus adicional que lhes inviabilize a adesão ao Refis. O programa já é muito rigoroso em matéria de exigência. A par de lhes facilitar a quitação dos débitos passados, o Refis exige das empresas o seguinte: uma completa e minuciosa manutenção em dia dos compromissos tributários e previdenciários; a confissão irrevogável e irretratável dos débitos acumulados; a autorização de acesso irrestrito da fiscalização às informações relativas à sua movimentação financeira; o acompanhamento fiscal específico e minucioso; o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia e o ITR. A empresa pode ser excluída do Refis se ficar inadimplente por três meses, consecutivos ou não, ou se for constatada a não inclusão de débitos na confissão inicial de dívida, salvo se pagos no prazo de trinta dias. A exclusão da empresa do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago.

Essas e outras exigências constantes do programa, quase todas leoninas, já deveriam ser garantia suficiente para impor às empresas o cumprimento dos seus compromissos junto ao Refis.

A cláusula de apresentação de garantias reais, como condição de adesão, é desnecessária. Daí a emenda que apresentei.

Sanado esse ponto, Sr. Presidente, o Refis poderá decolar e realizar todo o seu potencial. Possibilitará grandes benefícios às empresas, permitirá o saneamento da Previdência, um substancial alívio no déficit fiscal e o robustecimento das contas da União. Fará um grande bem à economia, relançando-a, como demonstra a experiência de outros países. O Refis é uma esperança renovada de desenvolvimento econômico, de criação de emprego, de preservação dos empregos existentes e da melhoria dos nossos índices sociais.

Espero, Sr. Presidente, que o Governo possa aprimorar um pouco mais e, como disse o Senador Romero Jucá, ousar um pouco mais em benefício de todo o conjunto da economia brasileira. Muitos empresários podem ter praticado atos desonestos, mas,

com certeza, a maioria esmagadora deles só está nessa situação devido a um descontrole da economia, principalmente aquele gerado pelos nossos juros excessivos. Espero que, agora, o Governo, conhecedor dessa situação, possa se retratar por meio de uma legislação mais amena que permita uma sobrevida, se Deus quiser, muito grande das nossas empresas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje a fim de discorrer a respeito do que chamamos de problemas das atividades fora da lei e, ao mesmo tempo, trazer notícias do setor têxtil nacional, tendo em vista o aspecto ligado à globalização da economia.

Hoje tive a oportunidade de ouvir com atenção o pronunciamento do eminente Senador José Roberto Arruda, em que S Ex<sup>a</sup> abordava o fato de que o Brasil abre suas fronteiras porque pensa que tal abertura atende ao interesse nacional. Enquanto isso, os Estados Unidos da América, que pregam a abertura, impõem tarifas aduaneiras de proteção à sua economia, que, essa sim, não atende ao interesse nacional brasileiro. Por exemplo, eles pregam que devemos conviver com a abertura da economia, mas cobram US\$454 por tonelada de suco de laranja que ingressa no seu mercado.

Recentemente, estivemos também a braços com a luta das tarifas impostas pelo mercado americano ao aço produzido no Brasil. Há pouco, acabamos de ouvir o eminente Senador Ney Suassuna, que falou sobre a importação de algodão e de coco. Nós conhecemos bem isso. A abertura do mercado à importação de algodão do mercado internacional trouxe problemas terríveis para a cotonicultura brasileira. É que enquanto houver fronteiras políticas haverá tratamento diferenciado em cada país. Cada país tem sua política econômica, sua política de juros, sua política trabalhista, sua política previdenciária, enfim, cada país tem seus custos. Então é preciso que na globalização nós adotemos medidas capazes de neutralizar as diferenças que nos prejudicam. Por exemplo, nos

debates com os representantes do governo americano, quando se discutia a taxação que era cobrada para a entrada do suco de laranja no seu mercado, a resposta foi sucinta e no sentido de que cobravam as taxas para proteger os laranjais da Flórida. Não estamos protegendo nossos laranjais nem mesmo em relação ao contrabando, que é uma atividade fora da lei. E fora da lei não há salvação!

Há pouco tempo, visitando a cidade de Natal, fui almoçar com alguns companheiros em um restaurante novo e maravilhoso. Nesse havia uma mesa de frios. Era domingo e pedimos um chope. Disseram-nos que poderíamos nos servir dos queijos e da mesa de frios. Gosto muito do queijo de coalho, um produto artesanal famoso do Rio Grande do Norte. Fui até à mesa com a intenção de servir-me desse queijo, mas lá encontrei uma grande variedade de queijos. Questionei um garçom que me disse que eram todos queijos argentinos. Voltei à minha mesa, tomei meu chope e segui em direção a outro restaurante em que pudesse comer o tradicional queijo de coalho. Chegamos a importar água mineral!

O coco, do qual falou o Senador Ney Suassuna, é da Malásia, que está em um paralelo muito semelhante ao do Nordeste. Esse coco pode ser vendido para as indústrias que consomem em grande escala a matéria-prima no Brasil com taxas de juros de 6% ao ano, enquanto a rede bancária comercial brasileira cobra a mesma taxa ao mês. Então é óbvio que não podemos competir nessa desigualdade de condições.

No caso do setor têxtil, aconteceu que durante muito tempo se desestimularam empresas importântissimas e tradicionais. Em Minas Gerais, temos empresas de mais de 100 anos que foram remodeladas. Santa Catarina é outro pólo têxtil da maior importância, assim como o Ceará, o Rio Grande do Norte, Campina Grande e João Pessoa na Paraíba e Pernambuco, pólos que têm equipamentos modernos e altamente competitivos.

Não podemos fazer como os americanos? Não é muito difícil. Vamos fazer como os japoneses ensinam: é melhor copiar bem que inventar mal. Temos assistido no Brasil até contrabando do cigarro que produzimos, que vai para o Paraguai e volta como contrabando.

Nesta Casa tramita um projeto de lei que proíbe armas de fogo. Não precisamos de uma nova lei para desarmar os bandidos e colocá-los na cadeia. Corremos o risco de desarmar os cidadãos de bem que têm, às vezes, uma arma de fogo em sua casa ou fa-

zenda, e, com isso, iremos encorajar a atividade dos bandidos.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador José Alencar?

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – É sempre uma satisfação muito grande ver V. Ex<sup>a</sup> ocupar a tribuna, pelo jeito simples com que V. Ex<sup>a</sup> expõe, mas também pela sua sinceridade e experiência. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em área de importação e em concorrência desleal, o faz como catedrático, porque sei o valor que têm homens como V. Ex<sup>a</sup> para este País. A minha cidade, Campina Grande, recebeu por intermédio de V. Ex<sup>a</sup> um investimento de mais de 260 milhões de dólares, e hoje temos lá uma indústria têxtil de primeiro mundo – mas V. Ex<sup>a</sup> tem feito isso em Minas Gerais, Rio Grande do Norte e em inúmeros outros Estados. V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto sofre o empresário brasileiro com a concorrência desleal, seja na indústria, seja através dos subsídios que os americanos bem sabem conceder, como é o caso da soja, que, praticamente, só se vende depois que eles venderem em todo o mundo, porque praticam 20% a menos que o preço mundial que eles conseguem através de subsídios. É preciso, portanto, que o Governo brasileiro se sensibilize. Se não se fizer exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, ou seja, copiar os mecanismos e incentivar, só teremos vez para as sobras de mercado que eles não conseguirem preencher. E, muitas vezes, nossas indústrias quebram pelo movimento econômico desleal promovido não só pelos americanos, como pelos chineses e povos de outras nacionalidades. Temos de estar atentos aos acontecimentos, não reinventar a roda e fazer exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> aconselha, com sua gigantesca experiência: não adianta querermos criar um mundo novo; devemos copiar o que existe de bom neste mundo. Entendo ser esse o conselho de V. Ex<sup>a</sup>, que, além disso, faz um alerta sobre os fatos terríveis que têm acontecido no mundo econômico. Parabéns! É sempre uma satisfação ouvi-lo. Com sua maneira simples de expor as idéias, V. Ex<sup>a</sup> faz com que qualquer um que o esteja ouvindo o entenda. Fico muito feliz! Obrigado.

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Muito obrigado, eminentíssimo Senador Ney Suassuna. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem engrandecer minha participação hoje.

Ressalto que não condono a ação dos Estados Unidos da América quando protegem os laranjais da Flórida, a sua indústria siderúrgica, a sua indústria de calçados das exportações brasileiras. É isso o que deveríamos aprender a fazer aqui. A ingenuidade

com que tratamos nossa economia e a ausência de cultura negocial brasileira nos têm levado a esta situação de dificuldade crônica, de subserviência, de endividamento, num País tão rico como o que possuímos.

E, de fato, somos um dos países mais ricos do mundo em recursos naturais e humanos. O brasileiro é bom, pacato, trabalhador, ordeiro, inteligente, versátil e possui este País maravilhoso, com 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, com 200 milhas de mar territorial, com uma extensão de quase 8 mil km de costa, o que eleva o nosso território a mais de 11 milhões de km<sup>2</sup>. Temos terras férteis ainda não aproveitadas; temos um subsolo riquíssimo. Os geólogos, às vezes, afirmam: temos 3,5 milhões de km<sup>2</sup> de bacias sedimentares onde há petróleo, em terra, isso sem falarmos na plataforma marítima – e é de se dizer que mesmo esse potencial em terra sequer começamos a prospectar.

O Brasil é, pois, indubitavelmente, um país rico, e não podemos, de forma alguma, deixar que este País rico viva cronicamente esse estado de subserviência apenas pela ingenuidade e pelos maus negócios que pratica – e são negócios! Por exemplo, o nosso Ministério das Relações Exteriores defende os princípios – consagrados e absolutamente inatacáveis – da não-intervenção e da autodeterminação dos povos. O Itamaraty deve manter essa posição, mas precisa também acolher um princípio, adotado por países como a Inglaterra, os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a Itália, enfim, os países membros do G-7 – Bloco dos países do Primeiro Mundo –, qual seja o de que nada valem as boas relações diplomáticas que não redundem em boas relações comerciais para o País, uma vez que, por meio dessas relações, é que vamos fortalecer a nossa economia, as empresas, que são frações dessa economia, que precisa ser próspera, forte, independente. Só assim podermos alcançar os objetivos sociais de que tanto falamos nesta Casa.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminentíssimo Senador José Alencar?

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Vou lhe-lhes uma carta breve, do Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil. Antes, porém, ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arlindo Porto, parlamentar pelo meu Estado.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Senador José Alencar, nós, que o conhecemos de perto, como nosso coestaduano, amigo pessoal e liderança empresarial respeitada, ouvimos atentamente o seu pronunciamento nesta tarde. Na condição de empresário mineiro de excelência, sabe valorizar a pessoa e o

trabalhador, administrar o capital e, perfeitamente, concorrer nesse mercado globalizado; como líder classista e ex-presidente da nossa Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, ocupa a tribuna com muita competência e com muita autoridade, autoridade de alguém que começa sua vida no interior do Estado, galga os mais altos postos da atividade empresarial mineira e, agora, vem representar nosso Estado no Senado Federal. Gostaríamos de cumprimentá-lo pela oportunidade dos vários temas que V. Ex<sup>a</sup> aborda; contudo, desejamos fazer um rápido comentário sobre a concorrência internacional. O Brasil tem mostrado dispor de condições de competitividade; porém, a concorrência desleal inibe nosso crescimento econômico, inibe nossa presença no mercado internacional. Temos um dos maiores mercados consumidores do mundo, com 160 milhões de brasileiros; todavia, devemos ousar mais e buscar o mercado internacional. V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo clássico do algodão, atividade a que V. Ex<sup>a</sup> está ligado. Ano passado, no mês de outubro, discursávamos desta tribuna para fazer um apelo e quase uma advertência ao Senado da República com relação ao que estávamos assistindo por ocasião da rodada de negociações da OMC em Seattle. Advertimos nossas autoridades sobre a situação de desigualdade em que o Brasil se encontra frente a esse mercado e pudemos, ao final, acompanhar o resultado daquela reunião desastrosa, que não acresceu nada, não apenas para o Brasil, mas para os demais países em desenvolvimento. A reação foi enorme. Recentemente veio aqui o Secretário de Comércio norte-americano e, aqui, dentro da nossa casa, dentro do nosso País, fez defesa dos procedimentos restritivos que adotam em nossas relações comerciais. É, sem dúvida, o país que mais privilegia seus empresários, que mais assiste aos seus agricultores e que busca, de todas as formas, legais ou não, institucionais ou não, valorizar aquilo que tem de importante: o seu potencial econômico, o seu crescimento econômico. A prova disso aí está: é o País com o menor índice de desemprego do mundo, com um dos índices de inflação mais baixos do mundo, assegurando, com isso, o crescimento pujante de sua economia e o aumento da qualidade de vida da sua população. Ficamos tristes quando, fazendo uma reflexão dessa natureza, verificamos que nosso produtor não tem a mesma oportunidade, não tem a mesma chance, não tem o mesmo poder de troca; e, aí sim, mais uma vez, chamamos a atenção do Governo brasileiro, especialmente do Itamaraty, na pessoa do competente Ministro Luiz Felipe Lampreia, no sentido de que busque levar não apenas a sua voz ao mundo,

mas também a importância do País. O nosso Senador José Roberto Arruda conclamava a que todos fizéssemos restrições àquilo que de melhor os americanos têm e de que tanto se orgulham, seguramente objeto de consumo de todo o mundo, os seus filmes, a sua produção cinematográfica – e esse é apenas um componente. Temos que ter uma relação de troca; temos que ter a coragem de enfrentar esse mercado, porque, em condições de igualdade, o Brasil é, sem dúvida, um País que sabe, que consegue ter supremacia. Os meus cumprimentos pelos temas que V. Ex<sup>a</sup> está levantando e a nossa homenagem a sua atuação como Senador de Minas Gerais, que vem destacando aqui, nesta Casa, temas realmente relevantes. Parabéns!

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Fico muito agradecido, eminente Senador Arlindo Porto, pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, um companheiro do meu Estado que me dá razões para descer desta tribuna desvanecido, pois as palavras, quando ditas por V. Ex<sup>a</sup>, têm mais valor pelo que V. Ex<sup>a</sup> sempre demonstrou na sua ação na vida pública.

De fato, a minha tese com relação ao problema abordado é muito simples, mas tem sido relegada ao longo da história do Brasil. Temos sido realmente incompetentes para administrar a coisa pública brasileira. Essa incompetência advém da ausência absoluta de vocação e cultura negocial na administração pública. Quando falo em cultura negocial, não me refiro à negociata. É que todos os países que hoje exercem posição hegemônica no campo econômico, político e social são aqueles que não se permitem fazer maus negócios.

Por exemplo, temos no Brasil dois portos, o de Paranaguá e o de Santos, em relação aos quais há um tratado do Brasil com o Paraguai – que me parece ter sido assinado no Estado Novo por Getúlio Vargas. Isto se atribui à reparação de guerra. É a abertura para o Atlântico oferecida pelo Brasil ao Paraguai. Tudo bem. Agora, consta que há contêineres e mais contêineres que ingressam no nosso País e que deveriam se destinar ao Paraguai, carregados de mercadorias as mais variadas possíveis. Há também armas pesadas e sofisticadas e munições que nem chegam ao Paraguai, são despejadas aqui mesmo no Brasil. Além dessas armas, toda sorte de mercadorias às quais não temos nem acesso. A fiscalização da Receita Federal não tem acesso a esses contêineres porque quando eles chegam ao porto, estão num **corner**? de bandeira paraguaia. Isso não podemos permitir. Nenhum país que se preza permite coisa desse tipo.

É muito comum que a própria mídia nacional não tenha informações sobre o avanço da indústria têxtil nacional. Por isso quero ler essa carta do ilustre Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil, para mostrar a V. Ex<sup>a</sup>s a importância do setor no concerto da economia brasileira, não só pelos empregos que gera como também pelos impostos que arrecada e, além disso, pelo fato de ser um setor que não importa mais o know-how – nós já o possuímos desde o século passado, quando as primeiras indústrias se instalaram no Brasil. Dessa forma, não precisamos pagar nada para operar as nossas empresas. Importamos as máquinas mais modernas como todos os países importam, sem nenhum problema. A nossa empresa é competitiva. Refiro-me à empresa têxtil nacional, não apenas às minhas empresas. Falo sobre a economia nacional.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Nobre Senador José Alencar, escutando o pronunciamento riquíssimo e brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, em acréscimo ao que escutei dos pronunciamentos do Senador Ney Suassuna e do Senador José Roberto Arruda, tive a impressão de que as coisas começam a mudar neste País. Brasileiros da maior responsabilidade e representação política começam a alertar o Governo brasileiro para o que seria uma ingenuidade, numa postura de que falta capacidade de negociação, como V. Ex<sup>a</sup> bem aponta. No entanto, nobre Senador, receio que não seja simplesmente uma ingenuidade, nem mesmo falta de capacidade de negociação. O Itamaraty já foi uma das agências de negociação internacional mais competentes. O Brasil, no seu setor econômico, também organizou a sua economia com base em negociações importantes que surgiram da construção da usina de Volta Redonda, da siderúrgica nacional, ajustada politicamente pelo Presidente Getúlio Vargas. O Brasil já foi capaz disso. Receio que essa seja uma questão política do Governo e não um problema de ingenuidade. O Governo sabe perfeitamente que outros países realizam essa proteção. Os europeus protegem a sua agricultura. Há quem tenha ido à Seattle e voltado decepcionado. Como isso é possível? Eles foram fracos quando disseram: vamos abrir a nossa agricultura; sabemos que os senhores têm condições de produzir alimentos mais baratos do que nós, mas não faremos isso, porque desestruturaremos a sociedade francesa ou a alemã, que dependem, para o seu equilíbrio, do emprego gerado no se-

tor rural – razão pela qual os protegeremos. Os Estados Unidos dão proteção à sua indústria siderúrgica e aos seus laranjais da Flórida, porque sabem que isso é importante. O Brasil mergulhou ingenuamente nessa globalização. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: temos competência. Todavia, quantas empresas do setor têxtil foram à falência nesses últimos tempos, porque não resistiram a uma vaga gigantesca de importações a preços vis, até mesmo em virtude da prática do dumping? Estou convencido de que essa é uma questão política essencial e que os pronunciamentos de V. Ex.<sup>a</sup> e do Senador Ney Suassuna acabam esbarrando num paredão formado pelos compromissos que o Governo assumiu com o mercado financeiro internacional e dos quais não pode abrir mão. Isso gerou um tal estado de vulnerabilidade, que se o Governo começar a tomar medidas de proteção de sua economia, os capitais voam daqui e ficamos em situação de insolvência, tendo que apelar para a moratória, aquele desastre. "O Governo foi longe demais nessa ingenuidade" – entre aspas, porque para mim não é ingenuidade, mas um compromisso político assumido, na expectativa de que esses capitais iriam produzir um boom, um grande período de investimento e desenvolvimento. Ora, o investimento na verdade foi muito pequeno, veio para adquirir empreendimentos já realizados por brasileiros e não para construir novos empreendimentos, gerando um passivo gigantesco que não sei como vamos enfrentar no futuro, bem como essa situação de desemprego terrível. De qualquer forma, admiro e aprecio os pronunciamentos de V. Ex.<sup>a</sup>. Eles têm uma densidade que poucos aqui têm, porque V. Ex.<sup>a</sup> tem a vivência concreta e real das coisas, sabe, enxerga, tem a visão do estadista. O seu pronunciamento me estimula, me anima muito. Não obstante, devo também confessar a minha descrença, porque penso que tudo deriva de compromissos que o Governo brasileiro assumiu, numa subserviência total, inadmissível em relação ao mercado financeiro internacional e agora é difícil de recompor. De qualquer forma, de coração de brasileiro, parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde.

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Agradeço muito ao Senador Roberto Saturnino pelas palavras que são um estímulo ao meu trabalho no Senado, especialmente porque aqui todos aprendemos a respeitar e admirar o eminentíssimo Senador do Rio de Janeiro por sua sensibilidade social e antes por seu sentimento nacional que traz à flor da pele em toda a sua carreira pública brilhante.

Digo que é ingenuidade. Pode ser até eufemismo, mas penso que é ingenuidade. Por exemplo, tive-

mos, em era não muito remota, uma medida que considero absolutamente equivocada. Foi quando o Governo incoerentemente deu 70% de proteção aduaneira para as montadoras de automóvel e deu 2% concomitantemente para a indústria de autopeças que era a verdadeira indústria automobilística nacional. Resultado: ela foi dizimada. Empresas como a Metal Leve, ultracompetitiva, considerada de excelência em qualquer parte do mundo. Da mesma forma, a Freios Varga e a Cofap, que conheci suas fábricas maravilhosas. Não obstante, elas foram simplesmente desnacionalizadas, tendo em vista aquela política, no meu ponto de vista, absolutamente equivocada.

E mais: as montadoras não são administradas por nós, tupiniquins, mas pelos grandes mestres do Primeiro Mundo, porque elas são americanas, alemãs, japonesas, italianas, etc. As de autopeças, não, elas são administradas, em muitos casos, por pequenos empresários brasileiros que iniciaram a atividade na produção de autopeças.

V. Ex<sup>a</sup> citou Volta Redonda. De fato foi uma decisão do eminente Presidente Getúlio Vargas, com recursos até mesmo de sacrifício do Brasil na sua participação na Segunda Guerra Mundial. Mas foi o início da industrialização brasileira. Quando falo em ingenuidade negocial, me refiro a quando não se protege a atividade empresarial brasileira, como se isso fosse um pecado. Temos que compreender que a empresa não é o empresário. Às vezes as pessoas se referem ao empresário, mas não é o empresário. Refiro-me à empresa. A empresa é importante, seja estatal ou privada, seja pequena, média, grande, micro, gigantesca, ela é importante porque todas elas são frações da economia como um todo, e economia não é fim, mas meio para que se alcancem os objetivos sociais. É por isso que precisamos proteger a economia brasileira, e sem prejuízo de lançá-la à competitividade, pois é importante que ela seja competitiva, assim como é importante que o consumidor brasileiro tenha oportunidade de acesso a bens de consumo produzidos noutras plagas, outros países. É bom que o consumidor brasileiro tenha esse acesso. Mas não para matar a empresa brasileira em face do tratamento desigual a que ela é submetida, tendo em vista, por exemplo, os custos de capital no Brasil, o cipoal burocrático em que se transformou o sistema tributário nacional, tendo em vista o abandono das estradas, das rodovias que são base no transporte das mercadorias brasileiras. E é esse abandono, obviamente, que encarece o frete das mercadorias.

Da mesma forma, conhecemos também a incapacidade competitiva dos nossos portos. E vai por aí.

Temos uma infinidade de providências que precisam ser tomadas e que fazem parte disso, que chamo de necessidade de cultura negocial, porque isso faz parte de um negócio como um todo. Porque é assim!

Sabemos que isso não é novo. Na segunda metade do Século XVIII, veio a Revolução Industrial na Inglaterra, com a máquina a vapor e o tear mecânico, e a Inglaterra hegemônica, do ponto de vista de indústria têxtil, com tear mecânico. No Brasil, havia nas fazendas as rocas e os teares de madeira que eram operados manualmente. Pois bem, D. Maria I, Rainha de Portugal, mandou que se buscassem essa rocas e os teares de madeira para que fossem todos queimados, porque os ingleses não queriam competição, ainda que artesanal, à hegemonia industrial trazida pela Revolução Industrial do Século XVIII. Assim, é antiga a situação. E a indústria têxtil, apesar disso, comprou outras máquinas. Algumas eram construídas lá mesmo nas fazendas. As senhoras que colhiam o algodão fiavam nas rocas, manualmente, e teciam. Em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, ainda há algumas fazendas que possuem essas rocas, que passam de avó para mãe, de mãe para filha. As mulheres exercem aquela atividade artesanal e confeccionam mantas maravilhosas. Mas no Século XVIII foi proibido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se V. Ex<sup>a</sup>s me permitem, passo a ler o seguinte:

"A Associação Brasileira da Indústria Têxtil é a entidade representativa que engloba todos os segmentos industriais da cadeia têxtil brasileira. Desde a matéria-prima, utilizando tanto as fibras naturais (algodão, rami, linho, lã, juta), como as fibras artificiais (fibras celulósicas artificiais, acetato, viscoso, raiom e outras), e também as fibras sintéticas (poliéster, náilon, etc.), passando pelas fiações, as tecelagens e as confecções. Essa é a Associação Brasileira da Indústria Têxtil.

Nesta virada de milênio, o setor têxtil – pioneiro da industrialização no Brasil – vive momentos de renovação e de franco crescimento, graças à adoção de um agressivo programa que já acumula mais de US\$6 bilhões de investimentos em projetos de modernização, treinamento e capacitação de recursos humanos e de aumento de produtividade – fatores fundamentais para a sobrevivência industrial num mercado aberto cada vez mais globalizado e competitivo.

Outros US\$10 bilhões estão previstos para investimentos nos próximos 8 anos.

A importância crescente do setor na economia nacional pode ser compreendida a partir dos seus números mais recentes. Congrega mais de 20 mil empresas no Brasil, gerando 1,4 milhão de empregos diretos para todos os brasileiros, de norte a sul, volume de negócios superior a US\$21 bilhões e exportações de apenas US\$1,2 bilhão. Em 1999, fomos o Setor Empregador do Ano, ao gerarmos novos 40 mil empregos. Para 2000, nossa meta é gerar mais 100 mil empregos.

Nem de longe, porém, o setor atingiu sua plenitude. Existem enormes espaços a serem conquistados no mercado interno, um dos maiores do mundo, com 160 milhões de consumidores. Nossos esforços visam atingir os níveis mundiais de consumo.

No cenário externo, nossa meta é recuperar 1% de participação no mercado mundial. Em números absolutos, isso representa elevar nossas exportações para US\$4 bilhões/ano até 2002, aproximadamente.

Essas metas ambiciosas, porém factíveis, são desafios que acreditamos superar com muito trabalho, criatividade e investimentos em novas tecnologias; em suma, com a mesma maturidade empresarial com que superamos as inúmeras crises do passado e que já se tornou característica dos nossos empresários.

Nesse contexto, é fundamental para o setor somar esforços, multiplicar convergências e conhecimentos. Nós da ABIT abraçamos a missão e nos dedicamos com total força ao cumprimento dessas metas.

Quero destacar com grande satisfação o reconhecimento que os profissionais do design brasileiro vêm obtendo em todo o mundo, inclusive nas mais famosas **maisons** europeias. Hoje, sem exageros, podemos dizer que o Brasil ocupa parcela significativa do mercado da moda mundial.

O **ABIT Fashion Brasil** vem coroar os esforços dos profissionais e das empresas da indústria da moda e mostrar que estamos no caminho certo valorizando os produtos **made in Brasil** em todo o mundo" – é tão brasileiro que escreveu **Brasil** com a letra "esse".

Assina o documento Paulo Antonio Skaf, presidente da associação.

É meu dever – e o faço com muito prazer – trazer ao Senado, órgão a que pertenço, a informação e, ao mesmo tempo, prestar contas do esforço que tem sido realizado pelo setor têxtil brasileiro, apesar de todos os percalços por que tem passado nos últimos tempos.

Nossa participação no setor nos engrandece, porque trata-se de um setor em que não há possibilidade de cartel ou oligopólio. Pano é como impressão digital. Se for copiado, o mesmo fio, o mesmo pano feito em fábrica diferente não tem a mesma apresentação, o mesmo toque e o mesmo valor comercial. Então, não há cartel ou oligopólio. Há uma diversificação fantástica. Trata-se de um ramo altamente competitivo e posso afirmar que, a exemplo de outros setores, o setor têxtil tanto é competitivo aqui como é no mundo.

Temos vocação para alcançar patamar superior ao atual pois, além do conhecimento do setor desde o século passado, possuímos área, clima, luminosidade, condições propícias para o desenvolvimento do algodão, matéria-prima básica.

Existem várias escolas, mas o Senai no Rio de Janeiro, em especial, forma profissionais de nível médio e de engenharia têxtil. Tudo começou com um convênio entre a escola do Senai (Centro Tecnológico da Indústria Química e Têxtil) com a Universidade do Rio de Janeiro e hoje é uma escola de engenharia mundialmente reconhecida como uma das cinco mais bem dotadas escolas têxteis do mundo.

Temos, além disso, posição geográfica para os mercados do Norte – Europa e Estados Unidos – melhor do que a dos países da Ásia com quem competimos, quais sejam, Indonésia, Malásia, Filipinas, fortes no setor, para não falar na Coréia, China continental, Taiwan e Hong Kong.

Conhecemos todos esses mercados. Fizemos lá pesquisa de custo e podemos dizer que o Brasil é competitivo. Precisamos apenas de tratamento igualitário, e esse tratamento advirá quando o Brasil adotar instrumentos que nos permitam neutralizar as diferenças que nos prejudicam. E temos de fazer isso, porque é assim mesmo. Há fronteiras políticas, por enquanto. Há moedas diferentes e há custos diferentes.

Precisamos dar tratamento igualitário à empresa nacional, para colocá-la no ringue para disputar o mercado com o mesmo peso. Foi bom que eu tivesse me lembrado do "ringue". O nosso pugilista Eder Jo-

fre\* tecnicamente era o mais competitivo do mundo, mas, obviamente ele não poderia ser colocado no ringue com o Cassius Clay\* – não tão técnico como ele – porque eram de pesos diferentes.

Assim, há um peso diferente que prejudica a indústria nacional e que precisa ser corrigido com instrumentos que não signifiquem nenhuma proteção. Não precisamos de proteção; precisamos, sim, de tratamento igualitário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – De acordo com a ordem de inscrição, o próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy. A Mesa informa que faltam cinco minutos para o encerramento da sessão, conforme o Regimento Interno. Consulto se V. Ex<sup>a</sup> deseja fazer uso da palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço-lhe, então, que me conceda a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo à Casa que a Juíza Rosemeire Gonçalves de Carvalho concedeu, há pouco, liminar suspendendo o processo de privatização do Banespa e determinou à União, ao Banco Central, à Fator, ao Banespa e ao Governo do Estado de São Paulo que se abstêm de praticar qualquer ato relacionado à privatização do Banespa.

Isso decorreu de ação que a Câmara dos Deputados, o Deputado Ricardo Berzoini e outros do Partido dos Trabalhadores realizaram, bem como da ação cível que eu próprio, aqui no Senado Federal, resolvi dar entrada junto ao Procurador do Distrito Federal, Luiz Francisco Fernandes de Souza.

A Sr<sup>a</sup>. Juíza Rosemeire Gonçalves de Carvalho demorou algum tempo para analisar a ação cível a que demos entrada e acabou tomando sua decisão com grande responsabilidade.

Trata-se de informação extremamente importante, pois havíamos avaliado que a União e o Governo do Estado de São Paulo haviam descumprido alguns dos artigos da lei referente ao processo de privatização e a autorização que o Senado concedeu ao Governo do Estado de São Paulo e à União, para rea-

lizarem a negociação de sua dívida, onde estava incluída a privatização do Banespa.

Assim, cumprimento o Procurador do Distrito Federal, Luiz Francisco Fernandes, pela maneira correta com que agiu, e cumprimento, também, a Juíza Rosemeire Gonçalves de Carvalho.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de transmitir um apelo ao Prefeito Celso Pitta, da Capital paulista, no tocante a um assunto da minha cidade. Refiro-me aos mais de 160 ambulantes do Parque Ibirapuera, em São Paulo, que, ainda na tarde de ontem, esperaram que o Prefeito pudesse recebê-los em audiência. Em que pese o pedido do Deputado Federal Luiz Antonio de Medeiros no sentido de que os recebesse, não o fez. Tenho conversado há muitos anos com os ambulantes, sobretudo mães, chefes de família, que têm duas, três, quatro, cinco, seis crianças, e que lá trabalham há cinco, nove, dez, vinte anos ou mais e que, sobretudo, conseguem sobreviver com alguma dignidade, vendendo água mineral, Gatorade, diversos refrigerantes, e que, inclusive, colaboram com a população e com a preservação do parque, pois todos eles se preocupam em manter sempre limpo o local.

É muito estranho que inclusive o Secretário do Meio Ambiente, Ricardo Otake, tenha resolvido determinar que os ambulantes tenham que sair do Parque Ibirapuera. Concedeu-se à Sr<sup>a</sup> Antônia Cileide Souza da Silva, Presidente da Associação dos Ambulantes do Parque Ibirapuera e de outros parques da cidade de São Paulo, um prazo de apenas dois meses, a partir de 28 de janeiro, para que de lá saiam.

Quando a D. Antônia Cileide Souza da Silva perguntou ao Sr. Carlos Dias, chefe de gabinete do Sr. Ricardo Otake o que aconteceria se não saíssem, simplesmente disse que, se não saíssem, ele mandaria 30 GCMs, Guardas Civis Metropolitanos, para retirá-las e, se resistissem, iria bater nas senhoras, chefes de família, mães que trabalham como ambulantes.

Minha sugestão ao Secretário Ricardo Otake e ao Prefeito seria para que aproveitassem as próprias ambulantes para realizarem uma cooperativa entre elas para se organizar e respeitar todo o regulamento que, obviamente, faz-se necessário para se manter a limpeza desse parque, que é o mais importante da cidade de São Paulo, inaugurado em 1954, uma obra de Burle Marx e de Oscar Niemeyer e que passará agora, por ocasião do aniversário dos 500 anos da descoberta do Brasil, em 21 de abril próximo, por um momento de grande festa e de comemoração. Em vez de conceder a duas, três ou quatro empresas que instalem 20 postos para vender lanches, por que não

aproveitar a condição dessas pessoas que, com muita boa vontade, necessidade e direito à cidadania querem preservar sua condição do trabalho, colaborando com a segurança do parque e a informação a todos que ali estão?

Centenas, milhares de pessoas no último domingo, assinaram manifesto para que seja preservada a condição dos ambulantes do parque. E faço um apelo aqui ao Prefeito Celso Pitta e ao Secretário Ricardo Otake para que tenham a sensibilidade social de não acabar com o direito à vida e à cidadania dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Luzia Toledo e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno. S. Ex's serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) registrou, em 1999, 495 invasões de terras no Brasil: recorde dos últimos anos e, provavelmente, um dos mais altos números da história da Reforma Agrária no Brasil.

Indagamos: por que a Reforma Agrária, uma das mais importantes metas sociais, não se consolida e deixa de ser um problema para se transformar em solução para muitos dos nossos males sociais e econômicos?

Historicamente, o Brasil sofre, ainda hoje, as consequências negativas de uma estrutura fundiária injusta e atrasada, herança das Capitanias Hereditárias, das sesmarias, do nosso passado colonial e escravagista, e de um sistema político e econômico desigual e autoritário.

A enorme força econômica e política dos grandes proprietários de terras no Brasil, desde os primórdios de nossa história, aliada à necessidade de a agricultura de exportação dispor de grande quantidade de mão-de-obra para o seu desenvolvimento, explica muito dos fatores responsáveis pelo retardamento social do Brasil.

A *Lei da Gleba*, de 1862, permitiu aos Estados Unidos realizarem uma importante reforma fundiária, distribuindo lotes familiares, de aproximadamente 65 hectares, a todos os que desejasse cultivá-los.

O perfil mais saudável da estrutura fundiária estadunidense contribuiu certamente para a construção dos alicerces sociais e da base econômica do país que se tornaria a maior potência do mundo atual.

A opção histórica do Brasil, diferentemente, privilegiou a grande propriedade e o latifúndio, dificultou o acesso dos mais pobres às pequenas propriedades, atendendo aos interesses dos grandes proprietários de terras, que não desejavam correr o risco de uma redução da oferta de mão-de-obra para a agricultura de exportação.

Apesar de termos perdido o melhor momento histórico para a implantação de um verdadeiro programa de reforma agrária, ainda podemos recuperar ou compensar esse atraso, resgatando essa nossa enorme dívida social, fazendo uma reforma agrária que transforme o Brasil numa sociedade mais justa e democrática, com maior abertura social e econômica.

A legislação agrária inadequada, a reação dos grandes proprietários de terras, os conflitos no campo, a violência e a grilagem de terras são apenas algumas das muitas dificuldades para a implantação de uma verdadeira reforma agrária no Brasil.

Ultimamente, surgiu um novo elemento perturbador do processo de modernização da estrutura fundiária brasileira: a *indústria das desapropriações*, com indenizações milionárias obtidas por proprietários de terras que não cumprem seu papel social e procuram inviabilizar a reforma agrária por meio de medidas judiciais absurdas.

Felizmente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário está atento no combate a essas fraudes e realizando um grande trabalho para consolidação da Reforma Agrária, cumprindo sua missão institucional de promover o acesso à terra a todos os que pretendem desenvolver a atividade agrícola, sem desprezar a modernização do setor rural brasileiro.

O Ministro Raul Jungmann publicou recentemente um importante documento denominado O Livro Branco das Superindenizações – Como dar fim a essa “indústria”.

Esse documento já se encontra na página do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na rede mundial de computadores, Internet.

Gostaria de aqui registrar um pequeno trecho das afirmações do Ministro Jungmann, por retratarem corretamente algo muito grave que continua a ocorrer em nosso Brasil: “Tomamos a iniciativa de trazer ao conhecimento da população uma tema que tem representado elevadíssimo ônus para os cofres públicos e, por consequência, à sociedade como um todo. Trata-se da elevação, artificial e exorbitante, dos valores pagos a título de indenização aos proprietários de terras desapropriadas por interesse social para fins de reforma agrária. A coleção de casos que apresentamos aqui, e que são apenas uma amostra, chegam

a oito bilhões de reais em valores atualizados. O artifício da elevação exponencial dos preços das terras desapropriadas ocorre quase que invariavelmente por meio de ações judiciais, em processos que se arrastam por anos nas diversas instâncias do Poder Judiciário. Nos cálculos judiciais foram incluídas, ao longo dos anos, alegadas perdas com produção agropecuária não realizada, cujos lucros cessantes são atualizados monetariamente e capitalizados. Isso ocorre a despeito de serem as terras desapropriadas pelo Incra, por definição, improdutivas. O mesmo acontece com as avaliações das benfeitorias dos imóveis desapropriados, sejam elas reprodutivas ou não, assim como com a absurda indenização da cobertura vegetal nativa".

São muitas as irregularidades, fraudes e escândalos nas indenizações de terras no Brasil: um caso, no entanto, aparece como superescândalo.

O caso de uma madeireira que, com base em documentos falsos, está cobrando judicialmente do Banco da Amazônia uma indenização de 81 bilhões de reais, retrata fielmente a situação absurda a que chegamos em matéria de fraudes e superindenizações.

Fraudes como essa obrigaram o Governo Federal a cancelar, recentemente, o cadastro de 3.065 latifúndios, equivalentes a 100 milhões de hectares, cujos proprietários são suspeitos de grilagem de terras.

As fraudes já detectadas pelo Incra permitem descobrir casos de *fazendas fantasmas*, que só existem em papéis falsos, e ocupariam áreas maiores que os registros cartoriais, muitas em áreas de propriedade da União.

Os 100 milhões de hectares grilados dariam para fazer uma grande reforma agrária, assentando 2 milhões de famílias, beneficiando 10 milhões de pessoas, contribuindo para reduzir a impunidade, a violência no campo e reduzir as graves desigualdades sociais hoje existentes no Brasil.

O Ministro Raul Jungmann tomou uma importante decisão, de grande alcance social e político e que certamente contribuirá para reduzir o número de fraudes e irregularidades no registro de propriedades rurais: colocar na rede mundial de computadores, INTERNET, o nome de todos os envolvidos em registro irregular de terras no Brasil.

Isso representa um basta ao latifúndio, à grilagem de terras, às superindenizações fraudulentas, à violência e à impunidade no campo: trata-se de algo de importância histórica e que não tem sido suficientemente noticiado pelos meios de comunicações em nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queremos uma Reforma Agrária pacífica, dentro da lei e da ordem constitucional, sem violência, sem impunidade e sem guerra ideológica, para que se possa combater o desemprego, gerar mais renda no campo e melhorar as condições de vida de milhões de brasileiros que vivem da agricultura.

Não podemos permitir que essas superindenizações de terras desapropriadas comprometam um importante programa social como a Reforma Agrária, pois muitas grandes proprietários de terras conseguem, por meio de ações judiciais, aumentar em mais de dez vezes o valor do laudo inicial do INCRA, que tem por base os preços de mercado desses imóveis.

As 60 maiores superindenizações que tramitam nos tribunais envolvem valores que superam 7 bilhões de reais: o caso da Fazenda Reunidas, situada no município de Promissão (SP) é sintomático: a avaliação inicial foi de 25 milhões de reais; pelos cálculos judiciais esse valor alcançou a cifra astronômica de um bilhão de reais, obrigando a União a desenvolver um trabalho muito grande, a fim de não perder uma dessas ações em última instância, o que comprometeria quase todo o orçamento do Incra destinado à reforma agrária.

No Mato Grosso do Sul, as fazendas Horizonte e Escondido, avaliadas ambas em 24 milhões de reais, tiveram o valor elevado para 927 milhões de reais.

Precisamos urgentemente acabar com todos os registros fraudulentos de terras no Brasil e com a *indústria das desapropriações*.

Queremos uma reforma agrária realizada sem invasões, sem bloqueios de agências bancárias, órgãos públicos e estradas para forçar negociações e atingir objetivos políticos.

Queremos uma reforma agrária que contribua para o desenvolvimento acelerado do setor rural brasileiro, para retirar alguns milhões de brasileiros da condição de pobreza, para reduzir os níveis de desemprego existentes no Brasil e eliminar a exclusão social no meio rural.

Queremos uma reforma agrária que contribua para a formação de uma sociedade mais democrática e eqüitativa, para o crescimento do mercado interno e para a geração de maiores oportunidades para todos, e para o maior dinamismo de nossa economia.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso está comprometido com todos esses princípios e firmemente empenhado na solução de todos os problemas relacionados com a Reforma Agrária.

Finalmente, desejo ressaltar o trabalho do Ministro Raul Jungmann e de sua equipe de colaboradores, que têm respondido com patriotismo e coragem ao desafio de dotar o Brasil de uma estrutura fundiária mais justa, mais moderna e mais democrática.

Muito obrigado.

**A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando, em meados da década de 70, o mundo inteiro, a começar pelas nações mais ricas e industrializadas, viu-se encurrulado pelo cartel dos países exportadores de petróleo, a notável engenhosidade do povo brasileiro mostrou-se capaz de engendrar uma alternativa genuinamente nacional e de comprovada viabilidade.

Naquela época, as nações cujos subsolos guardam grandes reservas petrolíferas lograram obter um grau de unidade política nunca anteriormente visto. Em fina sintonia de propósitos e estreitamente articuladas em torno de sua entidade, a poderosa OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo, aquelas nações passaram a elevar a seu talante o preço dessa commodity essencial ao normal funcionamento das economias modernas. Houve momento em que o petróleo chegou a custar 40 dólares por barril.

Nas nações que dependem do petróleo importado, por seu turno, a drástica elevação do preço do combustível fóssil provocou consequências catastróficas, em termos de desaquecimento da atividade econômica e aumento generalizado de preços. Inclusive, e principalmente, as maiores economias do planeta – a norte-americana, a japonesa e a alemã – viram-se duramente atingidas pela crise e entraram em recessão. Nos Estados Unidos, os automóveis grandes e luxuosos, de elevado consumo de combustível, que constituem um ícone no imaginário popular, sofreram enorme e imediata desvalorização.

No Brasil, também, os efeitos da crise do petróleo da década de 70 foram gravíssimos. Os preços dos combustíveis dispararam e medidas drásticas foram adotadas visando à redução do consumo, determinando-se, inclusive, o fechamento dos postos localizados nos centros urbanos durante os finais de semana. À época, a dependência do País em relação ao petróleo importado superava 70% de nosso consumo total.

Foi nessa conjuntura extremamente adversa que foi criado, no final de 1975, o Programa Nacional do Álcool – Proálcool, uma iniciativa que viria a ser coroada de pleno sucesso.

Superando significativos obstáculos de ordem técnica, conseguimos tornar realidade a utilização de um combustível menos poluente, originário de uma

matéria-prima renovável e cujo processo de produção implica a geração de numerosíssimos postos de trabalho. Em poucos anos, o novo combustível conquistou a confiança popular e uma vasta frota de automóveis movida exclusivamente a álcool circulava nas ruas e estradas brasileiras. Atralido pelo preço compensador do álcool, em comparação com o da gasolina, o consumidor brasileiro passou a dar preferência aos carros movidos com o novo combustível, a tal ponto que, durante alguns anos, a parcela majoritária da produção nacional de automóveis era composta de veículos movidos a álcool. A Ford, por exemplo, produziu quase que exclusivamente carros a álcool nesse período.

Foi, provavelmente, a mais expressiva vitória do País, em todos os tempos, no que se refere ao desenvolvimento autônomo de tecnologia. Um programa tão bem sucedido que passou a ser copiado em diversas nações do mundo, que vislumbram a utilização do álcool combustível como uma importante ferramenta para a obtenção de um meio ambiente mais saudável.

Nos Estados Unidos, a produção de álcool desfruta de um nível de subsídios inimaginável para a economia brasileira. Lá, a Chrysler e a Ford colocaram no mercado, no ano passado, 475 mil veículos movidos a álcool de beterraba ou milho, resultante de custoso processo de produção. A Scania e a Volvo buscam no Brasil tecnologia para melhorar o uso do álcool em seus veículos. Em Estocolmo, na Suécia, está proibido o tráfego de qualquer veículo movido a diesel em virtude de suas características poluentes e degradantes.

O programa foi, portanto, muito bem sucedido, tanto nos aspectos práticos, sócio-econômicos, quanto no aspecto científico-tecnológico.

Ocorre, porém, que o preço do petróleo voltou a cair. O aumento de preço fora obtido mediante redução dos níveis de produção, acordada no interior do cartel. Paradoxalmente, contudo, o preço mais elevado representava forte estímulo para que cada país exportador aumentasse sua cota de produção, como forma de obter mais divisas em moeda forte. Tensionado por esses interesses contraditórios em seu interior, o cartel da Opep desarticulou-se. Cada país membro aumentou sua própria produção e, durante cerca de duas décadas, quase não se ouviu falar no temido nome da Opep. Com o aumento da produção, o preço caiu significativamente, embora nunca tenha retornado aos patamares vigentes antes de 1973.

Com essa queda no preço internacional do petróleo, o Governo Federal desinteressou-se pelo Proálcool, promovendo modificações fundamentais

no que concerne aos incentivos. A partir daí, o setor sucroalcooleiro ficou em seriíssimas dificuldades, recentemente agravadas pelo choque econômico e pelas altas taxas de juros. O Programa Nacional do Álcool entrou em agonia. Para se ter uma idéia, basta dizer que, em 1998, foram produzidos apenas 1 mil e 100 carros a álcool no Brasil. A enorme frota em circulação vai, gradativamente, sendo sucateada.

Inúmeras vozes de bom senso, inclusive dentro desta Casa, alertaram repetidamente, ao longo dos anos, para o equívoco representado pelo abandono de um programa tão importante para a Nação. Segundo o vice-presidente do Sindicato da Fabricação de Álcool do meu Estado do Espírito Santo, Antônio Carlos de Freitas, "abandonar um programa de tal nível técnico e de investimentos é um crime contra a economia popular".

Mais cedo do que se poderia supor, os fatos começam a dar razão àqueles que, persistentemente, levantaram sua voz em defesa da reativação do Proálcool. Ao final do ano passado, os países exportadores de petróleo conseguiram, mais uma vez, unificar suas estratégias de mercado. Em apenas quatro meses, o preço do barril de petróleo subiu de 10 dólares para 20 dólares. Atualmente, está em torno de 23 dólares. E já se sabe que não tinham fundamento as expectativas, até aqui manifestadas, de que o preço fosse recuar rapidamente, pois a Opep, reunida este mês em Viena, na Áustria, anunciou que a redução nos níveis de produção atualmente em vigor será mantida, pelo menos, até o início do próximo ano.

No plano interno, essa nova elevação do preço do petróleo coincidiu com a enorme desvalorização do real frente ao dólar ocorrida ao longo do corrente ano. O resultado da associação entre os dois fatos está estampado nas bombas dos postos de combustível de todo o País: o aumento do óleo diesel e da gasolina, este ano, já alcançou o impressionante patamar de 53%, cerca de 10 vezes superior à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE! E, hoje, o que todos se perguntam é se o Governo não se verá obrigado a decretar novo aumento de preço ainda antes do final do ano, descumprindo reiteradas promessas em sentido contrário.

Os empresários brasileiros que se empenharam de corpo e alma na produção de álcool, acreditando no chamamento governamental representado pelo Proálcool, tinham por objetivo muito mais do que a obtenção de lucros. Visavam, acima de tudo, a contribuir para o progresso da Nação, mediante a criação de mais empregos, a fixação do homem no campo, a

arrecadação de mais tributos, a verticalização da produção primária por meio da criação de agroindústrias.

Foi assim, também, no meu Estado do Espírito Santo, pequeno e até então esquecido, mas que, graças à produção do álcool, ganhou destaque no cenário nacional.

O pioneirismo em terras capixabas coube à usina Paineiras, tradicional usina de açúcar do sul do Estado, que tinha o álcool residual como um de seus subprodutos. Com o advento do Proálcool, a Paineiras resolveu adaptar-se à produção industrial de álcool, implantando uma destilaria. Seguiu-se, então, a instalação de cinco outras usinas: a Lasa, do Município de Linhares, a Disa, em Conceição da Barra, a Cridasa, em Pedro Canário, a Alcon, também em Conceição da Barra, e a Albesa, no Município de Boa Esperança.

Essas seis usinas respondem, hoje, pela produção de 170 milhões de litros de álcool e por 4 mil e 500 empregos diretos, e, não obstante as dificuldades, mantêm uma atitude otimista, apostando na reestruturação do setor sucroalcooleiro em nível nacional para continuar produzindo um combustível de qualidade e alternativo aos derivados de petróleo.

As principais reivindicações dos usineiros são a retomada do Programa Nacional do Álcool, juros mais acessíveis nas instituições de crédito do Governo Federal e o incremento da produção de veículos movidos a álcool, hoje restrita a poucas unidades destinadas a frotas especiais. O setor pleiteia, ainda, que o governo concretize a proposta de aumentar de 24% para 26% a adição de álcool anidro à gasolina, o que viabilizará o desencalhe do estoque excedente, de 2 bilhões de litros.

Outra medida que impulsionaria tremendamente a reativação do Proálcool seria a adição de álcool ao diesel, como oxigenador. Os testes realizados já provaram que essa mistura reduz a poluição ambiental, sem falar na redução da dependência do Brasil em relação à importação de petróleo. O consumo nacional de diesel é da ordem de 36 bilhões de litros por ano. A adição de 3% de álcool ao diesel garantiria, portanto, mercado adicional de consumo de cerca de 1 bilhão e 100 milhões de litros de álcool.

O incentivo ao consumo do álcool hidratado, mediante iniciativas específicas para frotas cativas – seja de locadoras, táxis, de empresas e de governos –, ajudaria a preservar o desenvolvimento tecnológico dos motores a álcool, além de garantir mercado para o produto. Por via de consequência, estaríamos garantindo, também, o futuro do Proálcool.

Muitos argumentos, Sras. e Srs. Senadores, justificam a reativação do Proálcool. Vale lembrar, por exemplo, que o setor sucroalcooleiro é o único da iniciativa privada que destina, por força de lei, 1% do faturamento agrícola e 2% do industrial à assistência social de seus empregados. Outro aspecto a ser mencionado é a significativa contribuição do setor para a arrecadação tributária, particularmente das prefeituras municipais, que auferem até 19% de sua receita a partir da produção de álcool. Essa arrecadação adicional, por seu turno, tem importante impacto positivo no desenvolvimento social das regiões onde estão instaladas as indústrias.

O Município capixaba de Pedro Canário, por exemplo, tem metade de sua arrecadação de ICMS baseada na produção da usina Cridasa. É essa arrecadação que permite a recuperação de estradas e a manutenção de melhores serviços de saúde, educação e segurança, os quais acabam atendendo até a população de Municípios vizinhos, como Pinheiro e Mucurici, este último já no extremo sul da Bahia.

É inaceitável, por tudo isso, a atual situação, em que as usinas operam em níveis de produção que variam entre 50% e 60%, apenas, da capacidade instalada. E não se pense que esse desperdício de atividade produtiva ocorre em um setor obsoleto da economia. O estereótipo do mundo canavieiro como uma atividade onde impera a exploração da mão-de-obra infantil não mais corresponde à realidade.

Ao contrário, a remuneração dos trabalhadores do setor e a garantia de seus direitos trabalhistas são argumentos adicionais para o incremento da produção, pois a mão-de-obra canavieira é hoje constituída por trabalhadores rurais que recebem, em média, dois salários mínimos durante a safra, além de remuneração por tonelada de cana cortada, o que pode chegar a 800 reais por mês. Esses trabalhadores têm registro temporário em carteira e assistência médica, odontológica e alimentícia. Entre os trabalhadores mais qualificados, como engenheiros, químicos, analistas e laboratoristas, as remunerações variam de 1 mil a 3 mil reais, sem considerar as horas extras exigidas pelo trabalho na safra.

Com efeito, não resta dúvida de que a indústria do álcool é um setor moderno da atividade econômica. E essa assertiva justifica-se não apenas pela forma com que se dão as relações trabalhistas no setor. Outro aspecto notável é o nível de desenvolvimento tecnológico alcançado.

Lidando com um produto cem por cento nacional, a tecnologia industrial canavieira do Brasil é a mais avançada do mundo, merecendo o reconheci-

mento de outros países que tentam obter o mesmo sucesso produzindo álcool de milho ou beterraba. No Brasil, o desenvolvimento de variedades de cana de maior produtividade tem diminuído as perdas, e o melhoramento físico e químico do solo é uma realidade. O uso do bagaço excedente da caldeira após a moagem para fazer compostagem por meio de enzimas e fosfato tem melhorado a produtividade das áreas mais arenosas. A indústria utiliza, também, a vinhaça – o resíduo da destilação do álcool – na fertilização da terra.

Os investimentos em tecnologia realizados pelas diversas usinas proporcionaram o desenvolvimento de novos equipamentos para o aumento da produtividade, mediante o melhor aproveitamento da cana e da sacarose, resultando em maior rendimento por tonelada de cana colhida. Do ponto de vista ambiental, o setor sucroalcooleiro merece os maiores elogios, haja vista o total aproveitamento que se faz do derivado da cana: o bagaço é queimado, gerando o vapor que alimenta as caldeiras e produz energia elétrica. No caso do Espírito Santo, isso representa economia direta para o Estado, que é essencialmente importador de energia. Durante a safra, a indústria gera a sua própria energia, produzindo 90% do que é necessário para alimentar o parque industrial.

Tampouco se pode deixar de destacar a importância do setor sucroalcooleiro no que se refere aos vastos contingentes de mão-de-obra que absorve, atualmente estimados em 1 milhão e 100 mil trabalhadores. Igualmente importante é o fato de que essas unidades industriais estão instaladas em áreas rurais. Assim, contribuem efetivamente para a fixação do homem no campo, evitando o inchaço populacional das zonas urbanas e suas dramáticas consequências. Além disso, a maioria das unidades industriais levou consigo a infra-estrutura de energia elétrica, saneamento básico e tratamento de água para os locais onde se instalou.

Em um momento de extrema dificuldade, quando as economias do mundo inteiro se viam sufocadas pela vertiginosa elevação do preço do petróleo, o Brasil foi capaz de concretizar uma iniciativa de dimensões verdadeiramente históricas: o Programa Nacional do Álcool. Além de servir a seu propósito principal de reduzir nossa dependência em relação ao petróleo importado, proporcionando economia de divisas para o País, o Proálcool acabou revelando-se portador de inúmeros outros benefícios: contribuiu significativamente para evitar ainda maior poluição do ar nos grandes centros urbanos; propiciou o desenvolvimento de tecnologia avançada de motores a álcool; ga-

rantiu economia para o bolso do consumidor de combustíveis; implicou a geração de centenas de milhares de postos de trabalho; incrementou a arrecadação tributária nos três níveis de governo.

Houve um momento, porém, em que se entendeu, equivocadamente, que circunstâncias meramente conjunturais justificavam o esvaziamento do Programa. É alvissareiro observar que esse equívoco está superado. Há algum tempo, o processo de reativação do Proálcool vem sendo conduzido pelo Governo Federal, com apoio formal do Presidente da República. A dificuldade inicial foi definir as medidas práticas aptas a concretizar o objetivo por todos colocado. Agora, com a criação do Conselho Interministerial do Álcool – Cima, que envolve nove ministérios e tem por finalidade apontar soluções para o setor, o horizonte começa a desanuviar-se para a indústria do álcool.

Os Governos Estaduais, por seu turno, também demonstram sensibilidade. O Governador do meu Estado, José Ignácio Ferreira, estuda medidas de apoio. Em São Paulo, onde o peso econômico do setor sucroalcooleiro é enorme, o Governador Mário Covas está adotando medidas fortes, entre as quais a instituição de um pacto envolvendo produtores de cana, usinas, trabalhadores, distribuidoras de combustíveis e montadoras de veículos.

Há algo que está bem claro para todos: o Proálcool não pode morrer!

Empenhamo-nos vigorosamente, pois, pela sua imediata reativação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a idéia da municipalização ou do fortalecimento do município, é uma idéia muito forte e corresponde ao anseio comum de fortalecer a comunidade, trazer os serviços para perto das pessoas, viabilizar a participação, estabelecer maior controle e maior transparência da ação pública.

De um modo geral a municipalização corresponde também a um conceito político de grande significado, qual seja o de que nada do que puder ser feito pelos níveis inferiores da administração, isto é, mais perto das pessoas, deve ser delegado para os níveis mais distantes, impessoais, inatingíveis.

O municipalismo tem se fortalecido no país, ao ponto em que a Constituição de 1988 atribuiu autonomia aos municípios e tornou-os parcela do ente federativo, conforme reza seu art. 1º.

Constitui parte dos anseios da comunidade a elevação das vilas, das pequenas comunidades, ao status municipal. Se, de um lado, legítimas são essas aspirações, de outro, nem sempre existem, ou se tem criado, condições objetivas, para que se viabilizem e se tornem instrumento eficaz de responder às expectativas das comunidades que constituem os municípios.

Esta situação se tem agravado e vem se agravando cada vez mais, em face à forma como tem sido praticada a política de transferência de responsabilidade cada vez maiores aos municípios, sem a contrapartida de repasse de recursos financeiros e de preparo técnico para que possam se desempenhar de suas funções.

A municipalização da saúde, da educação fundamental, de programas sociais e de assistência social, são bons exemplos de uma correta atribuição de funções, entre os diversos níveis de poder e de fortalecimento das funções municipais.

No que se refere aos recursos, no entanto, a União prima em centralizá-los, e o deferimento de responsabilidade não tem tido a contrapartida necessária da transferência de recursos. Ao contrário, e a Lei Kandir constitui um bom exemplo desse paradoxo.

Os Governadores de Estado aprovaram em sua 5ª Conferência realizada em Curitiba, documento entregue ao Senhor Presidente da República, referente a ameaça que pesa sobre grande número de municípios brasileiros – 71 só no meu Estado do Tocantins, de terem retido 15% dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, para pagamento de dívidas com o Instituto Nacional de Seguridade Social. No Estado do Tocantins esses recursos alcançam um volume de R\$547 mil mensais, o que significa verdadeira sangria aos cofres municipais e a economia das pequenas cidades.

Vê-se que, mais uma vez, a insensibilidade da tecno-burocracia não considera os objetivos e os esforços do Governo em favor das comunidades e das regiões mais pobres e mais excluídas do país.

Negociações são feitas, Sr. Presidente, para empresas devedoras, dívidas são renegociadas em todos os níveis, a nível interno e nível externo, freqüentemente, a custos inimagináveis para o país.

A retenção à força dessa parcela de recursos dos municípios, não soluciona o problema. Se com sua receita plena os municípios não tiveram condições de honrar seus compromissos com o INSS, imagine-se o que ocorrerá tendo parcela de seus recursos retidos, mesmo que por justa causa, ou com base na Constituição – Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998.

Os Governadores, em seu documento aprovado de acordo com proposta do Governador Siqueira Campos, sugerem ao Presidente da República a suspensão do pagamento, por dois anos, das dívidas dos municípios com o INSS, decorrentes da referida Emenda Constitucional.

Como afirma o secretário da Associação Tocantinense de Municípios, Célio Pinheiro de Oliveira – “Como é que esses Municípios vão pagar a amortização e, ainda, recolher as novas competências, se tiverem retidos 15% de seu FPM?

Isto vai virar uma bola de neve, já que a cada vez os municípios estarão mais endividados ainda.”

É de se reconhecer, Sr. Presidente, que o caso é grave e em face à gravidade da situação não é suficiente a execução unilateral da pena aplicada.

Há necessidade de que medidas em maior profundidade sejam adotadas, se quisermos, efetivamente, fortalecer os municípios tornando-os células vivas da comunidade, entes verdadeiramente federativos, como quer a Constituição. A questão não é meramente contábil, ou administrativa. Ela tem uma grande dimensão política.

O atendimento à solicitação dos Governadores, poderia ser o começo de um novo diálogo que colocasse nos termos devidos o relacionamento entre os diversos níveis de Governo, não só no que se refere à distribuição de responsabilidades, mas também dos recursos financeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 23, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

(Às 15h30min)

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Peres, Antônio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)  
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e absenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)  
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando

as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 108, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998 (nº 585/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 96, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 480, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 104, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na ci-

dade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 481, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

(OS. 11226/2000)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

22-2-2000  
Terça-Feira

**11 h** – Sessão Especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Petrônio Portella Plenário do Senado Federal

**15h30** – Sessão Deliberativa do Senado Federal

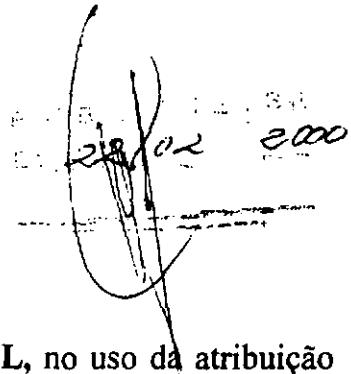
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, convoca reunião a realizar-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 10:00 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, para dar conhecimento de matéria recebida.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2000.

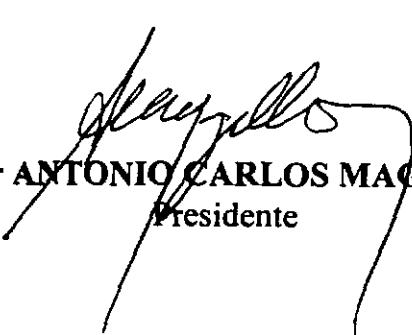
Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**ATO DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE  
Nº 8, DE 2000**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002204/00-2,

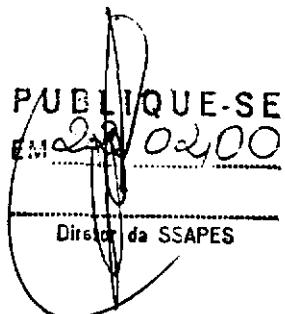
RESOLVE dispensar o servidor HERCIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula 082, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2000, e lotá-lo no Prodasen a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

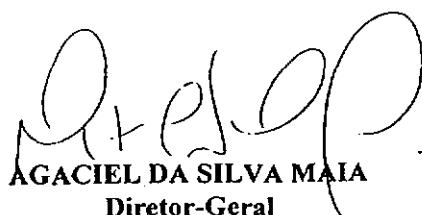


### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 220, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
**RESOLVE:**

Dispensar o servidor AUGUSTO DE JESUS, matrícula 1615, da função comissionada, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a função comissionada, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Agaciel da Silva Maia".  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 22/02/2000

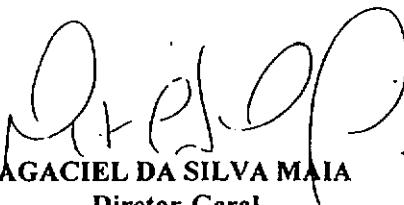
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 221, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **EXPEDITO EUFRAUSIO DA SILVA**, matrícula 3152, da função comissionada, Símbolo FC05, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE**, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 22/02/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 222, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da

Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001698/00-1,

RESOLVE designar a servidora ANDREA RIBEIRO DE REZENDE, matrícula 3634, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

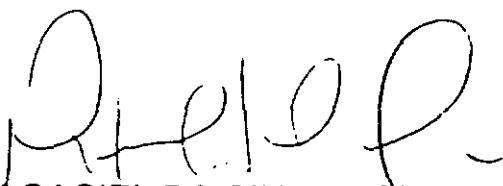
PUBLICADO EM  
EM 22/02/2000  
\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 223, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0202/00-2, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 16 de outubro de 1999, PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 3920, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso II,

da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso II e 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLICA-SE  
EM 22/02/2000  
Editor da SEAPES



**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 224, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0210/00-5, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 19 de outubro de 1999, NELSON TEIXEIRA, matrícula 3902, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o

artigo 186, inciso II e 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLIQUE-SE  
EM 22/02/2000

Diretor do Gabinete

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 225, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor LINDOLFO DO AMARAL ALMEIDA, matrícula 1734, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2000, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

FU<sup>L</sup>IQUE-SE  
EM 22/02/2000  
-----  
Diretor-SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 226, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002522/00-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

### ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 20, DE 2000

PUBLIQUE-SE

EM: 23/02/2000

  
W. *Regina Célia Peres Borges*  
Diretora da DAF

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 04/2000**      **Processo: PD 784/99-0**  
**Contratado:** LIVRARIA EDIÇÕES JURÍDICAS LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de livros nacionais, destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 15 de fevereiro de 2000.*

  
**RÉGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

PUBLIQUE-SE

EM: 20 / 02 / 2000

M. *José dos Santos*  
Diretor da DAF

## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 21, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

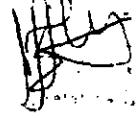
**Art. 1º** - Designar os servidores **CUSTÓDIO SALATIEL DOS SANTOS DIAS**, matrícula 005, e **JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 065, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 043/1996 Processo: PD 027/00-6**  
**Contratado: DANKA DO BRASIL LTDA.**  
**Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) equipamento reprodutivo.**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 61/99.

*Brasília, 15 fevereiro de 2000.*

*MS*  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

22 02 2002  
M  


## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 22, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, e **JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 061, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 49/1999      Processo: PD 186/99-6**  
**Contratado: ACECO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição e instalação de mobiliário modular na sala do computador central do PRODASEN, para acomodação de microcomputadores servidores da Rede Local do Senado Federal.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 15 de fevereiro de 2000.*

  
**REGINA CELIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

22  
02  
2000  
M  
*[Handwritten signature]*

## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 23, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores **VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula 229, e **ADOLFO DE MELLO JÚNIOR**, matrícula 350, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 16/2000 Processo: PD 123/00-5**  
**Contratado: COOBRÁS – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.**  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de passageiros, através do Sistema Rádio Táxi, para atender o deslocamento de técnicos do PRODASEN no atendimento aos Senhores Senadores e de seus Assessores.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 21 de fevereiro de 2000.*

*[Handwritten signature]*  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

PUBLIQUE-SE

2000/02/23, doc

  
M. C. Santos  
Diretora da DAF

## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 24, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **DEOMAR ROSADO**, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

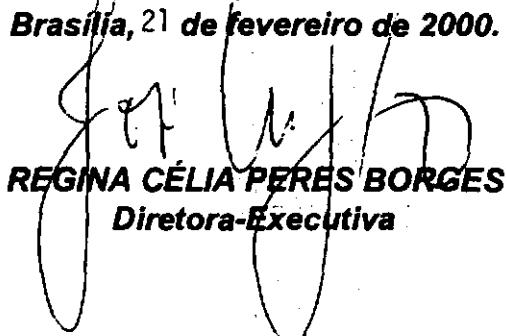
a) **Contrato nº 051/1999      Processo: PD 279/99-4**

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -  
EMBRATEL**

**Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações.**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 21 de fevereiro de 2000.*

  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

22-02-2000  
J. C.  
P.

## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 25, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores **GILSON AMARAL DA SILVA**, matrícula 286, e **DEOMAR ROSADO**, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 39/99 Processo: PD 128/99-6**  
**Contratado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA.**  
**Objeto:** Prestação de serviços de comunicação de dados.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*L. C. Borges*  
**Brasília, 22 de fevereiro de 2000.**

*REGINA CÉLIA PERES BORGES*  
**Diretora-Executiva**

22 02 2000  
M [Signature]

## ATO DA DIRETOR-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 26, DE 2000

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores **GILSON AMARAL DA SILVA**, matrícula 286, e **BERNARDO BRENICCI**, matrícula 553, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 34/99 Processo: PD 112/98-4**

**Contratado: ACR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** Aquisição e instalação de um sistema corporativo de fax para o SENADO FEDERAL, incluindo assistência técnica e treinamento, a ser implementado em microcomputadores padrão IBM PC, de propriedade do PRODASEN.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 22 de fevereiro de 2000.*

  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

**(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Carnata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lucio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuña (Corregedor)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265  
311-4552  
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

- Secretários:**
- CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
  - CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
  - CCJ** - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
  - CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
  - CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
  - CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
  - CRE** - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
 Vice-Presidente: BELLO PARGA  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários  
Horário reembatal: Quartas-feiras às 14:00 horas

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**[REDACTED] PMDB [REDACTED]**  
**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

**[REDACTED] PMDB [REDACTED]**  
**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**[REDACTED] PSDB [REDACTED]**  
**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**[REDACTED] (1) BLOCO OPOSIÇÃO / PT-PDT-PSB [REDACTED]**  
**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

## **2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

LUIZ ESTEVÁO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVENCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS reúne-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ RÓBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO**  
**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**  
 (23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em: 11.02.2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PLF - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/I/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÁNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 11/02/2000

## 4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

#### TITULARES

**PMDB**

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

**PEL**

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

**PSDB**

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

#### **(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)**

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 11/02/2000**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)**

**TITULARES**

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	PMDB
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	PF
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	PSDB
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	PPB
PAULO GOMES (2)	PA-3050/4393	
LUIZ OTAVIO (2)	PA-3050/4393	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidências de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGripino	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

21/02/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 21.02.2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE 3. RENAN CALHEIROS	AP GO	2151/2157 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074		AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Panamenhos

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

3377

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	'07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	'' 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	'07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	''' 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	'' 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	''' 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	'' 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	'' 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	• 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

**MEMBROS TITULARES****MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	• 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

• Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3** – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1** – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X** – Venda de Editais
- 02000202902004-8** – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6** – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4** – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2** – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**